

Subsecretaria do Anexo
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 142 SEXTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 80, DE 1976

Autoriza o Presidente da República Federativa do Brasil a ausentarse do País, no decurso da primeira quinzena de novembro vindouro.

Art. 1º É o Presidente da República Federativa do Brasil autorizado a ausentarse do País, no decurso da primeira quinzena de novembro vindouro, para um encontro com o Presidente da República do Peru, na fronteira brasileiro-peruana, entre as cidades de Tabatinga e Ramón Castillo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 28 de outubro de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 198.ª SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

— Nº 177/76 (n.º 331/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 77/76 (número 2.687/76, na Casa de origem), que prorroga o prazo de validade de carteira de identidade para estran-

geiros. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.370, de 27 de outubro de 1976.)

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Mensagem n.º 165/76 (n.º 302/76, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo, ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem n.º 166/76 (n.º 303/76, na origem), do Senhor Presidente da República, pro-

pondendo ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado n.º 283/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe o adicional noturno para os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado n.º 284/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica o § 2.º d art. 1.º do Decreto-lei n.º 75, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre a correção monetária dos débitos de natureza trabalhista.

1.2.4 — Requerimento

— N.º 571/76, de autoria do Sr. Senador Heitor Dias, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Recordação e memória de Frederico Edelweiss", de autoria do Prof. Tales de Azevedo, publicado no jornal "A Tarde", de Salvador — BA.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Publicação inserida na revista "Ciência e Cultura", volume 28, destacando a contribuição positiva que o Congresso Nacional oferece na busca de soluções aos problemas nacionais.

SENADOR HEITOR DIAS — Solenidades comemorativas da "Semana da Ása".

SENADOR DANTON JOBIM — Comentários sobre o livro "Democratie Française", de autoria do Sr. Giscard d'Estaing, Presidente da República Francesa.

1.2.6 — Requerimento

— N.º 572/76, de autoria do Sr. Senador Otto Cyrillo Lehmann, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Sr. Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil, ao ensejo da inauguração — com a presença do Presidente Ernesto Geisel — do Clube do Servidor Público Civil, em Brasília.

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.8 — Ofício

— Do Sr. Deputado Jorge Vargas, Vice-Líder da ARENA, no exercício da Liderança, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento n.º 522/76, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Governador Antonio Carlos Konder Reis, por ocasião da visita do Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, ao Estado de Santa Catarina. Aprovado.

— Requerimento n.º 523/76, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do

Ministro Nascimento e Silva, publicada no jornal "O Estado de S. Paulo", do dia 3 de outubro de 1976. Aprovado, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Senador Henrique de La Rocque.

— Projeto de Lei do Senado n.º 23/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado n.º 256/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943). Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado n.º 219/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que regula o reajuste de aluguéis de imóveis urbanos, e dá outras providências. Aprovado com emendas, em primeiro turno. A Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado n.º 19/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Rejeitado. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado n.º 129/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que concede aos representantes comerciais benefícios da Legislação Social. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Rejeitado. Ao Arquivo.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TAVORA — Como Líder — Entrevista com o Presidente Geisel por membros da bancada nordestina da Casa, a fim de tratar de interesses ligados à Região, face à aprovação do Decreto-lei n.º 1.478/76, que altera dispositivos do Decreto-lei n.º 1.376/74, relativos aos Fundos de Investimentos do Nordeste, da Amazônia e Setoriais, e dá outras providências. Emendas apresentadas por S. Ex.^a — e aprovadas pelo Senado — ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, a fim de resguardar os interesses da Amazônia e do Nordeste.

SENADOR AGENOR MARIA — Eleição do Sr. Aluizio Alves para a Academia Norte Rio-Grandense de Letras.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Considerações sobre os índices de troca e de preço das mercadorias negociadas com o estrangeiro no período de 73 a 75.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Administração do Engenheiro Pádua Amarante à frente da direção da CELF.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do Sr. José Góis Barreto.

SENADOR HELVIDIO NUNES — Exposição sobre os aspectos da realidade nordestina, proferida por S. Ex.^a, por ocasião da realização do Simpósio sobre Política Rural, denominado 'O Homem e o Campo', patrocinado pela Fundação Milton Campos. Entraves e obstáculos que vem sofrendo a economia nordestina, em virtude da política econômico-financeira adotada pelo Governo Federal.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 199.ª SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do dia que designa.

2.2.2 — Apreciação de redação final

— Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74/76 (n.º 2.559-B/76, na Casa de origem), em regime de urgência. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 161/76 (n.º 296/76, na ori-

gem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ronald Leslie Moraes Small, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Lesoto. Apreciado em sessão secreta.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 28-10-76.

— Do Sr. Senador Roberto Saturnino, proferido na sessão de 27-10-76.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDER E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 198.ª SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1976

2.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Cattete Pinheiro — Renato Franco — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionado:

N.º 177/76 (n.º 331/76, na origem) de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1976 (n.º 2.687/76, na Casa de origem), que prorroga o prazo de validade de carteira de identidade para estrangeiros. (Projeto que se transformou na Lei n.º 6.370, de 27 de outubro de 1976.)

PARECERES

PARECERES N.º 895 E 896, DE 1976

PARECER N.º 895, DE 1976 Da Comissão de Economia

Sobre a Mensagem n.º 165, de 1976 (Mensagem n.º 302, de 4-10-76, na Presidência da República) do Senhor Presidente da República, propondo, ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Cattete Pinheiro

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem n.º 165, de 1976, submete à apreciação do Senado Federal, o pedido de autorização, feito pela Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP), no sentido de elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I e II do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de realizar operação de crédito, no montante de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação.

A operação de crédito tem as seguintes características:

A — Valor: Cr\$ 1.400.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 10 meses;

2 — de amortização: 216 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a.;

2 — correção monetária idêntica à das ORTN;

D — Garantia: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos recursos: financiamento de obras de pavimentação e colocação de guias e sarjetas, a serem executadas em vias públicas daquela localidade.

O Conselho Monetário Nacional opinou favoravelmente ao pleito por entender que o mesmo não deverá acarretar maiores pressões no exercício orçamentário dos próximos exercícios.

A matéria é semelhante aos demais pedidos já aprovados por esta Comissão, que os considerou dentro dos objetivos do Plano Nacional de Desenvolvimento, no tocante ao reaparelhamento das pequenas e médias cidades, com o intuito de equilibrar os fluxos migratórios internos.

Assim sendo, concluímos pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 110, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP), autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I e II, do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de contrair, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., empréstimo no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao financiamento de obras de pavimentação e colocação de guias e sarjetas, a serem executadas em vias públicas daquela localidade.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1976. — Renato Franco, Presidente em exercício — Cattete Pinheiro, Relator — Benedito Ferreira — Roberto Saturino — Arnon de Mello — Jessé Freire.

PARECER N.º 896, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça

Sobre o Projeto de Resolução n.º 110, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu (SP) a elevar em Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Otto Lehmann

O Projeto de Resolução n.º 110, de 1976, da digna Comissão de Economia, autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu a elevar em Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

A operação de crédito será realizada junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. e é destinada ao financiamento de obras de pavimentação e colocação de guias e sarjetas a serem executadas em vias públicas daquela localidade.

A matéria obedeceu as exigências regimentais e goza de juridicidade e constitucionalidade.

Pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1976. — Accioly Filho, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Italívio Coelho — Nelson Carneiro, com restrições — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Henrique de La Rocque — Gustavo Capanema — Eurico Rezende.

PARECERES N.º 897 E 898, DE 1976

PARECER N.º 897, DE 1976

Da Comissão de Economia

Sobre a Mensagem n.º 166, de 1976 (Mensagem n.º 303, de 4-10-76, na Presidência da República, propondo, ao Senado Federal, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Benedito Ferreira

Com a Mensagem n.º 166, de 1976, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o pedido da Prefeitura Municipal de Santo André (SP) para elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

A operação de crédito a ser realizada junto ao Banco Nacional da Habitação (BNH), terá as seguintes características:

A — Valor: Cr\$ 40.000.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 6 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 9% a.a.;

2 — correção monetária aos mesmos índices fixados para as ORTN;

D — Garantia: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação dos Recursos: financiamento de obras a serem executadas no sistema viário daquela localidade.”

O Conselho Monetário, após um minucioso estudo do pleito, opinou pelo deferimento, por entender que os compromissos assumidos pelo mesmo não deveriam acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Assim sendo, à luz dos dados apresentados, julgamos a matéria merecedora de nosso acolhimento, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 111, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Santo André (SP), autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item II do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 28-10-75, do Senado Federal, a fim de realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de obras a serem executadas no sistema viário daquela localidade.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1976. — Renato Franco, Presidente em exercício — Benedito Ferreira, Relator — Cattete Pinheiro — Roberto Saturino — Arnon de Mello — Jessé Freire.

PARECER N.º 898, DE 1976**Da Comissão de Constituição e Justiça**

Sobre o Projeto de Resolução n.º 111, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Otto Lehmann

O Projeto de Resolução n.º 111, de 1976, da digna Comissão de Constituição e Justiça, autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

A operação de crédito será realizada junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A. e é destinada ao financiamento de obras a serem executadas no sistema viário daquela cidade.

A matéria obedeceu as exigências regimentais e goza de juridicidade e constitucionalidade.

Pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 1976. — **Accioly Filho**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Italivo Coelho** — **Nelson Carneiro**, com restrições — **Helvídio Nunes** — **Heitor Dias** — **Gustavo Capanema** — **Henrique de La Rocque** — **Eurico Rezende**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 283, DE 1976

Dispõe sobre o Adicional Noturno para os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O caput do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 4.452, de 1.º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73. Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 30% (trinta por cento) pelo menos, sobre a hora diurna."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A fixação de uma compensação mais justa e mais humana a título de adicional de trabalho noturno é um imperativo de nossos dias, pois como sabemos, cada vez mais se amplia o número de empresas que recorrem ao trabalho em todos os turnos, como forma de aumentar a produção e, não poucas vezes, em decorrência da atividade exercida, que não permite a interrupção diária da maquinaria, sem o que, haveria enormes prejuízos.

Em contrapartida, o trabalhador é cada vez mais solicitado a desempenhar suas funções à noite, fato que lhe acarreta, via de regra, uma série de problemas, seja no que diz respeito a adaptação, seja quanto à saúde e até mesmo quanto à família, que se vê privada da companhia do chefe, nas horas de descanso normal, as quais foram destinadas, normal-

mente, não para o trabalho, mas para o descanso e a consequente recuperação de energias.

Estes e outros aspectos afins ligados ao problema devem ser levados em alta conta para a fixação de um adicional noturno recompensador, não sendo possível quanto a outros ângulos, pelo menos quanto à remuneração propriamente dita. Eis por que estamos propondo uma espécie de reajuste para o adicional hoje vigente, que de 20% (vinte por cento), o que é realmente muito pouco, passará para 30% (trinta por cento). Nossa afirmação de que o adicional hoje estabelecido é pequeno porque se compararmos, por exemplo, com o adicional de periculosidade ou de insalubridade, veremos que realmente o é. Com efeito, nesses casos, isto é, de periculosidade e de insalubridade, o adicional fixado é de 30% (trinta por cento), consoante dispõe o art. 1.º da Lei n.º 2.573, de 15 de agosto de 1955, "in verbis":

"Art. 1.º Os trabalhadores que exercerem suas atividades em contato permanente com inflamáveis, em condições de periculosidade, terão direito a uma remuneração adicional de 30% (trinta por cento) sobre os salários que perceberem."

Cabe salientar que o horário noturno envolve aspectos tão importantes e tão elevados de conteúdo social, que os menores, de ambos os性os, e as mulheres estão proibidos de exercerem suas atividades à noite. No caso das mulheres há algumas exceções, as quais são expressamente citadas no art. 379 da Consolidação das Leis do Trabalho. Fora daquelas hipóteses expressamente admitidas, o trabalho noturno é expressamente proibido.

Por toda exposição apresentada, a conclusão é de que o trabalho noturno deve ser melhor recompensado, para poder, pelo menos, dar condições ao trabalhador de contrabalançar o desgaste físico e mental, com o adicional recebido que é o mínimo a ser reclamado em forma componente de remuneração.

Com estes subsídios acreditamos que os ilustres pares estarão em condições de, com seus indispensáveis suplementos, aprovarem a presente proposição, que busca fazer a necessária adequação do trabalho noturno a uma justa recompensa a ser estabelecida.

O presente projeto foi sugerido pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fliação e Tecelagem do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1976. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943**

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

.....
.....
.....

SEÇÃO IV**Do trabalho noturno**

Art. 73. Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.

.....
.....
.....

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 284, DE 1976

Modifica o § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 75, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre a correção monetária dos débitos de natureza trabalhista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Suprime-se, no § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 75, de 21 de novembro de 1966, a expressão final “cessando, porém, sua fluência a partir da data do deferimento do pedido de falência”.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

1. É do seguinte teor o texto do dispositivo que se pretende alterar:

“Art. 1.º Os débitos de salários, indenizações e outras quantias devidas a qualquer título, pelas empresas abrangidas pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Estatuto do Trabalhador Rural, aos seus empregados, quando não liquidados no prazo de 90 (noventa) dias contados das épocas próprias, ficam sujeitos a correção monetária, segundo os índices fixados trimestralmente pelo Conselho Nacional de Economia.

§ 1.º Nas decisões da Justiça do Trabalho, a condenação incluirá sempre a correção de que trata este artigo.

§ 2.º A correção de que trata este artigo aplica-se também aos créditos dos empregados nos processos de liquidação, concordata ou falência, CESSANDO, PORÉM, SUA FLUÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FALÊNCIA.”

Nossa proposição suprime a parte final do § 2.º, que grifamos, a fim de que a correção monetária dos débitos das empresas falidas continuem a ser corrigidos monetariamente até seu final pagamento.

2. Para justificar nossa proposição, queremos, inicialmente, invocar dois consideranda do próprio Decreto-lei n.º 75, que assim rezam:

“Considerando o imperativo de coibir os abusos de direito que se têm verificado na retenção ou retardamento indevidos de salários e de outros pagamentos devidos aos empregados por parte de empresas, ainda mais prolongados por meio de sucessivos recursos judiciais protelatórios;

“Considerando que esses fatos, geradores de tensões sociais, não só pela injustiça social que representam, como pelo efetivo desamparo em que vêm deixando, meses a fio, consideráveis grupos de trabalhadores, têm levado o Governo a intervir seguidamente para encontrar soluções momentâneas, sem que, entretanto, o abuso possa ser adequadamente suprimido.”

A transcrição mostra três facetas do problema:

a) a existência de abusos reiterados praticados por determinadas empresas, em detrimento dos legítimos direitos dos trabalhadores ao recebimento pontual de seus salários, indenizações e mais direitos assegurados em lei;

b) o empenho do Governo em coibir tais abusos, mediante reiteradas e sucessivas intervenções;

c) a criação de tensões sociais, que devem ser evitadas, em virtude da injustiça que tais fatos representam, atingindo indiscriminadamente milhares de trabalhadores.

Assim, nossa proposição vai ao encontro das próprias teses esposadas pelo Governo e visa dar solução ao grave problema.

2. É evidente que a protelação dos pagamentos devidos aos trabalhadores, nos casos de falência, se deve, única e exclusivamente, a uma berrante falha do próprio Decreto-lei n.º 75, de 1966, que instituiu a correção monetária sobre os débitos das empresas para com seus empregados, determinando, porém, que a fluência da correção cessasse “a partir da data do deferimento do pedido de falência”.

Essa restrição destruiu o direito à correção monetária dos créditos dos empregados de empresas falidas.

Por isso, têm toda procedência as alegações formuladas pelo Sr. Patrício Neves, a respeito da situação dos empregados das firmas José Carretero S/A — Estaleiros e Oficina São José e Estaleiros Reunidos São José, que faliram, trazendo graves prejuízos aos seus empregados. De fato, em virtude do dispositivo que este projeto pretende revogar, os créditos de tais empregados não estão sujeitos à correção monetária.

Assim, enquanto o processo de falência se eterniza nos cartórios, os créditos trabalhistas respectivos se desgastam em face da inflação galopante que nos assola, beneficiando justamente as firmas falidas.

Por isso mesmo, os devedores — muito dos quais faliram fraudulentamente — não têm pressa em terminar o processo. Quanto mais demorado ele for, mais lucrarão eles, eis que o patrimônio das empresas ficará intato, senão valorizado, ao passo que as dívidas vão perdendo valor, porque não são corrigidas.

Há, assim, um enriquecimento ilícito do devedor, em detrimento de humildes trabalhadores, que se vêem privados do essencial ao seu sustento e à manutenção de suas famílias.

É uma situação verdadeiramente angustiosa, criadora de tensões sociais graves, pela injustiça de que se revestem, e para a qual o legislador deve estar atento.

Entendemos que a supressão da parte final do § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 75/66 repará as coisas no devido lugar.

A fluência da correção monetária sobre os débitos para com seus empregados levará as empresas a acelerar os processos judiciais, a fim de impedir o aumento do seu passivo.

É o que visa a nossa proposição que, estamos certos, há de merecer a boa vontade de todos os congressistas.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1976. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 571, DE 1976

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do artigo, sob o título “Recordação e memória de Frederico

"Edelweiss" de autoria do Prof. Tales de Azevedo, publicado no jornal *A Tarde* (Salvador-BA), em sua edição de 22 do corrente.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1976. — Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra, como Líder, ao Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É comum fazer-se à Oposição uma crítica, no sentido de que suas intervenções são apenas negativas. Temos contestado esta afirmação, e o mesmo vêm fazendo outros parlamentares do MDB.

Mas, neste momento, Sr. Presidente, chega-nos às mãos um documento que, pela sua importância, desejamos trazer ao conhecimento do Senado. É necessário que os Anais do Senado o registrem, porque nele se destaca o valor da contribuição positiva que o Congresso — e, no caso particular, a Bancada da Oposição — vem prestando à elaboração de planos construtivos para a solução de problemas essenciais ao nosso desenvolvimento.

A revista *Ciência e Cultura*, que é uma das mais autorizadas publicações nacionais, órgão da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, dedicou o volume nº 28 à reprodução de estudos feitos pelos cientistas brasileiros, a pedido do Instituto de Pesquisa e Assessoria do Congresso Nacional, por iniciativa da Bancada do MDB. Trata-se de um trabalho que mostra as extraordinárias possibilidades de se incentivar a política energética do Brasil, utilizando tecnologias e recursos nossos, diminuindo, assim, a grave dependência em que se encontra o País em relação ao petróleo estrangeiro que importamos.

No editorial da revista, o cientista José Reis faz as seguintes observações:

"Não pode esta revista silenciar o alto significado de um órgão como o IPEAC e da iniciativa que se reflete neste número de *Ciência e Cultura*. Se de um lado se patenteia o interesse do Congresso Nacional em lastrear suas decisões sobre matérias que envolvem questões científicas e tecnológicas na consulta a especialistas, de outro se manifesta o empenho dos professores universitários e cientistas brasileiros em contribuir ativamente, com seu saber e experiência, para a adequada solução dos grandes problemas brasileiros.

Sem uma participação desse tipo nenhum efetivo desenvolvimento nacional se consegue sem muito desperdício ou mesmo risco de graves erros. Este número de *Ciência e Cultura* assinala, pois, uma culminância na vida política brasileira. E é particularmente agradável poder registrá-la quando a SBPC acaba de realizar sua XXVIII Reunião Anual na Capital da República, mais uma vez demonstrando com seu empenho em congregar os pesquisadores brasileiros, o seu desejo de, por meio da ciência, servir os interesses fundamentais de nosso País."

O editorial é assinado pelo Diretor, José Reis.

Fazemos este registro, Sr. Presidente, porque se trata de uma experiência que deve ser multiplicada, da reunião do Congresso com Universidade. Na base

dos nossos problemas de desenvolvimento está, sem dúvida alguma, a nossa dependência, a imitação, a subordinação a processos de pesquisas realizadas no exterior e o sistemático desprezo à colaboração e à contribuição dos cientistas e da tecnologia brasileira.

Esta integração da Universidade com o Congresso e a vida pública representa uma cooperação cuja importância parece merecer o registro que ora fazemos.

Desejo, também, Sr. Presidente, em nome da Bancada do MDB, fazer nosso o apelo da Frente Nacional dos Trabalhadores, que acaba de ser dirigido ao Sr. Ministro do Trabalho, sobre a intervenção daquele Ministério no Sindicato dos Trabalhadores de Perus.

A medida foi denunciada a este Senado, e, na ocasião, verificou-se a sua total improcedência. Os trabalhadores manifestaram seu protesto perante o Sr. Ministro do Trabalho, o Senhor Presidente da República e o Sr. Governador de São Paulo, e todos reconheceram a procedência das alegações, mas a intervenção permanece. Alegou-se que o advogado do Sindicato estava sendo julgado por crime contra a Segurança Nacional. O processo foi arquivado, por solicitação da própria Procuradoria, e deliberação unânime. Tratava-se de uma manobra do industrial interessado em impedir a movimentação daquele Sindicato, que foi destruída pela própria Justiça. A única alegação, que teria justificado a intervenção, desapareceu, e, agora, é a Organização Internacional do Trabalho, a OIT, que faz ao Governo brasileiro uma representação nesse sentido.

Peço, Sr. Presidente, que sejam consideradas como partes integrantes deste meu pronunciamento a cópia que acabamos de receber da representação encaminhada, pela Frente Nacional dos Trabalhadores e pela Comissão Permanente dos Trabalhadores de Perus, ao Sr. Ministro do Trabalho, ao qual formulamos um apelo para que cessasse esta intervenção, longa, injusta, e contrária ao interesse da Segurança Nacional, e evidentemente, a todo interesse da família trabalhadora brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

São Paulo, 21 de outubro de 1976
Exm.^o Sr. Arnaldo Prieto
M.D. Ministro do Trabalho

Antes, permita-nos, Excelência, que registremos um fato que não é a primeira vez que acontece:

A convocação dos trabalhadores em Cajamar, para a reunião do dia 17, foi feita por boletim, com a nossa responsabilidade, no começo da última semana. Isso motivou a intimação dos companheiros desta Comissão, residentes em Cajamar, para comparecerem à delegacia de polícia. Atenderam ao chamado, naturalmente.

Por outro lado, sem que notássemos, o Dr. Delegado esteve na reunião de domingo, e a sua presença só foi sentida no final.

Foi bom para quem está acostumado a fazer tudo às claras. A autoridade certamente notou o clima em que foram tratados os dois assuntos — a intervenção no sindicato e o problema da casa própria — sem ódio, medo ou servilismo, mas com dignidade devida entre governados e governantes obedientes ao bem comum.

1 — Recordando, mais longinquamente, todos sabemos que, no próximo dia 14 de novembro, faz trés

anos que os trabalhadores da PERUS estão com seu sindicato sob intervenção.

2 — O motivo alegado, na época, era o de que nosso advogado, despedido três semanas antes, estava inciso na Lei de Segurança Nacional, como claramente afirmou o Senador Eurico Rezende, ao responder à interpelação do Senador Franco Montoro, como registram os Anais do Congresso, há três anos. Acrescentou o Vice-Líder do Governo, por informações do Ministério do Trabalho, que a situação no sindicato era insustentável e que o próprio presidente do sindicato tinha pedido a intervenção.

3 — Na verdade, havia um mal-estar entre o presidente do sindicato e os associados, ante a injustificada dispensa do advogado, logo após o confisco parcial dos bens da Perus, em julho de 1973. O advogado, nas reuniões do sindicato, demonstrou que o confisco parcial de bens beneficiava o Grupo Abdalla, que tinha ficado com as pedreiras e que estava vendendo pedra para a União fabricar cimento. A imprensa divulgou o fato, mas algumas autoridades não apreciaram. Seria penoso relembrar pormenores do sucedido, numa hora em que se espera a volta do sindicato à direção dos trabalhadores. O folheto impresso em setembro de 1974 — *O Caso Perus e a Liberdade Sindical no Brasil* — reproduz todos os fatos. No entanto para sermos fiéis nesta síntese deradeira, precisamos acrescentar o seguinte:

4 — O Presidente do Sindicato, pressionado por uma ou duas autoridades, dispensou o nosso advogado, sem consultar os trabalhadores; estes lhe endereçaram um abaixo-assinado em que pediam a convocação de uma assembleia geral para saberem das razões daquele despedimento. O presidente, temeroso de perder o cargo, o que poderia acontecer, com base no estatuto da entidade, pediu socorro ao então delegado do trabalho, que determinou a intervenção no sindicato, impedindo assim a realização da assembleia geral.

5 — Os trabalhadores formaram uma Comissão para representá-los e prosseguir na luta contra o Grupo Abdalla, que parecia satisfeito com o parcial confisco. A união dos trabalhadores se operou fora da sede do sindicato, devendo ser salientado o abaixo-assinado remetido ao Presidente Geisel em maio de 1974, insistindo na complementação do confisco dos bens da Perus. O clamor dos trabalhadores encontrou eco; em outubro do mesmo ano o Presidente Geisel, reconhecendo as falhas do primeiro confisco, afastou o Grupo Abdalla das pedreiras de Cajamar.

6 — Em dezembro do mesmo ano de 1974 o inquérito policial contra o nosso advogado foi arquivado na Justiça Militar. Entrementes, os trabalhadores, aborrecidos com a infundada intervenção e conhecendo o teor do relatório da primeira junta intervadora, se lembraram de apresentar queixa à Organização Internacional do Trabalho, o que se deu em setembro de 1974.

7 — Esperamos pacientemente porque sabemos que a verdade aparece com o tempo. O Comitê Liberdade Sindical da OIT, após ter recebido informações do Governo Brasileiro, e, depois de dois anos, concluiu que a intervenção foi desnecessária, devendo ser destacado o item IV das suas conclusões:

"A respeito da intervenção das autoridades no sindicato, o Comitê observa, por outro lado, que tal intervenção já começou em novembro de 1973 e que ainda continua. O Comitê, baseando-se em todas as informações recebidas observa também o estado de desordem que reinava nos assuntos internos do sindicato, e que os trabalhadores tentaram convocar uma as-

sembleia geral. Nessa assembleia geral se poderiam ter resolvido os assuntos internos, mas em consequência da intervenção das autoridades, requerida pelo presidente, a assembleia não pôde reunir-se". (doc. 1)

Devemos salientar que o relatório da Primeira Junta Interventora nada apurou para justificar a intervenção.

B — Observamos ainda, pelo relatório da OIT, que o Governo brasileiro julga ter atendido aos anseios dos trabalhadores ao praticar a intervenção, porque nem os trabalhadores, nem seu advogado recorreram ao Poder Judiciário contra a intervenção.

9 — Vamos terminar, Excelência, fazendo algumas considerações a tal respeito:

a) O Poder Judiciário está abarrotado de causas e a ele só se deve recorrer em caso de dúvida ou arbitrariedade insanável.

b) Queríamos antes de a ele recorrer, conhecer a manifestação da OIT, para nós de suma importância, porque envolve não apenas o nosso problema, mas o da estrutura sindical brasileira. Temos alentado parecer do Prof. A. C. Bandeira de Mello, já divulgado no *O Estado de S. Paulo*, em fevereiro de 1976 (documento n.º 2).

c) Desejávamos, nesse interregno, sentir como seria mantida a união dos trabalhadores, fora da sede do sindicato. Confessamos que a experiência foi válida não só porque o Presidente Geisel atendeu ao apelo dos trabalhadores, sem qualquer ajuda dos interventores do Sindicato, como também a Administração Federal da "Perus" reconheceu, em 30 de setembro de 1975, a leal ajuda que esta Comissão lhe tem prestado, como faz prova o documento anexo subscrito pelo Sr. Oswaldo Grassiotto. (doc. 3.)

10 — Concluímos, Excelência, aguardando medidas que ponham fim à intervenção no Sindicato, dentro de 30 dias. Formulamos este anseio porque nos é lícito esperar que V. Ex.^a atenda à recomendação da OIT e reconheça, com dignidade, que fomos vítimas de arbitrariedades iniciadas no Governo anterior.

Com o mais alto respeito,

Comissão Permanente dos Trabalhadores de Perus — João Breno Pinto — Gino Resaghi — Reynaldo Pessini — Santo Camargo.

Recomendações da OIT ao Governo brasileiro

Transcrevemos na íntegra as conclusões do Comitê de Liberdade Sindical, endereçadas ao Governo brasileiro.

I) Em várias ocasiões o Comitê de Liberdade Sindical já teve que ocupar-se dos casos relacionados com a intervenção do Governo brasileiro em assuntos internos dos sindicatos. Em tais casos, o Comitê chamou a atenção do Governo sobre o princípio de que as organizações de trabalhadores devem gozar do direito de escolher livremente seus representantes, e de organizar sua administração — e suas atividades, e que as autoridades públicas devem se abster de toda ingerência que restrinja tal direito ou impeça o exercício legal do mesmo. O Comitê sublinhou também que o fato de intervir nas organizações sindicais leva implícito o grave perigo de restringir tal direito.

II) O Comitê ademais declarou, em diversos casos, que os princípios de liberdade sindical não impedem o controle das atividades internas de um sindicato quando este último infrinja a lei — a qual, por sua parte, não deve atentar contra ditos princípios.

— mas sempre considerou da máxima importância que esse controle seja exercido pela autoridade judicial competente, a fim de garantir um procedimento imparcial e objetivo.

III) As questões que não implicam em conflito entre o Governo e as organizações sindicais mas que concernem unicamente a um conflito no próprio seio do movimento sindical, incumbem somente às partes interessadas. Por esta razão, o Comitê não se vê chamado a examinar questões concernentes às relações dentro do sindicato que formula a queixa nem, em particular, as acusações dos querelantes contra o presidente do sindicato ou a destituição de seu assessor jurídico.

IV) A respeito da intervenção das autoridades no sindicato, o Comitê observa, em troca, que tal intervenção já começou em novembro de 1973 e que ainda continua. O Comitê, baseando-se em todas as informações recebidas observa também o estado de desordem que reinava nos assuntos internos do sindicato, e que os trabalhadores tentaram convocar uma assembléia geral. Nessa assembléia se poderiam ter resolvido esses assuntos internos, mas em consequência da intervenção das autoridades, requeridas pelo presidente, a assembléia não pôde reunir-se.

Conclusões específicas

V) Tendo em conta todas essas circunstâncias e considerando o caso em sua totalidade, o Comitê recomenda ao Conselho de Administração:

a) que chama a atenção do Governo para os princípios e as considerações que figuram nos parágrafos anteriores e, em particular, o princípio de que os trabalhadores e suas organizações devem gozar do direito de escolher livremente os seus representantes e de organizar sua administração e suas atividades, e que as autoridades públicas devem abster-se de toda ingerência que restrinja tal direito ou que impeça o exercício legal do mesmo.

b) que peça ao Governo para tomar as medidas adequadas para pôr termo à intervenção, que começou já em novembro de 1973, e permita a celebração de eleições para a indicação de uma nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias do Cimento, Cal e Gesso de São Paulo.

c) que peça ao Governo que informe ao Comitê (antes de sua reunião de novembro de 1976, e em conformidade com o procedimento estabelecido no § 25 de seu 127.º Informe) das medidas tomadas para que o citado sindicato possa proceder à celebração de eleições".

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias, pela Liderança da ARENA.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Incumbiu-me o ilustre Líder Petrônio Portella de, em nome da Maioria, expressar a solidariedade do Senado às comemorações da "Semana da Ása", levadas a cabo sob os auspícios do Ministério da Aeronáutica.

Há, nessas solenidades, um complexo de referências, cada qual mais justa e digna do mais alto relevo. Como não poderia deixar de ser, as festividades se iniciaram com a homenagem ao "Dia do Aviador", ou seja, à figura central e insubstituível de toda a comemoração. E para assinalar a celebração de tão grande dia, o ilustre Ministro Araripe Macedo, titular da Aeronáutica, que bem encarna a valorosa estirpe

dos abnegados soldados do ar, cujas atividades podem ter por parâmetros espirituais e patrióticos o idealismo de Santos Dumont e a epopeia de Eduardo Gomes, ambos a marcar a predestinação da Força Aérea Brasileira, consignou, em Ordem do Dia, uma expressiva proclamação, em que sobre exaltar a glória da Aviação, acompanhando-lhe a impressionante evolução, registra uma advertência que é mais precisamente um convite à reflexão, seja quanto à destinação do grande invento, seja no que tange à consciência que deve presidir a vida de todos os aeronautas.

E assim é que depois de assinalar que "o homem que hoje caminha pelo Cosmo é o mesmo que, há apenas setenta anos, estava preso aos limites da terra", ressalta ao final:

"Saibamos valorizar a Missão que nos foi confiada, para que, acreditando no que estamos fazendo, possamos fazer melhor."

"Saibamos compreender a realidade do mundo que nos cerca, para que não sejamos surpreendidos pelos acontecimentos."

Como essas solenidades têm várias áreas abrangentes, é que todas elas se desdobram sob a inspiração da "Semana da Ása".

Assim com a evocação por si só valorosa do Aviador, o grande inspirador da Semana, a esta se liga a aviação brasileira, de um modo geral, que, inequivavelmente, exibe feitos que fazem jus ao respeito da Nação e à admiração de todos os brasileiros.

Começo, Sr. Presidente, por fazer referências ao grande trabalho executado pelo serviço do Correio Aéreo Nacional, quando a aviação, de todo incipiente, era utilizada por peritos aviadores que, levados pelo amor à Pátria e pelo idealismo que lhes marcava o destino da carreira, concorria para levar aos quatro cantos do País a mensagem de compreensão e de fraternidade. É, pode-se dizer, um inexcusável trabalho de integração nacional, tanto mais valorizável quanto foi levada a cabo, numa época em que a técnica da Aeronáutica ainda não apresentava os grandes instrumentos, que dão hoje à Aviação o reconhecido respaldo de segurança. Mas a Aviação Brasileira, desde cedo, compenetrou-se da sua missão e do seu destino, e por isso mesmo é que achou de levar a contribuição dos seus técnicos e dos seus aviadores à construção de aviões, concorrendo, assim, para um maior desenvolvimento do Brasil.

A EMBRAER é hoje uma realidade, realidade que projeta o trabalho, a técnica, a perícia da Aviação Brasileira e, por outro lado, marca, também, o alto índice de desenvolvimento a que já atingiu o nosso País. Porque bem abrangente a "Semana da Ása", no que ela inspira de reconhecimento às edificantes colaborações, é que, estimulando o entusiasmo dos seus responsáveis e participantes, estava também a Aviação Civil, que tão assinalados serviços tem prestado, ininterruptamente, ao progresso nacional, encurtando distâncias para aproximar, cada vez mais, todos os brasileiros.

Por ocasião, Sr. Presidente, dessas solenidades, além da Ordem do Dia a que já fizemos referência e cuja transcrição peço a V. Ex.^a seja feita nos Anais do Senado Federal, pronunciou o ilustre Ministro da Aeronáutica um discurso em que, traduzindo o pensamento dos seus camaradas de arma, teve o ensejo, entre outras afirmativas, enfatizar:

"A unidade que este momento simboliza é parte sensível da grande unidade nacional."

Que ela exista sempre, não como um fim em si mesma, mas como um instrumento valioso a serviço dos mais altos interesses do nosso povo."

Por outro lado, expressando o pensamento do Exército, e também da Marinha, o eminente Ministro Azevedo Henning disse, com muita precisão:

que reverenciava os homens do ar desde os seus mártires nas pugnas pela honra e soberania nacionais até aqueles que vêm contribuindo de forma relevante para o nosso progresso, todos imbuídos de notável honradez, perícia e coragem, com intrepidez no corpo e fé na alma, inteligência no cérebro e alegria no coração."

Em resposta a essas palavras, o eminente Ministro Araripe Macedo afirmou:

que "conforta sentir que trabalhamos (a Aeronáutica, a Marinha e o Exército) pelo mesmo ideal, lutamos pelos mesmos princípios, falamos a mesma linguagem de determinação e confiança."

Esses pronunciamentos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, além de expressarem o sentimento de camaradagem reinante nas Forças Armadas brasileiras, dizem bem da unidade que entre elas prevalece. O que vale dizer, Sr. Presidente, que as Forças Armadas não têm outros intérpretes além daqueles responsáveis pela Chefia da Nação ou pelos destinos das próprias instituições militares. É de se reconhecer e proclamar que a Aviação Brasileira está coberta de louros. Nunca faltou, em nenhum momento, ao chamamento da Pátria, trazendo, com a sua coragem e a sua perícia, o testemunho da sua bravura insuperável.

É oportuno assinalar o que fez a Força Aérea Brasileira nos campos da Europa, quando da última guerra que atingiu todos os continentes. E porque os ideais de liberdade se contaminam, a Força Aérea se fez presente sob a inspiração desses mesmos princípios. Lutou ao lado dos bravos companheiros do Exército e da Marinha, levando a terras bem distantes, além de nossas fronteiras, a presença do próprio Brasil e da consciência cívica do seu povo.

Bem me lembro de que, integrando a Força Aérea Brasileira, nas lutas que se desenrolaram na Europa a última guerra, a Bahia se fez representada por um dos seus jovens, Frederico dos Santos, que encarnou, nas suas missões, a própria alma da Bahia, que nunca esteve ausente nos grandes momentos em que se impunha a defesa dos brios nacionais.

Foi assim em todas as lutas, em todas as épocas. E não haveria de ser na fase mais angustiante do mundo e de nossa Pátria, em que estava em jogo a própria sobrevivência dos valores espirituais da humanidade, que a Bahia haveria de estar distante desse cenário de lutas em que haveriam de prevalecer, sobre os escombros da guerra, os ideais de paz e de justiça inerente à formação do povo brasileiro.

Um dos melhores poetas baianos escreveu uma página memorável, para exaltar os feitos do jovem Frederico que veio a morrer em pleno combate. De-nominou-a de "Canção de Fred". Nesta emocionante canção está o seu grito de confiança nos destinos da Pátria; de fé nos valores maiores da humanidade; de crença no desenvolvimento de nossa Pátria, imaculada nas suas glórias e indivisível na integridade de seu território.

É essa "Canção de Fred" que está bem viva, ainda hoje e recitada nas longas ou breves viagens pelo espaço; no silêncio e, às vezes, na solidão das cabanas

de comando, já que os aviadores brasileiros continuam, a exemplo de Fred, a cumprir a sua missão com a mesma confiança nos destinos do Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ.) — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha presença hoje, na tribuna, deve-se ao desejo de trazer à Casa algumas observações sobre o grande acontecimento que, para as letras políticas do Ocidente, representou a publicação do livro do Presidente Giscard d'Estaing, *Democratie Française*.

Esse pequeno livro, Sr. Presidente, de pouco mais de cento e setenta páginas, é como que um compêndio de noções políticas, sem dúvida, de grande atualidade para todos os países que procuram reformar as suas instituições para adaptá-las às novas condições históricas que defrontamos.

Constituiu um notável acontecimento a aparição recentíssima do pequeno livro do Sr. Giscard d'Estaing *Democratie Française*.

O simples fato de que o autor seja o Presidente de uma nação, com marcada influência na orientação impressa à nossa trajetória política e com tão valioso contributo à nossa herança cultural, só isso bastaria, sem dúvida, para interessar os brasileiros tão profundamente em sua leitura.

Homem de ação e de pensamento, o Chefe da Nação Francesa, ao escrever o seu lúcido ensaio, se o fez na qualidade de pensador político, nem por isso o deixou de fazer como homem de Estado, com uma rica experiência de Governo a comunicar.

Na realidade, Srs. Senadores, assistimos à consolidação de uma liderança difícil. Difícil de constituir-se ou de afirmar-se num país sobre o qual ainda se projeta a sombra da figura dominadora de um De Gaulle.

O carisma é intransferível, sobretudo quando nasce de um momento de grandeza em circunstâncias históricas que não mais se repetem.

Não estamos diante de uma obra prima da ciência política, Sr. Presidente. O livro não pretende ser original. Mas num prodígio de síntese e com admirável clareza, o autor compendia e relaciona conceitos que andavam esparsos ou esquecidos. Direi melhor: perdidos na paixão do debate, no gosto da contradição a que se entrega o espírito crítico e polêmico dos franceses.

Extraordinário que esse Chefe de Estado, a braços com uma séria crise econômico-financeira, equilibrando-se na corda estendida sobre o fosso que separa em duas metades a opinião nacional, tenha encontrado tempo para reflexões de sabor político-filosófico e para redigir, de próprio punho esse manual. Reflexões cujo conteúdo é atualíssimo, rigorosamente em dia com os tempos, mas que nada tem de meramente circunstancial.

É uma breve análise das duas grandes ideologias dominantes em nosso tempo e na França de hoje que, num esforço de simplificação, ele situa no marxismo de um lado e no liberalismo clássico do outro. Tanto uma como outra, explica-nos, se acham superadas. A paixão, mais que a razão, é que as conservam até nossos dias. Ambas, ignoram a realidade humana. Ao invés de partirem da análise das necessidades do homem, a cuja luz analisariam o mecanismo econômico, seguiram o caminho inverso. Assim os

dois modelos mostram-se no pensar de Giscard d'Estaing, insuficientes para explicar a realidade, a fim de orientar a ação. Embora, reconhece o autor, hajam feito progredir o conhecimento da sociedade a respeito de si mesma.

O marxismo, para o Presidente, se teve um "papel desmistificador e de investigação face à ideologia dos burgueses conquistadores do século XIX", "ele próprio se fez mistificador. Isso quando, eximindo-se das exigências da ciência, pretendeu um status científico; ou quando apresentou o poder econômico como a fonte única da opressão; ou quando reduziu a história à luta de classes; ou quando, enfim, conferiu a uma das classes um papel messiânico e redentor".

Admite Giscard d'Estang que, ao menos na apariência, o marxismo, em nossos dias, procurou corrigir certos erros: o dogma da crise catastrófica do capitalismo; o da eclosão da revolução proletária nos países mais industrializados; o da pauperização absoluta, depois relativa, das massas como um fenômeno fatal e o da ditadura inevitável do proletariado.

Ao contrário do que profetizavam os marxistas o nível de vida nos países de economia liberal se elevou constantemente e se foi abrandando, com o tempo a tensão entre as classes.

São realidades, mostra o autor de *Democratie Française*, que já não podiam ser negadas. E foram ditadas por leis bem diferentes daquelas supostamente descobertas e enfaticamente enunciadas por Marx e seus intérpretes. Isso para chegar a esta conclusão textual: "O marxismo não ajuda a compreender nossa sociedade no que ela tem de novo; ele não nos pode servir de guia para a construção do amanhã."

Até aí tivemos sua posição quanto ao socialismo pretensamente científico, em que se estelam, na França, as esquerdas aliadas.

Logo depois Giscard assenta suas baterias contra o que ele chama de liberalismo clássico — repete constantemente o adjetivo, para evitar confusões. E explica porque este não será um guia seguro para o凭vir. Ressalva, é certo, que foi o liberalismo tradicional que colocou o indivíduo no começo e no fim da organização social. Foi ele o suporte indispensável da democracia política em sua forma mais acabada. Nem hoje se pode conceber a democracia francesa, mesmo depois das últimas reformas, sem o substrato liberal. Mas acentua que o liberalismo clássico, tanto quanto o marxismo, não toma conhecimento da realidade social contemporânea. Ambos repousam sobre uma idéia abstrata e parcial do homem.

Que deseja, entretanto, Giscard d'Estaing para a França? Um modelo neoliberal ou liberal avançado, que seja compatível com os direitos econômicos e sociais conquistados pelo homem. Jamais o coletivismo, o capitalismo de Estado ou o socialismo. O que ele quer é um pluralismo que incida sobre a sociedade inteira.

Citemo-lo para não trair a essência de seu pensamento:

"Nós sublinhamos a insuficiência, mas também a atualidade do pensamento liberal. Insuficiência, porque o liberalismo clássico não reconhece senão o poder político, quando o poder não é somente político, mas econômico, social, espiritual. Ao mesmo tempo, salientamos a atualidade do liberalismo: enquanto em vários continentes a experiência mostra a impotência dos sistemas coletivistas para permitir uma prática democrática do poder, a concepção liberal da pluralidade dos poderes confirma sua vitalidade."

"Em nossa parte do mundo, não há outra concepção confessável do poder senão a liberal."

Na moderna sociedade pluralista, para o autor de "Democratice Française", a divisão do poder assenta em quatro tipos essenciais de poder: o político, o econômico, o das organizações de massas (incluídos os sindicatos) e o da comunicação de massa (incluídos a imprensa, o rádio e a TV e, à parte, o poder político, naturalmente).

E devemos concordar com essa tese se queremos construir, aqui, um regime estável que não sacrifique as liberdades essenciais do homem.

Se o poder político liquida ou absorve o poder econômico, pela coletivização via encampações, nacionalizações ou estatizações; se ele não tolera a livre iniciativa, a livre organização e a ação independente do trabalho negociando livremente com a organização empresarial; se ele não admite a livre circulação da informação e das idéias, então é que esse poder tende à centralizar-se cada vez mais, no rumo inevitável do absolutismo, cujo nome atual é totalitarismo.

A estatização em excesso — diz o Presidente — "está em contradição com o princípio democrático da pluralidade dos poderes".

Nós, que damos prioridade máxima à instalação no País, de um sistema político de liberdade, de direitos e garantias, como condição para a normalização da vida política, econômica e social do País, deveríamos refletir bem sobre estas palavras de Giscard d'Estaing:

"As estatizações só devem ser cogitadas como último recurso, para que sua multiplicação não conduza inevitavelmente a uma temível concentração do poder econômico, depois do poder tout court. Não existe país onde o essencial das grandes empresas seja estatizado e onde subsistam as formas de liberdades que reivindicamos."

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Tenho o maior prazer em ouvir o nobre Líder da Maioria.

O Sr. Virgilio Távora (ARENA — CE) — Até nos penitenciamos de dar um aparte a tão formoso discurso, justamente para recordar a V. Ex.^a que isso é que dizemos, tantas vezes, ao eminente Líder do setor econômico do Partido de V. Ex.^a

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite o orador um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Vemos, pelas palavras que V. Ex.^a está a proferir, quanto é difícil governar uma nação e quanto é fácil, vezes tantas, criticar. V. Ex.^a cuida, no momento, de uma matéria relevante, que tem sido objeto de análise e discussão, não só por parte do Congresso como, também, com igual ênfase, pela própria imprensa nacional. Fora de dúvida, temos que reconhecer que a empresa privada é o caminho certo para a conquista do melhor desenvolvimento nacional e, consequentemente, da construção e salvaguarda das suas riquezas. Porque, quando se fizer uma estatização de todas as atividades, fora de dúvida estará comprometida a própria liberdade do indivíduo. É isso o que se observa em todos os países da Cortina de Ferro, comandados e supervisionados pela Rússia Soviética. Isso, entretanto, não significa que a ação do Estado não se devesse

fazer sentir em determinados setores da vida econômica do País, e tanto isso é verdade que quando o ilustre Presidente Geisel, num testemunho a mais da sua bravura patriótica, achou por bem apelar para os contratos de risco, sofreu Sua Excelência críticas as mais diversas e de origens diferentes, porque teria atingido o monopólio estatal do petróleo. Isso quer dizer que, no julgamento de muitos, o petróleo deve ser estatizado. Por outro lado, várias são as atividades em que o Estado brasileiro se faz presente, seja para garantir essa infra-estrutura econômica do País, seja para cobrir espaços aos quais não concorreu a empresa privada. É por isso que o ilustre Presidente Geisel, ao reconhecer que a empresa privada é o caminho certo do desenvolvimento brasileiro, não incide em nenhuma incoerência. Sua Excelência está perfeitamente acorde com os princípios que norteiam a sua formação e as suas convicções de democrata e, ainda, as suas responsabilidades de Chefe da Nação brasileira.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Devo agradecer os partes que foram desferidos por duas eminentes figuras da Bancada da ARENA, inclusive pelo ilustre Vice-Líder no exercício da Liderança.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Perdão, eu não estou no exercício da Vice-Liderança, estou apenas sentado, aqui, ocasionalmente, na cadeira do ilustre Líder Petrônio Portella.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Quanto ao primeiro dos apartes que recebi dos Srs. Senadores, sem dúvida merece uma resposta especial. S. Ex.^a usou um argumento ad hominem, isto é, S. Ex.^a alegou a existência de uma contradição entre a minha posição, neste momento, ao comentar o livro de Giscard D'Estaing, sobre a estatização, e a do meu eminente colega de Bancada, Senador Roberto Saturnino. Sem dúvida, essas contradições sempre existem num partido livre como é o nosso, um partido de homens independentes, um partido que ainda não formulou, de modo perfeito e acabado, a sua doutrina, e que jamais negaria a qualquer de seus representantes, no Congresso, o direito de opinar em caráter pessoal. Mas, devo lembrar ao eminente Senador Virgílio Távora que se contradições podem ser apontadas, em nossa bancada, também o poderão ser no próprio seio do Governo, que S. Ex.^a defende com tanto brilho nesta Casa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permitame V. Ex.^a um aparte, quando achar conveniente.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Preferia, por amor ao método, responder ao nosso nobre colega pela Bahia, Senador Heitor Dias. S. Ex.^a fez a defesa das intervenções necessárias. Evidentemente, essas intervenções necessárias na economia são, hoje, ponto pacífico em todos os países, mesmo aqueles que adotam uma economia, por assim dizer, fundada na livre empresa. O poder do Estado tem que exercer, evidentemente, uma função arbitral, tem de regular, sem dúvida, os conflitos de interesse, e tem, sobretudo, que defender uma política econômica sistematizada, sem a qual nenhuma das nações modernas pode passar.

Desse modo, o aparte de maneira alguma importa numa crítica ao orador que está na tribuna.

Mas, darei o aparte, com prazer, ao nobre Senador pelo Ceará.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, por sermos sintéticos, às vezes não somos muito bem entendidos. É o caso. Quisemos significar, na fala de V. Ex.^a, que difere muito pouco dos conceitos emitidos por seu eminente colega, re-

presentante de Minas Gerais, Senador Itamar Franco, e do Presidente do Partido de V. Ex.^a, em reiteradas declarações, que justamente quando, aqui, a apologia é feita em nome do Partido de V. Ex.^a, da estatização, que o Governo está cedendo à pressão da imprensa, que o Governo cede a grupos poderosos e vai desestatizando esta economia no dizer do que ouvimos aqui, sempre — se encerra uma grande injustiça nessas afirmativas, porque ou é tomado como uma manifestação individual, por mais importante que sejam os porta-vozes — não o porta-voz — ou então ao de mostrar uma flagrantíssima contradição. V. Ex.^a afirma que dentro do Governo, dentro do nosso Partido, existem reclamações. Perfectamente, existem divergências. Mas, quando o Presidente, que é o responsável pela política econômico-financeira, diz que é esta a direção, esta é a direção adotada pelo Governo, e quando o Líder do Partido aqui afirma que a doutrina a seguir, no campo econômico-financeiro, é esta, não é a doutrina do Líder do Partido, é a doutrina do Partido que é a do Governo, não sofrem contradita. Esta a diferença. Estavamo-nos rejubilando com V. Ex.^a assim como ontem o fizemos com aquela confissão maravilhosa de seu Líder. E já pedimos as notas taquigráficas, de tão entusiasmados que ficamos, ao saber que o MDB tinha capítulos inteiros de sua lavra dentro do PND! Assim, também, a afirmativa de V. Ex.^a nos reporta aquelas outras que aqui fazemos de que, realmente, o MDB ainda não tem, oficialmente, apresentado nesta Casa, pelas inúmeras divergências, inclusive do Presidente dele, o caminho traçado na senda econômica. Era só. O aparte foi um pouco longo, ao contrário do que gostamos de fazer. Desculpe a intervenção.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Eu podria responder, ainda, brevemente, porque o Presidente me adverte de que minha hora terminou — pelo menos, tenho apenas poucos minutos — que o MDB não pode apresentar-se à Nação e ao Governo com um programa perfeito, um programa complexo e acabado, um modelo econômico para o País.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Parabéns, Excelência, pelo que está afirmando neste momento.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Ele apresenta, tem apresentado, sugestões...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ah! Sugestões.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — ... e essas sugestões seriam preciosas se elas fossem ouvidas, muitas vezes. Não o foram. As medidas que estão sendo tomadas, hoje, para o combate à inflação, V. Ex.^a sabe que já são tomadas extemporaneamente. Mas, prefiro deixar com o meu eminente colega Roberto Saturnino...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex.^a tocou num assunto que tem sido objeto de tanta discussão aqui e gostamos da achega que V. Ex.^a deu à nossa argumentação. Era esta, eminente Senador, a nossa intenção, nada mais. Ficamos calados, agora, ouvindo a magnífica peça produzida por V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Não dei achega nenhuma, mas V. Ex.^a interpreta assim e eu não teria mais tempo, infelizmente, de fazer um pequeno discurso para responder ao eminente Senador Virgílio Távora.

Quanto aos direitos da Oposição no atual regime francês, tão caluniado pelos que mal o conhecem, o Presidente é peremptório: — vejam bem o que diz Giscard d'Estaing — "Somente a existência de uma oposição, a crítica que ela exerce, a alternati-

va que ela constitui dão à soberania do cidadão um poder concreto. Ele se torna um árbitro, aquele a quem incumbe a opção final, o que decide em última instância.

A essa altura, Giscard propõe um teste: Pergunta: "... admite determinado regime a existência de uma oposição efetiva, dispondo realmente da possibilidade de se converter, por seu turno, em maioria? Então esse regime é realmente democrático e popular. Ou será que ele recusa admiti-lo? Nesse caso, sejam quais forem as justificativas apresentadas, o regime não é nem popular nem democrático".

Resumindo o seu modelo, o Presidente francês afirma: "Nosso projeto é de uma sociedade democrática moderna; liberal pela estrutura pluralista de todos os seus poderes; avançada por seu alto grau de eficiência econômica, de unificação social no sentido de aproximação das classes no seu nível de vida e de desenvolvimento cultural".

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL.) — Permite-me um aparte, nobre Senador Danton Jobim?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ.) — Um momento, nobre Senador.

No livrinho do Presidente Giscard há um modelo que não se baseia tão-somente nas peculiaridades da França. É claro que ninguém poderia copiá-lo servilmente para impô-lo a outro país, fosse ele desenvolvido, semi ou subdesenvolvido.

Mas, pelas idéias lúcidas que apresenta, não poderá servir quando menos de ponto de partida à nossa presumida imaginação criadora, para que se estude a sério o problema institucional brasileiro, saindo-se do imobilismo em que se encontram os responsáveis pelos nossos destinos?

Ouvirei, com grande prazer, o eminentíssimo Senador por Alagoas, Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL.) — Senador Danton Jobim, o meu aparte não diz respeito ao livro, diz respeito ao autor do livro. E que, numa eloquente demonstração de acatamento a direitos e garantias de outros, o atual Presidente da França suspendeu as denotações atómicas que o anterior governo francês vinha levando a efeito na Malásia, num verdadeiro desafio à indignação mundial. Este, apenas, o registro: consignar os meus aplausos ao atual Presidente da França, Giscard d'Estaing. Muito grato a V. Ex.^a

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ.) — Com prazer, incorpoço o aparte de V. Ex.^a ao meu discurso.

O Presidente Geisel pronunciou-se, em Juiz de Fora, pela livre empresa e renegou o estatismo que é a menina dos olhos da tecnoburocracia. Que relação guardam, entretanto, as palavras e o propósito do Chefe do Governo e as posições assumidas por seu Governo, ou parte do seu Governo? E o endividamento das empresas privadas nacionais, crescendo de modo assustador com a política recessionalista imposta pela necessidade de combate à inflação — endividamento em nível jamais atingido —, aonde nos vai levar? Dois caminhos temos pela frente: a alienação ainda maior das nossas empresas, alarmantemente descapitalizadas, ou o aumento do índice de estatização, que poderia frear talvez a desnacionalização, mas acabaria nos condenando ao capitalismo de estado, ao coletivismo, ao totalitarismo, ou que outro nome tenha.

Enfim, o nosso tempo na tribuna é escasso e temos de abreviar este pronunciamento para dizer apenas que o livro de Giscard d'Estaing suscitará

novos debates sobre o acerto de nosso modelo econômico e político, que não pode deixar de se relacionar com o modelo político ainda a construir. O que, entretanto, achamos indispensável é que esta construção se faça num clima de conciliação, de concórdia e de união entre todos os brasileiros, com as nossas Classes Armadas unidas, coesas, oferecendo o seu apoio decidido ao Presidente da República, para que ele possa coordenar um movimento, realmente, da opinião pública nacional, no sentido de que se chegue a um modelo razoável, realista, mas democrático e liberal, no moderno sentido da palavra para a nossa estrutura política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Alexandre Costa — Petrólio Portella — Jessé Freire — Eurico Rezende — Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO N.º 572, DE 1976

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido, ontem, pelo Sr. Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil, ao ensejo da inauguração — com a presença do ilustre Presidente Ernesto Geisel — do Clube do Servidor Público Civil, em Brasília.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1976. — Otto Cyrillo Lehmann.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos do art. 233, § 1.º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Através da Mensagem n.º 161, de 1976, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ronald Leslie Moraes Small, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Lesoto.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

OFÍCIO N.º 144/76

Gabinete do Líder da ARENA

Brasília, 27 de outubro de 1976

A Sua Excelência o Senhor Senador
José de Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Daso Colmbara, Darcílio Ayres, Hélio Campos e Jorge Arbage, para integram, em substituição aos Deputados Flávio Giovini, Jarmund Nasser, Paul Bernardo e Ari Kiffuri, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 1/76.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Jorge Vargas, Vice-Líder da ARENA, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 522, de 1976, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Governador Antônio Carlos Konder Reis, por ocasião da visita do Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, ao Estado de Santa Catarina.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Custa-me nesta hora dirigir-vos a palavra, nobre povo de Blumenau! Busco vencer a profunda emoção que me domina. Hei de vencê-la, com a vossa generosa atenção, o apoio e a solidariedade que vejo em vossos olhos, em vossas fisionomias, em vossos gestos, na vossa maciça presença em praça pública, a dizer ao Presidente Ernesto Geisel: "Presidente, nós queremos ser como V. Ex.^a! Nós queremos cultivar os ideais que estão fazendo possível a ação de V. Ex.^a à frente dos destinos do Brasil! Nós queremos seguir o vosso exemplo de trabalho, de coragem, de dedicação, promovendo o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e o desenvolvimento político da Pátria brasileira!"

Quando V. Ex.^a, na velha Europa, ou extremo Oriente, ergue a voz do Brasil, somos nós, blumenauenses, catarinenses, que estamos falando pela palavra segura e firme do Presidente da República!

Eu sinto que Blumenau hoje deseja demonstrar ao Presidente que pensa como ele, que sente como ele, que ama o Brasil como o Presidente da República, e que há de ser fiel aos ideais da Revolução que o Presidente comanda, para a glória da terra e da gente brasileira!

Presidente, Blumenau, representando toda Santa Catarina, pela minha palavra em praça pública, diz a V. Ex.^a: "Nós queremos ser como Ernesto Geisel." E diz, porque, a par deste desejo, deste propósito, desta decisão — que se há de consagrar, no campo político, nas urnas livres de 15 de novembro de 1976 — o povo blumenauense, o povo catarinense, a par da assertiva de que quer ser igual ao Presidente nas convicções, nos ideais, no procedimento e na ação, é igual ao Presidente no amor à terra, no patriotismo, na dedicação ao trabalho!

Aqui estão, Presidente Geisel, muitos netos, bisnetos, daqueles primeiros colonos e dos que os seguiram, sob a liderança do Dr. Blumenau. Aqui estão brasileiros, que, como V. Ex.^a, trazem a herança generosa da nacionalidade alemã; e outros brasileiros da mesma tempera, da mesma firmeza, do mesmo patriotismo, que são herdeiros das tradições da nacionalidade italiana, portuguesa e espanhola. Hoje, aqui estão brasileiros que têm o sangue generoso dos povos africanos.

No caldeamento das raças, na liga das nacionalidades, o povo blumenauense é muito parecido com o líder da Nação brasileira — com o Presidente Ernesto Geisel!

Por isso, vencida a emoção, já é mais fácil traduzir em palavras os sentimentos que informam neste momento a comunidade blumenauense, representando toda a comunidade de Santa Catarina.

Nós estamos, Presidente, orgulhosos com a visita de V. Ex.^a! Nós estamos comovidos com a simplicidade de V. Ex.^a, mostrando que é um dos nossos; nós estamos tranquilos com a ação de V. Ex.^a com a firmeza na condução dos negócios do Estado. Nós estamos confiantes no Governo de V. Ex.^a, e por isso tudo e por muito mais, como Governador de Santa Catarina, eu devo, a par da manifestação deste orgulho, desta confiança, desta certeza, traduzir o nosso agradecimento, o reconhecimento de Santa Catarina por tudo que o Governo Ernesto Geisel tem feito pela terra e pelo povo catarinense!

Trabalhadores do campo, trabalhadores das fábricas, trabalhadores das casas de comércio, estudantes, mães de família, industriais, comerciantes, fazem como eu! Aplaudi de coração, com todas as forças da vossa inteligência, com todas as fibras do vosso patriotismo, o nosso Presidente, o nosso chefe, o nosso líder, o nosso amigo General Ernesto Geisel!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 523, de 1976, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista do Ministro Nascimento e Silva, publicada no jornal O Estado de S. Paulo do dia 3 de outubro de 1976.

Em votação.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA.) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA.) Para encaminhar a votação. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ele é um dinâmico Ministro, no comando de uma humana e meritória administração. Nascimento e Silva, na realidade, adentrando a floresta sempre densa da assistência social, tem posto a sua imaginação a serviço do bem-estar coletivo. Poucos são os enfoques da sua Pasta onde ainda não tenha palmilhado, sem os exageros que nada solucionam, mas com o realismo da bondade e fraternidade humana. Solidário com a sua diretriz no Ministério que supervisiona, saúdo-o, como tantos o fazem levado por um dever de primária justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É A SEGUINTE A ENTREVISTA DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

NASCIMENTO PREGA REALISMO

Da Sucursal de Brasília

Um desenvolvimento integrado em que não haja hierarquização entre os fatores políticos e econômicos,

mas a harmonização de ambos tendo em vista o bem-estar social, foi considerado pelo Ministro Nascimento e Silva, da Previdência Social, a fórmula adequada para a consolidação e o aperfeiçoamento da democracia brasileira e pressuposto para qualquer modelo político em cogitação.

Em entrevista exclusiva ao Estado, Nascimento e Silva destacou a importância de se viver o momento presente, com realismo, adequando-se a este os conceitos democráticos e o antiabsolutismo de Montesquieu, a seu ver, um autor muito citado mas pouco lido e mal compreendido.

Ao tempo de Montesquieu existia uma sociedade agrária, a escravidão era normal e a assistência social não era um direito mas uma concessão de quem podia e queria preocupar-se com seus semelhantes. Transportar seus conceitos globalmente para a sociedade em que vivemos seria algo como começarmos todos a dançar o minueto.

O Ministro da Previdência Social observou que se a democracia não estiver revestida de uma qualidade de vida razável para o povo — e daí a importância dos fatores econômicos e sociais — ela será um conceito formal dissociado da realidade e portanto, fadada ao fracasso. Lembrou que, em grande número de países da América Latina — "Para ficarmos apenas em nosso continente" — Aos hiatos democráticos sucedem-se períodos ditatoriais exatamente porque a democracia assenta-se em bases falsas. Ele entende que o Presidente Geisel, ao dizer no Japão que a existência de analfabetismo e favelas são óbices à uma plenitude democrática a curto prazo, reconheceu a necessidade deste desenvolvimento integrado no Brasil, inclusive em razão de seu atual estágio de desenvolvimento das dificuldades que enfrenta e do compromisso democrático da Revolução, que persiste.

Nascimento e Silva lembrou que a campanha eleitoral na Alemanha, onde os principais temas em debate são inflação, desemprego e previdência social, mostram a integração dos assuntos econômicos e sociais, revelada nos debates políticos, realidade que também se aplica ao Brasil.

Segundo ele, no âmbito do Ministério da Previdência Social, não subsistem as causas que proporcionaram ao MDB proveitos eleitorais, em 1974. O mecanismo assistencial da Previdência, segundo disse, rapidamente vem superando deficiências, ainda que, algumas ainda ocorram. Mas estou convencido de que o povo saberá avaliar com justiça tudo o que foi feito no setor e isto poderá beneficiar ao invés de prejudicar o partido do governo", disse, para ele não é possível uma avaliação, neste momento, dos possíveis cortes nas dotações orçamentárias da Previdência Social, pela existência de problemas conjunturais de ordem financeira. Mas, o Ministro manifestou-se confiante em que a infra-estrutura que vem sendo montada e aperfeiçoada, no setor, não sofrerá solução de continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob n.os 504, 505 e 506, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 31 de agosto passado, tendo a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos, para o dia 30 de setembro, quando, a requerimento do Sr. Senador Saldanha Derzi, teve a discussão adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará, oportunamente, à Ordem do Dia, em segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 23, de 1975

"Altera a redação do art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 550. Os sindicatos, federações e confederações submeterão, até 30 de setembro de cada ano, à aprovação do Ministro do Trabalho, na forma das instruções que expedir, seu orçamento de receita e despesa para o próximo exercício financeiro.

§ 1.º As entidades sindicais são obrigadas a possuir, devidamente rubricados pela autoridade local do Ministério do Trabalho, o seguinte:

a) um livro Diário, para registro sistemático e em perfeita ordem dos atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial.

b) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro das rendas próprias;

d) um livro de inventário, para registro obrigatório dos bens de qualquer natureza, de propriedade da entidade.

§ 2.º Os livros de que tratam as alíneas a, b e c, do parágrafo anterior, poderão ser enfeixados em um único livro Diário-Caixa, em o qual se registrarão, em colunas próprias separadas, os atos e fatos administrativos, o movimento financeiro da contribuição sindical e o movimento financeiro das rendas próprias da entidade.

§ 3.º Os livros a que se referem os parágrafos anteriores serão sempre visados pelo Conselho Fiscal da respectiva entidade, nas ocasiões de apreciação de contas da diretoria.

§ 4.º Para efeitos contábeis sindicais, o ano financeiro coincidirá com o ano civil.

§ 5.º A insuficiência de receita pode ser temporária, por dois exercícios consecutivos, no máximo. Ultrapassado este prazo e persistindo a insuficiência, a entidade sindical terá cassada a respectiva carta de reconhecimento."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 256, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo ao art. 132, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5 452, de 1.º de maio de 1943), tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 496 e 497, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 1.º de setembro passado, tendo a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos, para o dia 30 de setembro, quando, a requerimento do Sr. Senador Saldanha Derzi, teve a discussão adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 256, DE 1975

“Acrescenta parágrafo ao art. 132, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É acrescentado ao art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943) o parágrafo seguinte:

“Art. 132.

§ 3.º Não se descontam para os fins da alínea a deste artigo as faltas ao serviço autorizadas ou consideradas por lei como tempo de serviço efetivo.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 219, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que regula o Reajuste de Aluguéis de Imóveis Urbanos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 891 e 892, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CCJ; e
- de Economia, favorável ao Projeto e às Emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior.

Em discussão o projeto e as emendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 219, DE 1976

Regula o reajuste de aluguéis de imóveis urbanos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As locações de imóveis contratadas nos termos do art. 17 da Lei n.º 4.864, de 30 de novembro de 1965, ficam asseguradas da correção monetária dos aluguéis, tomado por limite de reajuste a variação mensal acumulada das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), quando da renovação do contrato de aluguel, em total de meses equivalente ao período do contrato anterior, quando determinado, e decorrido 12 (doze) meses, caso a locação seja por tempo indeterminado.

Art. 2.º É garantido ao locatário, quando lhe convier continuar a locação, permanecer no imóvel alugado, ainda que findo o prazo de locação do imóvel, ou mesmo no caso de sua locação por tempo indeterminado, desde que o aluguel seja reajustado nos limites fixados pelo artigo anterior, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Art. 3.º Fica revogado o parágrafo único do art. 3.º da Lei n.º 5.334, de 12 de outubro de 1967.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de redigir o veículo para o segundo turno regimental.

São as seguintes as emendas aprovadas:

N.º 1

Dê-se ao art. 1.º a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica assegurada às locações de imóveis contratadas nos termos do art. 17, da Lei n.º 4.864, de 30 de novembro de 1965, a correção monetária dos aluguéis, tomada por limite de reajuste a variação mensal acumulada das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), quando da renovação do contrato em total de meses equivalente ao período do contrato anterior, quando determinado, e decorridos 12 (doze) meses, caso a locação seja por tempo indeterminado.”

N.º 2

Dê-se ao art. 2.º a seguinte redação, acrescentando-se-lhe, ainda, um parágrafo único:

“Art. 2.º É facultado ao locatário, quando lhe convier continuar a locação, permanecer no imóvel alugado, ainda que findo o prazo contratual, ou mesmo no caso de locação por tempo indeterminado, desde que o aluguel seja reajustado nos limites fixados pelo artigo anterior, mantidas as demais cláusulas contratuais.”

justado nos limites fixados pelo artigo anterior, respeitados outros dispositivos legais e as demais cláusulas do contrato.

Parágrafo único. Poderá o locador promover a retomada do imóvel nas hipóteses previstas no art. 11, incisos I a X e §§ 1.º e 4.º a 8.º, da Lei n.º 4.494, de 25 de novembro de 1964."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a Concessão do Abono de Permanência em Serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob n.º 187, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 5 do corrente, tendo sido a sua discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, para a presente sessão.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 19, DE 1976

Dispõe sobre a concessão do abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividades, dando nova redação ao § 4.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Dê-se ao § 4.º do art. 10 da Lei n.º 5.890, de 8 de junho, de 1973, a seguinte redação:

"§ 4.º Todo segurado que prosseguir no emprego ou na atividade fará jus a um abono mensal, que não se incorporará à aposentadoria ou pensão, calculado da seguinte forma:

I — 25% do salário de benefício, para o segurado do sexo masculino que contar 35 anos de atividade e para o segurado do sexo feminino que contar 30 anos de atividade;

II — 20% do salário de benefício, para o segurado do sexo masculino que contar 30 anos de atividade e para o segurado do sexo feminino que contar 25 anos de atividade."

Art. 2.º Serão os encargos decorrentes desta Lei atendidos com as receitas referidas no Capítulo I, do Título IV da Lei Orgânica da Previdência Social.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 129, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que concede aos Representantes Comerciais Benefícios da Legislação Social, tendo

PARECER, sob n.º 521, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 3 de setembro próximo passado, tendo sido a sua discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, para o dia 30 de setembro, quando, a requerimento do Sr. Senador Saldanha Derzi, teve a sua discussão adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto, quanto à juridicidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 129, de 1976

Concede aos representantes comerciais benefícios da legislação social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os Representantes Comerciais, pessoas físicas, que, comprovadamente, executem suas tarefas sem o auxílio de terceiros, são equiparados a empregados para efeito de:

a) férias;

b) gratificação de Natal;

c) inclusão no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

d) participação, como beneficiários, do Programa de Integração Social (PIS);

e) vinculação e amparo previdenciário;

f) decisão, pela Justiça do Trabalho, das controvérsias oriundas de execução do contrato de prestação de serviços.

Art. 2.º Anualmente, o Representante Comercial fará jus a férias, sem prejuízo da respectiva remuneração e de acordo com a seguinte tabela:

a) vinte dias úteis aos que tiverem ficado à disposição da empresa, durante os doze meses;

b) quinze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição da empresa por mais de duzentos e cinqüenta dias nos doze meses do ano contratual;

c) onze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição da empresa por mais de duzentos dias;

d) sete dias úteis aos que tiverem ficado à disposição da empresa menos de 200 e mais de 150.

§ 1.º A remuneração das férias será calculada com base na média dos rendimentos auferidos no período aquisitivo.

§ 2.º O Representante de mais de uma empresa poderá gozar férias em relação a cada uma delas em períodos distintos, ou ajustar, com todas as representadas, um mesmo período de repouso anual.

Art. 3.º Até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano, a empresa pagará ao Representante Comercial, a título de Gratificação de Natal, 1/11 (um onze avos) da soma das importâncias a ele pagas, de janeiro a novembro, pelos negócios realizados.

Parágrafo único. Até 10 (dez) de fevereiro de cada ano, computada a parcela do mês de dezembro do ano anterior, o cálculo da Gratificação será revisto para 1/12 (um doze avos), processando-se o pagamento da diferença apurada.

Art. 4.º Até o dia 30 (trinta) de cada mês, as empresas representadas depositarão no Banco do Brasil, em conta vinculada do Sindicato dos Representantes Comerciais de sua sede ou localidade mais próxima, 8% (oito por cento) da remuneração paga no mês anterior aos Representantes cujos serviços forem utilizados.

Parágrafo único. Até o dia 30 (trinta) de cada mês, os Sindicatos dos Representantes Comerciais depositarão, na conta bancária de cada beneficiário, as importâncias resultantes da individualização dos re-colhimentos efetuados pelas empresas no mês anterior.

Art. 5.º Os Representantes Comerciais que exercem suas atividades nas condições previstas no caput do artigo 1.º, são considerados beneficiários do Programa de Integração Social (PIS).

§ 1.º A participação dos Representantes Comerciais no Fundo do PIS obedecerá às normas estabelecidas pela Lei n.º 7, de 1970, observados os seguintes critérios:

a) o montante da remuneração do período será obtido pela soma dos rendimentos auferidos de cada uma das empresas representadas;

b) os quinquênios de serviço serão apurados em relação à data de ingresso na profissão.

§ 2.º Para efeito de cadastramento e abertura de contas individuais, as empresas fornecerão à Caixa Econômica Federal todas as informações a respeito dos Representantes Comerciais cujos serviços forem por elas utilizados, esclarecendo, inclusive, se estes já foram inscritos no PIS por outra das empresas representadas.

Art. 6.º As vantagens pagas aos Representantes Comerciais, pessoa física, que trabalham sem ajuda de terceiros, estão sujeitas ao desconto previdenciário.

Parágrafo único. O profissional de que trata o presente artigo fará jus a todas as prestações do regime de previdência social.

Art. 7.º Cessada a prestação de serviços, sem justo motivo, o Representante Comercial terá direito a receber da empresa representada:

a) Guia para levantamento dos depósitos do Fundo de Garantia;

b) Gratificação de Natal, calculada sobre as importâncias recebidas da empresa até o mês do desistir;

c) pagamento das férias não gozadas.

Art. 8.º Aplicam-se aos Representantes Comerciais, no que for cabível, as normas contidas nas Leis n.ºs 4.090/62, 4.749/65 e 5.107/66 e no Capítulo da CLT relativo às férias.

Art. 9.º Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar as reclamações dos Representantes Comerciais referentes à aplicação da presente lei e dos diplomas nela mencionados.

Art. 10. O Poder Executivo expedirá o Regulamento desta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência da mesma.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, como Líder.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O dia de ontem, a par da aprovação, por esta Casa, da Lei das Sociedades Anônimas — a nosso ver documento basilar para nossa organização societária — traz para nós, nordestinos, a obrigação de registros que mostram, mais uma vez, o interesse, o cuidado que o Presidente Geisel tem por aquela Região.

Vamo-nos referir, inicialmente, à entrevista que com Sua Excelência membros da Bancada nordestina desta Casa tiveram, tratando de assunto relativo à defesa dos interesses da nossa Região, face à recente aprovação do Decreto-lei n.º 1.478, que dizia respeito a uma nova sistemática na parte da aplicação das alíquotas referentes ao FISET — Fundo de Investimentos Setoriais, Florestamento e Reflorestamento.

Está o Senado bem lembrado dos discursos inflamados aqui havidos e da afirmativa que fizemos, que, muito preferencialmente — desculpem-nos o neologismo, mas é a ênfase a ser dada ao assunto, do que tentar a não aprovação de um decreto-lei por este Congresso, que devia ter sido fruto de estudos detalhados do Governo — quanto à necessidade de alocação de recursos àquele setor, o que mais importava seria justamente arranjarmos maneira de compensar o Nordeste por aquilo que chamávamos uma perda de expectativa de aplicação.

Referimo-nos, especificamente, ao art. 11 do Decreto n.º 1.376, que determinava a diminuição progressiva, até 25%, do que permitido seria deduzir do Imposto sobre a Renda devido pelas pessoas jurídicas, para aplicação, justamente, no setor Florestamento e Reflorestamento.

O decreto-lei estatuiu que em 1976 — cuidamos deste ano para adiante — estaria a alíquota do Reflorestamento situada na altura de 35%, devendo baixar a 30% no ano que vem, e a 25% em 1978, e nos que se lhe seguissem.

Parando, por força desse decreto-lei que, submetido a esta Casa e à Câmara dos Deputados, foi aprovado, na altura de 35%, achava o Nordeste, e com ele todos os seus representantes, que havia um cerceamento da possibilidade de a nossa Região — poderia ser o Norte ou os outros demais setores que recebem incentivos — tomar parte desta diferença, isto é, clamávamos contra a perda de expectativa de aplicação desses 5% em 1977, e de 10% nos anos a seguir.

O eminentíssimo Senador Paulo Guerra, que, por ironia do destino, se acha acamado — e ontem não pôde comparecer àquele encontro — já que S. Ex.^a foi o arauto dessa reivindicação nordestina, produziu memorial assinado pela prática unanimidade das Ban-

cadas da nossa Região e da Região Norte, solicitando a Sua Excelência o Senhor Presidente da República atenção para aquele problema.

Dissemos aqui, ao nobre Senador Mauro Benevides aparteando-o que estávamos procurando um entendimento com as Autoridades Monetárias do País, de modo a conseguir, agora já de maneira efetiva, a aplicação, no Norte e Nordeste, dessas diferenças.¹⁴

Sr. Presidente, graças à alta compreensão de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda, o eminentíssimo Professor Mário Henrique Simonsen, permitimo-nos redigir uma emenda, que recebeu a boa vontade, a simpatia e, posteriormente, a aquiescência de S. Ex.^a Ontem, junto com os Senadores José Sarney, do Maranhão — Helvídio Nunes de Barros, do Piauí — Dinarte Medeiros Mariz, do Rio Grande do Norte — Arnon Afonso de Farias Mello, de Alagoas — Luiz de Sousa Cavalcante, de Alagoas — Augusto do Prado Franco, de Sergipe — Lourival Baptista, de Sergipe — Heitor Dias Pereira, da Bahia — Luiz Viana Filho, da Bahia — tivemos o ensejo de apresentar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, junto com aquele memorial atrás citado.

Verão V. Ex.^a, Sr. Presidente, e Srs. Senadores — a atenção de V. Ex.^{as} solicitada é para o caso — que, ao invés de uma expectativa — vamos repetir — de aplicação temos, para nossa Região e para a Região Norte, uma obrigação de aplicação.

Assim, apresentado foi o seguinte documento a Sua Excelência o Senhor Presidente da República:

(SUGESTÃO DE MODIFICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 1.478)

Redija-se:

Decreto-lei n.º 1.376

Art. 11

§ 5.º Os investidores — pessoas jurídicas — que optarem por aplicação no Fundo de Investimento Setorial — Florestamento e Reflorestamento — referidos no item IV, obrigatoriedade destinárao para os Fundos de Investimentos, seja do Nordeste seja da Amazônia, no ano de 1977 mais 5% (cinco por cento) e nos seguintes mais 10% (dez por cento) das parcelas do Imposto sobre Renda devido.

Virgílio Távora

Vêem Srs. Senadores que, em recebendo esse documento, em manifestando toda sua simpatia e interesse, e nos autorizando a transmitir às nossas regiões respectivas, Norte-Nordeste, a receptividade que havia tido a emenda, S. Ex.^a, enviou de imediato, para sua Assessoria o documento em questão. Sr. Presidente, parece que cumprimos, perante esta augusta Casa, a promessa que havíamos, há quase um mês atrás, feito solenemente ao eminentíssimo Vice-Líder do MDB.

Mas o Nordeste ontem viveu um dia bom. Por um lapso, a Lei das S.A., não tendo nenhum artigo a fazer exceção quanto aos investimentos do Nordeste e da Amazônia, iria acarretar, sem sombra de dúvida, pelo direito adquirido, praticamente, a transferência, a curto prazo, do controle acionário de todas essas empresas, mesmo de investidores locais — do Nordeste para o Centro-Sul do País em 4 ou 5 anos.

Assim, mais uma vez fazendo um apelo à compreensão de S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda, com o seu mais decidido apoio, também emenda de nossa responsabilidade, — como a sugestão anterior, aceita pelas autoridades monetárias — foi aprovada pelos Srs. Relatores das Comissões de Constituição e Justiça

e de Finanças e, finalmente, pelo Plenário desta Casa. E que dizia essa emenda, Sr. Presidente? Apenas excluiu toda a sistemática do 34/18, como é chamado, dos incentivos fiscais, do Decreto-lei n.º 1.376, decreto que criou os fundos de investimentos setorial e regional das disposições dos ditames da lei recém aprovada.

Eis o seu teor:

“— Ficam mantidas as disposições sobre sociedades por ações, constantes de legislação especial sobre a aplicação de incentivos fiscais nas áreas da SUDENE, SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR e REFLORESTAMENTO, bem como todos os dispositivos das Leis n.ºs 4.131, de 3-9-62, e 4.390, de 29-8-64.”

Mas, Sr. Presidente, corria o Norte e o Nordeste ainda outro perigo pela ambigüidade de uma redação do artigo 17 da citada lei. Mais uma vez às mesmas portas fomos bater no esclarecimento da ameaça que uma omissão constituiria para nossas regiões.

O § 2.º do presente artigo permitia que seja negado às ações com dividendo fixo o direito de participar do lucro remanescente.

Com a inclusão de nossa emenda, impede-se — e ai chamamos a atenção para os representantes nordestinos —

que a companhia que tenha participação estrangeira, ao criar ações preferenciais com dividendo fixo, possibilite ao acionista residente ou domiciliado no exterior obter o registro integral, no Banco Central do Brasil, do lucro remanescente atribuído às suas ações.

Impede também que companhia seja constituída no Nordeste ou na Amazônia, com pequeno capital, com o objetivo exclusivo de remeter para o exterior lucros gerados com recursos de incentivos fiscais de outras sociedades.

Exemplificando: o domiciliado no exterior poderá constituir na Amazônia e Nordeste, com pequeno aporte de capital uma companhia. Essa companhia emitiria ações preferenciais com dividendo fixo reduzido, que seriam adquiridas por companhias situadas no sul do País, associadas ao acionista domiciliado no exterior, com recursos de incentivos fiscais. O lucro remanescente seria todo atribuído ao acionista domiciliado no exterior que poderia aumentar o percentual de sua participação no capital da companhia constituída no Nordeste e na Amazônia, criando condição para remeter o lucro gerado com incentivos que não eram deles para o exterior.

Como conseguimos isso, Sr. Presidente? Permitam-nos a expressão jocosa “É elementar, meu caro Watson”, diria Sherlock Holmes:

“Art. 17, § 6.º — O pagamento de dividendo fixo ou mínimo às ações preferenciais não pode resultar em que, da incorporação do lucro remanescente ao capital social da companhia, a participação do acionista residente ou do domiciliado no exterior nesse capital, registrada no Banco Central do Brasil, aumente em proporção maior do que a do acionista residente ou domiciliado no Brasil.”

Estas, Sr. Presidente, eram as duas comunicações que gostaríamos de fazer, numa hora em que a nossa Região e a Região Amazônica, tão carentes estão da compreensão e do apoio governamental, expressos,

nesta ocasião, não com palavras, não com promessas, mas com atos positivos, basilares para o nosso desenvolvimento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.
(Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.
(Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por um dever de justiça e de gratidão, ocupo a Tribuna do Senado para registrar o ingresso do ex-Governador do Rio Grande do Norte, Aluizio Alves, eleito membro da Academia Norte-Rio-grandense de Letras, com 27 votos dos 29 votantes.

A sessão em que Aluizio Alves foi eleito caracterizou-se pelo fato de ter sido a que mais quorum registrou, verificando-se sua eleição logo no primeiro escrutínio, apurados os votos dos presentes e os mandados através de cartas, conforme regimento daquela egrégia Casa.

O hoje empresário Aluizio Alves substituirá, na Cadeira número 17, o ex-Deputado e escritor Diocílio Duarte.

Aluizio Alves nasceu em Angicos, no Estado do Rio Grande do Norte, a 11 de agosto de 1921. Formado em Direito em 1940, foi nomeado para redator do jornal *A República*, onde foi auxiliar de revisor, repórter e editorialista.

Em 1942, a pedido do Governo Estadual, Organizou a Campanha de Assistência aos Flagelados para socorrer as vítimas da seca. Organizou também o Serviço Estadual de Reeducação e Assistência Social. Dirigiu e estruturou em todo o Estado, a Legião Brasileira de Assistência.

Ingressou na União Democrática Nacional (UDN) em 1945, tendo sido eleito Deputado na Assembléia Nacional Constituinte e reeleito Deputado em 1950, 1954 e em 1958.

Foi Vice-Líder da UDN e Secretário-Geral do Diretório Nacional, quando era Presidente o então Deputado Magalhães Pinto.

Fundou, em 1950, a Editora Tribuna do Norte que edita o jornal *Tribuna do Norte*, em Natal.

Também em 1950, colaborou na fundação da *Tribuna da Imprensa*, no Rio de Janeiro, juntamente com Carlos Lacerda, onde foi Redator-Chefe, Diretor-Gerente e Editor-Geral do vespertino carioca.

Dirigiu, em 1957, a *Revista da Semana*.

Em 1960 disputou e foi eleito, na Oposição, Governador do Estado do Rio Grande do Norte, tendo obtido maioria absoluta.

Foi o primeiro Governador a assinar os convênios com a Aliança Para o Progresso, entendendo-se pessoalmente com o Presidente Kennedy, nos Estados Unidos, o que lhe valeu uma citação do saudoso Presidente na sua mensagem ao Congresso Americano, dando como exemplo de eficiência em toda a América Latina o Programa de Educação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

O Governo Aluizio Alves é o responsável pela infra-estrutura do Rio Grande do Norte, através do primeiro Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

Temos que analisar o Rio Grande do Norte antes e depois de Aluizio Alves.

Foi depois dele que o Rio Grande do Norte encontrou o caminho para reagir ao subdesenvolvimento, em que ainda hoje nos debatemos.

Em 1961, o Governo Federal mandou recrutar todos os projetos existentes nos Estados, nos órgãos federais, relativos ao período de 1955 a 1960, para tentar, com eles, obter recursos da Aliança Para o Progresso, na Conferência de Punta del Este. Os 20 Estados juntaram oitocentos e quarenta projetos dos setores de água, esgotos, educação, saúde, agricultura, energia, industrialização, habitação popular, telecomunicações, crédito e segurança pública. Apenas um Estado não apresentou um só projeto — o Rio Grande do Norte. No período 55/60 nenhum setor do Estado preparou um projeto, um plano, um programa. Esta ausência total de um planejamento levou o Governador Aluizio Alves, em 1961, a um grande esforço, tentando suprir o tempo perdido.

Saliente-se que o Governo, além de ter modernizado toda a Administração, criou órgãos inteiramente novos como a Companhia de Serviços Elétricos — COSERN, levando a energia de Paulo Afonso a 25 cidades, cuja programação foi continuada pelo Governo do saudoso Monsenhor Walfredo Gurgel. Criou ainda a Companhia Telefônica Micro-Ondas — TELERN, a Fundação da Habitação Popular, com a construção inicial de 800 casas, conjunto hoje denominado Cidade da Esperança. Criou a Companhia de Águas e Solos — CASOL —, que perfurou mais de 50 poços tubulares, para isso comprando uma perfuratriz em Israel com capacidade para 1.200 metros de profundidade. Criou a Fundação José Augusto, com a Faculdade de Jornalismo Elói de Souza; o Instituto de Pesquisa Juvenal Lamartine a Escola de Arte, o Museu de História, a Biblioteca Pública e, fazendo construir uma ponte, ligando o Forte ao continente, transformou-o em Museu de Arte Popular. Criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estaduais, construindo-lhe um prédio próprio. Restaurou e ampliou o Hospital Infantil. Construiu 5 hotéis na Capital e no interior, iniciando portanto o turismo no Rio Grande do Norte, aproveitando a sua privilegiada posição geográfica e o clima acolhedor durante todo o ano e a beleza de sua faixa litorânea. Dentro do programa de turismo, recuperou a Lagoa Manoel Felipe, tradicional recanto de Natal, urbanizando-a e integrando-a à vida da cidade. Não havia hotel de categoria na Capital Norte-rio-grandense. Hospedava-se no último andar do Hospital Miguel Couto. Para sanar o problema construiu-se o Hotel dos Reis Magos, de categoria internacional. Construiu, ainda, o Hotel Esperança, em Mossoró; o Hotel de Calicó, em convênio com a Prefeitura do Município. Mais 2 hotéis foram construídos durante o seu Governo. Um na cidade de Angicos e o outro na cidade de Caraúbas, Hotel Olho D'Água do Milho, aproveitando uma fonte hidromineral.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — No momento em que V. Ex.^a enumera extenso rol de obras do Governador Aluizio Alves, parece-me oportuno ressaltar a feliz safra governamental daqueles anos

em que o Governador Aluízio Alves governou o Rio Grande do Norte. Simultaneamente tivemos, na quase totalidade dos Estados, grandes nomes nas governanças estaduais; nomes que perduram até hoje na memória dos co-estaduanos nomes que revelam o acerto da escolha popular. Assim é que ao mesmo tempo — ou quase que ao mesmo tempo — em que Aluízio Alves governou o Rio Grande do Norte, tivemos Virgílio Távora no Ceará; Petrônio Portella no Piauí; Cid Sampaio em Pernambuco; Carlos Lacerda na Guanabara; Juracy Magalhães na Bahia; Magalhães Pinto em Minas Gerais; Carvalho Pinto em São Paulo; Ney Braga no Paraná; Mauro Borges em Goiás; José Sarney no Maranhão, todos excelentes governadores. Isto revela, repetindo, o acerto da escolha popular, pelo voto direto. Quero ressaltar, nesta oportunidade, que não se pense que eu, que também já que tive a honra de governar o meu Estado, estou aqui advogando em causa própria, e já levantando a minha candidatura às Alagoas. Absolutamente. Mesmo que os alagoanos quisessem — e isto é uma hipótese remotíssima — a volta do Major Luiz Cavalcante, o Major tem bastante bom-senso para ver que sua hora já passou...

O Sr. Pedro Carreira (MDB — AM) — Não apoia-doo!

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Muito obrigado. Mas repisando o mote do meu aparte: os fatos, até agora, demonstram que o acerto da eleição direta ainda não foi suplantado por nenhum outro processo de escolha. Muito grato a V. Ex.^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sou eu quem agradeço, Senador Luiz Cavalcante. Devo incluir no meu pronunciamento que, àquela época, também o Senador Luiz Cavalcante dirigia os destinos da querida Alagoas.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Muito obrigado.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — No campo da assistência social determinou a vacinação em massa contra poliomielite, a primeira campanha feita até então no Rio Grande do Norte.

No plano educacional construiu 700 novas salas de aula, na Capital e no interior, formando 35 ginásios; 4 institutos de educação na Capital, o Presidente Kennedy, o Churchill, o Padre Miguelinho e o Padre Monte, não estando incluído aí o plano educacional com recursos da Aliança para o Progresso.

Desnecessário dizer dos parcos recursos com que contava então o Governo do Estado. Naquela época ainda não existia o Banco de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional da Habitação e outros órgãos financeiros como os de hoje. Havia apenas a SUDENE, naquela época, ainda preocupada com estudos e projetos, e, para apoiá-la o Governo do Estado criou o Conselho Estadual de Desenvolvimento, para estudo e planejamento.

A política do campo e da terra também sofreu uma revolução. Fomento e amparo à agropecuária; o combate às pragas; as sementes selecionadas; a campanha da palma; a campanha da algaroba; a campanha da ensilagem; o crédito móvel aos agricultores e a exposição de animais e produtos, através da Primeira Feira do Nordeste, até hoje feita por todos os Governos. Construiu o Parque Aristófanes Fernandes para a realização da Feira do Nordeste e incentivou o cooperativismo.

O abastecimento de água, os postos volantes, equipados com gabinete médico-dentário, para o interior, estiveram presentes no plano de saúde.

Instituiu o crédito social, facilitando às costureiras pobres o financiamento, sem nenhum juro, de máquinas de costura com a primeira prestação a ser paga após 6 meses, através do Banco do Estado. Concedeu bolsas de estudo a todo estudante que não conseguiu matrícula nos colégios estaduais. Restaurou o Hospital da Polícia Militar, criando uma maternidade e equipando-a tecnicamente, inclusive com 15 médicos e serviço de 28 enfermeiros. Reconstruiu o Clube dos Oficiais da Polícia Militar, ampliou o Corpo de Bombeiros, adquirindo carros-tanque e veículos próprios para o combate ao fogo.

Terminado o seu mandato, em 1966, concorreu e foi eleito pela quinta vez Deputado Federal com 24% do total da votação do Estado.

Afastado da vida pública em 1969, fundou a Editora "Nosso Tempo" e a Distribuidora de Livros e Publicações — DILISA.

Entre outros, seus trabalhos mais notáveis, publicados, foram "Angicos", em 1940; "A Previdência Social no Brasil", em 1952; "Sem Ódio e Sem Medo", em 1969; "A Primeira Campanha Popular no Rio Grande do Norte", focalizando a personalidade do Capitão José da Penha e, ainda este ano, publicará "Resposta que não é Secreta".

Exerce hoje, na atividade empresarial, o cargo de Vice-Presidente Executivo da União de Empresas Brasileiras — UEB. Portanto, congratulo-me com a Academia Norte-Rio-grandense de Letras, com a cultura do meu Estado, pela escolha do ex-Governador que soube engrandecer o Rio Grande do Norte e está agora honrando a Academia potiguar como bem frisou o historiador Câmara Cascudo, seu ilustre par.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre a personalidade do ex-Governador Aluízio Alves ressaltada nesta oportunidade por mim, para mim é por demais honroso reconhecer que, apesar de afastado da vida pública desde 1969, continua servindo, com o maior devotamento, à sua terra, e levando para o nosso Estado indústrias e mais indústrias, para soerguer economicamente aquela Região.

Posso afirmar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, com o afastamento de Aluízio Alves da vida pública, o Estado perdeu um dos seus mais brilhantes políticos, e a classe política do nosso Estado, quiçá a do Brasil, perdeu um dos homens que, tendo espírito público e sendo devotado à política, sente correr dentro de seu sangue a afirmação de um sentimento, o de trabalhar pela terra comum e pelos seus semelhantes.

Posso dizer ainda que, privando de sua amizade, nunca ouvi de seus lábios uma só palavra de fraqueza, de tristeza ou de constrangimento. Recebeu seu afastamento com tranquilidade e com tranquilidade continua trabalhando pelo engrandecimento da terra comum.

Posso afirmar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o prestígio desfrutado pelo Sr. Aluízio Alves, antes de 1969, no Rio Grande do Norte, vem crescendo no decorrer do tempo, e a qualquer hora que ele volte à praça pública do nosso Estado, encontrará a maioria de nosso povo de mãos dadas, para com ele seguir os caminhos que o mesmo possa traçar.

A liderança do Sr. Aluízio Alves, no Rio Grande do Norte, é incontestável, porque, afastado já há quase oito anos da vida pública, continua perene, continua presente nos corações da maioria dos norte-rio-grandenses e continua presente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pela sua vontade férrea, pela sua

vontade indômita de tudo fazer para resolver os angustiosos problemas do nosso Estado.

Nesta hora em que ocupo a tribuna para tecer essas considerações e congratular-me com a Academia Norte-Rio-grandense de Letras, não podia perder a oportunidade de dizer à Casa e à Nação que seria de suma importância se fizesse, neste País, uma revisão nos processos de cassações, porque houve — segundo o Senador Jarbas Passarinho — várias cassações injustas. E posso afirmar que uma das cassações mais injustas, feitas neste País, foi a do Sr. Aluizio Alves. Tanto assim, que seu processo foi arquivado por falta de provas. Se ele estivesse na vida pública, estaria prestando grandes e inestimáveis serviços à minha terra e ao meu País.

Com estas considerações...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Agenor Maria, constato, no seu pronunciamento, uma grandeza fora do comum. V. Ex.^a, como político e como líder emergente, como um líder populista incontestável — não um líder de cúpula — mas o líder da feira, da calçada, da rua, do aperto de mão, do contato fraternal, dessa simbiose popular, V. Ex.^a está revelando uma grandeza extraordinária, porque o ilustre Acadêmico Aluizio Alves, ainda com cinquenta e poucos anos, desfrutando desta força política eleitoral que ainda o circunda, poderia servir de obstáculo às pretensões de V. Ex.^a. Mas V. Ex.^a, com uma grandeza extraordinária, com uma coragem e um desassombro fora do comum, assoma à tribuna do Senado para fazer a apologia deste Líder, que é comum na sua região. Encontro nisso, nobre Senador, um fato inusitado; acho isto nobilitante. Isto é mais um troféu que V. Ex.^a pode juntar a sua casa d'armas, porque, dificilmente, um político como V. Ex.^a — que é um político de massa — um homem que está praticamente à beira de uma candidatura ao Governo do Rio Grande do Norte, pois inequivocavelmente ninguém o suplantará numa eleição direta, e faria a apologia de um outro líder da mesma envergadura, o qual poderá lhe servir de obstáculo se chegarmos a uma anistia. Meus parabéns, nobre Senador, pela grandeza moral que V. Ex.^a está revelando. Meus parabéns.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Evandro Carreira, o aparte de V. Ex.^a não só me honra, mas me obriga dizer à Casa e ao País que eu negaria a mim próprio, se negasse a grandeza da personalidade do ex-Governador Aluizio Alves. Não poderel, de maneira alguma, negar a deferência que ele merece e não poderia fugir à realidade de reconhecer, desta augusta tribuna, o quanto ele fez pela grandeza do meu Estado. Acredito que o melhor serviço que eu poderia prestar ao Rio Grande do Norte seria trabalhar, no sentido de trazer de volta às praças públicas do meu Estado e de minha terra, a figura inconfundível de Aluizio Alves.

Posso afirmar a V. Ex.^a e à Casa que a maioria do povo do meu Estado aguarda a volta de Aluizio. E tenho a impressão de que a sua volta às praças públicas do Estado será de um regozijo que, talvez, poucos carnavales possam acontecer na alegria que vamos viver naquele Estado. Não posso negar esta verdade, porque se o fizesse, estaria negando a mim próprio. Faço este registro com orgulho, com alegria e a minha liderança no Estado se fará muito mais presente, na oportunidade em que eu possa reconhecer a liderança de Aluizio Alves.

Acredito, Senador Evandro Carreira, que ninguém pode absolutamente crescer na vida destruindo os outros. A pessoa tem que crescer através de méritos próprios. Se eu tiver capacidade e méritos próprios para crescer, crescerei. Mas não poderei, jamais, querer crescer, negando os méritos daquele que tudo fez para engrandecer a minha terra.

Tenho certeza absoluta de que aqueles, que viram em mim algumas condições de representar o Rio Grande do Norte, nesta Casa, poderão me olhar, de agora em diante, ainda melhor, pelo reconhecimento que estou dando da grandeza, das convicções, pela seriedade com que estou falando a respeito de um grande líder que foi afastado da vida pública, mas que continua presente nos corações de todos nós, norte-rio-grandenses.

Há muito era para eu fazer este pronunciamento. Não o tinha feito por falta de oportunidade. Mas, quando a Academia Norte-Rio-grandense de Letras, entre vinte e nove votantes, vinte e sete, maciçamente, votaram no ex-Governador Aluizio Alves para membro daquela Casa, achei oportuno o registro deste meu pronunciamento.

Aqui ficam os meus sinceros agradecimentos e a certeza de que cada um que faz política, neste País, precisa entender que a grandeza de cada um só é possível através dos seus méritos pessoais e, só assim, poderemos crescer para o povo e para a posteridade. A mentira só tem um privilégio: chegar depressa. Mas quando a verdade chega, ela desaparece. O que é importante na vida do político é, acima de tudo, a verdade; o que é importante na vida do político é reconhecer o mérito até dos seus próprios adversários. E por que eu não iria reconhecer, daqui, os méritos de um amigo meu? Por que eu não deveria reconhecer, daqui, os méritos de um homem que tudo fez para engrandecer o meu Estado? Simplesmente, porque ele está cassado, afastado da vida pública? Não! É nessa hora que o amigo realmente deve aparecer, é nessa hora que o amigo deve chegar, postergado da vida pública do Estado e do País, não está postergado na maioria dos corações dos norte-rio-grandenses. E não poderei jamais esquecer de que a revisão dos processos deve ser feita, para termos de volta homens, personalidades como Aluizio Alves e outros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito obrigado e até outra oportunidade, se Deus assim o permitir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos o boletim do Banco Central, nº 8, relativo ao mês de agosto recém-fundo, e tenho sob os meus olhos as páginas 200 e 201 do mesmo Boletim, nas quais está o quadro do PODER DE COMPRA DAS EXPORTAÇÕES E CAPACIDADE DE IMPORTAR.

Neste quadro, está a evolução, de 1959 até 1975, do inicio de relação de trocas das mercadorias que negociamos com o estrangeiro, ou comprando ou vendendo. Em 1959, o primeiro ano assinalado, o índice de trocas era de 90,9; e, daí para cá, através de lenta evolução, com algumas quedas, chegamos, em 1973, ao índice de 107,9, o maior de todos, o que demonstra que as nossas mercadorias vendidas foram se valorizando no interregno considerado.

Mas, Sr. Presidente, como diz a sabedoria popular, "alegria de pobre dura pouco: quando Deus dá a farinha, o Diabo fura o saco." Foi o que aconteceu, justamente, com a exportação de nossas mercadorias, fato ocasionado pela guerra do Yom Kippur, em outubro de 1973. Porque, Sr. Presidente, para o índice de 107,9, naquele ano, tivemos apenas 88,3 no ano seguinte, e 86,2 em 1975. Assim, a queda do índice de relação de trocas, nesses dois anos, 1973 a 1975, foi de 21,7, que bem reflete o aviltamento dos preços dos produtos exportados.

Mais eloquente, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi a evolução do próprio índice de preços, índice que, para não ir muito longe, em 1973 era de 150 para as mercadorias exportadas, elevando-se em 1974, para 189, e, em 1975, para 195,7. Ou seja: houve um aumento de 45,7 do índice de preços de 1973 a 1975, relativamente à exportação.

Todavia, Sr. Presidente, em relação à importação, a evolução do índice de preços foi bem maior. Assim é que, em 1973, para o índice de 139, tivemos, em 1974, 214, e, em 1975, 227. Então, nos dois anos considerados — 1973 a 1975 — a evolução foi de 88 pontos no índice de preços da importação, enquanto, como vimos, apenas de 45 pontos no índice de preços relativos à exportação.

Vemos, portanto, que a evolução de preços das mercadorias importadas foi quase duas vezes maior que a evolução de preços das mercadorias importadas.

Não é, portanto, sem razão que Joelmir Beting, que faz as "Notas Econômicas" da Folha de São Paulo, disse, em 20 de outubro corrente:

"Os países industrializados recuperam nos preços das exportações o que perderam na importação do petróleo mais caro."

Esta, Sr. Presidente, é a dura realidade. Nós, das nações pobres, do chamado mundo subdesenvolvido, não só estamos pagando quatro vezes mais caro os 800 marris de petróleo que temos de importar diariamente, como ainda estamos ajudando nações ricas, riquíssimas mesmo, a pagarem a elevação do preço do petróleo que importam.

Bem o disse Gilberto Amado: "As nações não têm entradas, só têm interesses."

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Luiz Cavalcante, infelizmente o que V. Ex.^a diz é uma grande verdade. Enquanto importamos e pagamos quatro vezes mais caro, exportamos o nosso açúcar, vendendo-o hoje mais barato do que há dez anos e exportamos o nosso café, vendendo-o hoje mais barato do que há dez anos. Isso demonstra o acerto de vossa afirmação, quando diz que as nações não têm entradas. Infelizmente, o que se vê a cada dia é nós comprando nosso bem de capital quatro vezes mais caro e exportando as nossas matérias-primas quatro vezes mais barato. A desvalorização do cruzeiro para a pessoa física, como importador ou exportador, pode ser razoável, mas para a Nação como País, não sei onde nos vai levar, porque a cada dia que se passa, desvaloriza-se a nossa moeda e, na proporção em que ela se desvaloriza, passamos a pagar mais caro aquilo que importamos e a vender mais barato aquilo que precisamos vender. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Muito grato, Senador Agenor Maria. Estou inteira-

mente de acordo com a advertência de V. Ex.^a de que essas minidesvalorizações, que no somatório são maxidesvalorizações do cruzeiros, estão não só aviltando nossa moeda, mas, principalmente, aviltando os preços das mercadorias que vendemos ao estrangeiro. Muito grato a V. Ex.^a pelo aparte.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Luiz Cavalcante, infelizmente sou obrigado, mais uma vez, a pedir permissão para apartear V. Ex.^a (Assentimento do orador.) Nós estamos no mês de outubro, quatorze desvalorizações da nossa moeda, que representam quase uma desvalorização a cada quinze dias; essa desvalorização é um fator de inflação, porque na proporção que o dólar se valoriza, desvaloriza-se a nossa moeda. Vemos que todas as mercadorias produzidas no Brasil, com capital estrangeiro, na proporção em que se desvaloriza nossa moeda, aquela mercadoria automaticamente sobe de preço. Existem produtos nos supermercados que têm cinco remarcações. Nesses últimos quatro meses, existem produtos com cinco remarcações. V. Ex.^a veja aonde vai parar o nosso povo, aqueles que nada têm para vender e tudo são obrigados a comprar. Pergunto, com essa inflação desenfreada, onde vamos parar! Setenta por cento do povo brasileiro nada tem para vender, e de tudo compra. O que acontece? Na proporção em que a inflação se desenvolve no País, quem tem o que vender — e são poucos — ficam mais ricos, e aqueles que de tudo compram e nada têm para vender não só ficam pobres, ficam mais desgraçados. Infelizmente este é o quadro da atualidade nacional, um quadro que se agiganta, que cresce e que nos assusta. Hoje sou homem, posso confessar a V. Ex.^a, assustado com o quadro econômico, assustado com a estabilidade econômica desta Nação; assustado porque vejo a mãe de família, a partir de minha esposa, a cada dia levar mais dinheiro para a feira e trazer menos mercadoria. Minha esposa, hoje pela manhã, confessava que um pacote de macarrão já tinha cinco remarcações, e a remarcação não é mais de 3, 4 ou 5%, é na ordem de 20 ou 30%. É uma coisa incontida, como se não houvesse ninguém para controlar a situação. É incontrolável essa situação e, sinceramente, a cada dia que se passa sentimos que estamos sendo arrastados para uma situação irreversível. Essa, a grande realidade. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Senador Agenor Maria, V. Ex.^a foi tão eloquente que faço do seu derradeiro aparte o fecho do meu discurso, fecho que melhor eu não poderia achar. Muito grato. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Diversas vezes tenho assomado a esta tribuna, a fim de chamar a atenção das autoridades competentes para um problema que já se torna anacrônico: a Administração Pádua Amarante.

Sei que é lamentável, Sr. Presidente, estar sempre repetindo a mesma canção, com a mesma letra e idêntica melodia, mas, como diz o velho adágio "água mole em pedra dura, tanto bate até que fura", pode ser que um dia alguém não faça ouvidos de mercador e atente para esse angustiante drama do povo fluminense, e resolva pôr fim ao tormento que constitui a CELF no Estado do Rio de Janeiro.

Desta vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os servidores daquela empresa estatal defrontam-se com mais uma situação aflitiva, patrocinada pelo Sr. Pádua Amarante e companheiros de Diretoria, ao margi-

nalizarem aqueles funcionários que não desejam optar pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. E o pior é que esses funcionários não tão recém-contratados; contam eles com mais de dez, quinze ou vinte anos de serviço ativo que, em optando pelo FGTS, verão retirada a estabilidade garantida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, através da Lei n.º 1.711.

Essa medida constitui-se numa verdadeira coação, sem qualquer base legal, ainda mais quando o funcionário recebe, como punição, pela não aceitação da "ordem superior", sua completa marginalização nos quadros da empresa tirana estatal.

A CELF, ainda hoje, após tantas advertências, continua refletindo aquela imagem negativa, adquirindo a total antipatia do povo fluminense. No que toca à luxúria, a Administração Pádua Amarante não poupa recursos; é um verdadeiro benemerente do bem-estar ambiental. Tanto assim é que, há pouco tempo, alugou um prédio inteiro em Niterói, custando um absurdo o aluguel, e que já ganhou a alcunha de "Pavão Misterioso" pelo fato de que ninguém sabe qual a finalidade desse imóvel. Mas, na parte referente aos funcionários, ou à parte humana, ai sim, todos os meios empregados para a contenção de despesas — certamente consideradas supérfluas à Diretoria "amarantista" — são válidos e devem ser acionados todos os meios disponíveis para se alcançar esse fim. Inclusive a coação!

Nossa legislação trabalhista é apontada, em quase todo o mundo, como verdadeiro parâmetro de garantia aos trabalhadores. O Governo Federal, cada vez mais, vem se empenhando em favor do desenvolvimento social, através da criação de vários programas de apoio e integração do trabalhador na redistribuição da renda nacional. Mas, de que adianta tudo isso, se o fundamental apoio daqueles que têm o dever — e mais do que isso, a obrigação — de ajudar o Governo no alcance desse objetivo, peremptoriamente se negam a colaborar, construindo uma imagem negativista, como é o caso dos dirigentes da CELF?

Necessariamente temos de perguntar, Sr. Presidente, por que a CELF deseja tirar a segurança e a estabilidade de seus funcionários? Qual a razão que motivou o Sr. Pádua Amarante a tomar essa decisão tão madrasta e tão a seu gosto? Será visando aquele mesmo objetivo, como já ocorreu no ano passado, para que, com a demissão dos não optantes, possam apresentar alguém com o lugar?

Exatamente isso que estamos vendo, Sr. Presidente, em pleno ano de 1976, a CELF obrigando, coagindo e ameaçando seus funcionários, chefes de família, homens que na juventude deram tudo de si para o desenvolvimento da empresa, mas hoje, pelo simples capricho daqueles que têm o poder decisório em suas mãos, poderão estar desempregados, sem qualquer direito, dando os seus lugares aos afilhados políticos e apaniguados do Sr. Pádua Amarante.

Como nunca deixei de fazer, Sr. Presidente, sempre ocuparei esta tribuna para defender os pequenos funcionários contra os que abusam do poder. Os trabalhadores humildes sempre terão em minha pessoa o porta-voz de suas denúncias e o defensor de seus direitos, pois jamais permiti o aviltamento de quem quer que fosse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Coisas estranhas estão acontecendo na CELF. Empresa constituída de elementos de quatro Companhias de eletricidade, incorporadas em 1967, com experiência de alguns anos, vem absurdamente contratando, desde a posse da nova Diretoria, em abril de 1975, a execução de serviços com essas pragas de Empresas

Locadoras de Serviços — incompreensivelmente toleradas pelo Governo, embora sendo essa uma fórmula mágica encontrada para burlar a legislação trabalhista — como se não dispusesse, a CELF, de profissionais e trabalhadores competentes, para executar tarefas técnicas de sua especialidade.

Há tempos contratou a Cia. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileira — CAEB, para a execução de toda a sorte de serviços e obras, inclusive jurídicas quando a CELF possui, desde sua criação, Departamento Jurídico, constituído de advogados competentes e suficientes para os trabalhos de sua especialização, de que possa a Empresa carecer.

Até mesmo para os serviços de manutenção de suas redes de distribuição e linhas de transmissão, contrata empreiteiras para executar trabalhos que sempre constituíram rotina na Empresa.

Recentemente, contratou com a Epatil do ABC — Prestação de Serviços (até parece nome de remédio para figado!...), com sede em São Paulo (!!!) para efetuar:

a) leitura de medidores;

b) entrega de contas de energia;

em Cabo Frio, São Pedro D'Aldeia, Araruama, Saquarema, etc., tarefa tão simples que não precisa ser entregue à firma especializada, marginalizando e humilhando velhos e antigos empregados, que durante anos a realizaram com capacidade e correção.

Foi criada, agora, a Superintendência Regional do Litoral, juntando antigas Superintendências Distritais já existentes, em pleno e satisfatório funcionamento e — pasmem! — com sede em Niterói e sob a Chefia de engenheiro da CBEE, o qual, certamente provido do dom da ubiqüidade, terá que estar presente em todas as localidades do vasto litoral fluminense, sem sair de Niterói, pois continuará grudado no cargo de chefia que exerce, também, na CBEE.

Por que o Engº Pádua Amaarnte, Presidente da CELF e também da CBEE, capitalizou todas as reservas disponíveis desta última empresa, no valor de Cr\$ 51.521.650,00 (AGE de 31-5-76 — recorte junto) e, na CELF, cujas reservas disponíveis se elevam a Cr\$ 501.437.889,00, apenas capitalizou a insignificante cifra de Cr\$ 3.574.176,00, como consta da Ata da AGE de 30-4-76, publicada no Fluminense de 16-5-76, e assim mesmo forçado pelo que determina a Portaria n.º 300, de 12-4-72, do Ministério das Minas e Energia?

É mais que evidente a intenção de engrandecer a CBEE e diminuir a CELF, até mesmo em matéria do conhecimento público, porque inserida obrigatoriamente na imprensa oficial e privada. É só ler os Relatórios, Balanços e Atas das Assembléias-Gerais das duas empresas e confrontá-los, para tirar-se conclusões sobre a potencialidade de uma e de outra. Não é possível tentar igualá-las. Basta olhar no mapa a área de concessão da CELF — mais de 2/3 do território fluminense — com a da CBEE, confinada em Niterói, São Gonçalo, Petrópolis, Itaborai, Rio Bonito e Maricá, para sentir a enorme diferença entre ambas...

É caso para meditar, como um camundongo vai fazer para engolir um gato...

A CELF, além de sua sede própria, à Rua da Conceição, alugava um edifício de 7 pavimentos e uma loja à Rua Dr. Borman 33, bem como 9 conjuntos de salas e 2 sobrelojas no n.º 6 da mesma rua, pagando Cr\$ 52.912,00 pelo primeiro e Cr\$ 75.417,00 pelo segundo, tudo no total de Cr\$ 128.329,00, mensais.

O Sr. Pádua Amarante, agora, levou para um prédio de propriedade da CBEE os Departamentos de Engenharia, do Pessoal e Jurídico, não se sabendo quanto irá a CELF pagar de aluguel. E não satisfeito, locou, de sociedade com a CBEE, um edifício inteiro à Rua Barão do Amazonas 517, batizado pelos empregados da CELF de Pavão Misterioso, pagando Cr\$ 456.000,00 mensais, fora impostos, condomínio caro e demais taxas, cabendo para cada uma das empresas, Cr\$ 228.000,00, só de aluguel.

Qual o motivo que levou o Sr. Pádua Amarante a rescindir os contratos pelos quais pagava, apenas, Cr\$ 128.329,00, para alugar mais dois imóveis, por um dos quais vai pagar praticamente o dobro?

"Que digam os sábios da Escritura.

Que segredos são esses da natureza", conforme sentenciava Camões.

Embora o mistério que cerca as atividades da atual Diretoria, reclusa no "Pavão Misterioso", tem-se como certo que, após as eleições de novembro próximo, serão reiniciadas as demissões em massa dos empregados optantes, demissões essas suspensas desde o ano passado pelas repercussões eleitorais que certamente acarretariam.

Existe forte pressão sobre os empregados da CELF, para que assinem a opção pelo FGTS, como condição para serem aproveitados na Empresa que resultar da fusão CELF—CBEE, prevista para janeiro próximo futuro.

Cargos de chefia já estão sendo preenchidos por elementos da CBEE, como sucedeu na recentemente criada Superintendência Regional do Litoral. Marginaliza-se e humilha-se antigos profissionais, como forma de obterem acordos vantajosos para a empresa.

Todos percebem a manobra contra velhos empregados, de 15, 20 e mais anos de serviço, não optantes, que permanecerão na CELF até que esta, já com outra designação, entre em liquidação, pela impossibilidade de se manter, pois, de acordo com o Decreto-lei Estadual nº 201, de 15-7-75, à CELF caberá, apenas, a execução de obras de eletrificação rural e sua exploração, de minguada receita, ficando a nova empresa com toda a valiosa zona de concessão da CELF, entregue de mão beijada aos elementos da ELETROBRAS e CBEE, que conseguiram ludibriar a boa fé do honrado Governador Faria Lima.

Para finalizar, a última, de estarrecer!

A CELF está sem fazer nada, praticamente. Obras paralisadas por todos os lados. E o dinheiro da Taxa de Imposto Único (principal fonte de recursos para investimentos) acunulado em Caixa. E o que faz o Sr. Pádua Amarante com esse dinheiro todo? Simplesmente isto: socorre a CBEE, quando esta está de Caixa baixa e joga o restante no Open Market! Já chegou a aplicar cerca de Cr\$ 80.000.000,00 nesta brincadeira. Para essas verbas não aparecerem nos balancetes mensais, o Sr. Amarante, ardilosamente, retira o numerário do OPEN antes do fim do mês e fá-lo voltar tão logo o balancete seja levantado! É uma manobra que constitui clara simulação, em flagrante desrespeito à Lei.

Sr. Presidente, há um comentário que, a ser provado, deve merecer a atenção imediata do ilustre Governador Faria Lima: sendo a CELF órgão estritamente destinado à exploração de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro, vem a mesma aplicando numerários oriundos do fundo de eletrificação em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ORTN.

A comissão ganha nas aplicações, bem como os lucros auferidos, como estão sendo contabilizados? Pode a Diretoria, sem autorização de uma Assembléia

Geral, determinar tal aplicação? Gostaria de obter resposta a essas indagações.

Outro problema criado pela CELF foi o encerramento do convênio com a Caixa Econômica Federal, pois a mesma não mais atesta consignação em folha de pagamento, prejudicando a maioria dos empregados que, com salários minguados, recorriam àquele órgão para fugir de juros exorbitantes, cobrados pelos famigerados agiotas, que emprestam dinheiro aproveitando-se da miséria humana.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a que determine a publicação dos anexos relativos à CELF, a fim de que façam parte integrante deste meu pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES, EM SEU DISCURSO:

Reservas Disponíveis para Aumento do Capital Social

	Cr\$
Reserva de Capital — correções monetárias	178.694.672,66
Reserva de Capital — juros estatutários	25.750.321,92
Adiantamento p/aum. Capital:	
— Governo Estadual	194.986.489,74
— Governos Municipais	3.606.923,20
— Recursos Orçamentários	32.000.000,00
	435.038.407,52
A esses valores, constantes do balanço, junto, tem que ser acrescentado mais o seguinte:	
Reserva de Capital — Correção monetária aprovada em 30-4-76, pela Assembléia Geral Extraordinária, publicada no O Fluminense de 16-5-76	74.399.482,35
TOTAL	509.437.889,87

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

Subsidiária da ELETROBRAS
Sociedade de Capital Aberto
C.G.C. N.º 33.050.071/0001-58

**Assembléia Geral Extraordinária
Primeira Convocação**

Convidam-se os Senhores Acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, a realizar-se na sede social da Empresa, na Rua Visconde do Rio Branco n.º 429 — 7.º andar, nesta Cidade, no dia 31 de maio de 1976, às dez horas, a fim de deliberar sobre Proposta da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, objetivando o aumento do Capital Social, com a consequente alteração do art. 5.º dos Estatutos Sociais, mediante a incorporação da importância de Cr\$ 51.521.650,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinqüenta cruzeiros), de Reservas Livres, compreendendo:

a) Reserva de Capital — Juros Estatutários	715.718,93
b) Reserva de Participação	613,00
c) Reserva de Capital — Correções Monetárias — Letras do Tesouro Nacional	161.982,40
d) Reserva de Capital — Correções Monetárias	50.643.335,67
	51.521.650,00

Para serem admitidos a comparecer a esta Assembleia, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos cofres da Companhia, ou nos Bancos que fazem parte da Câmara de Compensação, até 48 (quarenta e oito) horas antes, pelo menos, da referida

reunião, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 dos Estatutos Sociais.

Niterói, 4 de maio de 1976.

Pela Diretoria. (a) Carlos Alberto Pádua Amarante, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL, EM 31-12-75

ATIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 — Imobilizado (nota 1)			
20 Bens e Instalações em Serviço	203.936.561,76		
22 Instalações Elétricas Compradas	923.712,77		
23 Instalações Elétricas Vendidas	163.042,56		
24 Bens e Instalações — Arrendados a Outros	237.339,46		
25 Bens e Instalações para Uso Futuro	8.452.462,46		
26 Bens e Instalações em Processo de Reclassificação	194.834.167,06		
29 Correções Monetárias	315.294.639,11		723.846.925,18
4 — Disponível			
40 Caixa Geral	475.074,80		
Caixa Interior	301.198,12		776.272,92
41 Bancos		7.527.759,72	
42 Disponível Vinculado		9.391.008,53	
44 Numerário em Trânsito		1.263.439,38	
45 Cheques Emitidos		1.166.344,42	
46 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional		12.010.850,00	32.135.674,97
6 — Realizável			
Curto Prazo			
60 Contas a Receber: (nota 2)			
Governos	10.630.294,73		
Geral	50.282.531,68		60.912.826,41
61 Obrigações e Empréstimos a Receber — Geral		2.617,24	
62 Devedores Diversos: (nota 3)			
Poderes Públicos	10.036.261,21		
Geral	6.769.967,50		
Rendas não Faturadas	11.249.030,89		28.055.259,60
64 Depósitos Especiais ou Caução		1.540.569,27	90.511.272,52
Longo Prazo			
65 Almoxarifado: (nota 4)		60.495.435,35	
66 Capital a Realizar — Ações:			
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS		7.111.052,00	
68 Títulos de Renda-Geral (nota 5)		4.979.991,85	72.586.479,20
5 — Pendente			
50 Débitos em Suspenso: (nota 6)		115.928.477,17	
52 Obras e Serviços em Andamento:			
Obras em Andamento	166.473.196,63		
Correções Monetárias	20.209.935,62		
Serviços em Andamento	2.772.015,98		
Retiradas de Instalações em Andamento	327.388,97		189.782.537,20
56 Caução de Consumidores		1.156,70	305.712.171,07
9 — Resultado			
90 Lucros e Perdas			6.730.574,36
0 — Compensação			
Ações Caucionadas		200,00	
Contas de Resultados a Compensar		226.530.619,99	
Contratos de Seguros		149.900.000,00	
Consignação de Combustível — CC/ELETROBRÁS		860.034,14	
Reserva Global de Reversão — ELETROBRÁS		31.973.779,75	
Reserva Global de Garantia — ELETROBRÁS		3.683.313,00	
Outras Contas		19.824.213,60	432.772.160,48
TOTAL			1.664.205.257,78

Jornal do Brasil de 15-4-1976. — Balanço da CELF.

(a) Carlos Alberto Pádua Amarante, Diretor-Presidente — Paulo Roberto Veras, Diretor-Financeiro — Humberto C., Diretor-J.

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Inexigível			
10 Capital (Nota 7)			
Ações Ordinárias	266.000.000,00		
Ações Preferenciais	111.589.998,00		
Ações Subscritas	7.111.052,00	384.701.050,00	
11 Reservas:			
Reserva de Capital — Correções Monetárias	178.694.672,66		
Reserva de Capital — Correções Monetárias — Líquido não Disponível para Aumento de Capital	20.209.935,62		
Reserva de Capital — Juros Estatutários	25.750.321,92		
Reserva Legal	2.473.622,83		
Outras Reservas	997,00	227.129.550,03	
Outras Reservas, Provisões e Fundos:			
Reserva para Reversão	691.412,04		
Provisão para Depreciação das Instalações	80.927.550,63		
Provisão para Contas Incobráveis	2.173.107,98		
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — Não Optantes	8.169.017,78	91.961.088,43	
12 Adiantamento para Aumento de Capital:			
Governos Estaduais	194.985.489,74		
Governos Municipais	3.606.923,20	198.593.412,04	
13 Recursos Orçamentários — Governo Estadual (nota 8)		32.000.000,00	934.385.101,40
3 — Exigível (nota 9)			
Curto Prazo			
30 Contas a Pagar:			
Residentes no País — Geral	25.740.451,47		
31 Obrigações a Pagar:			
Residentes no País — Geral	31.814.351,15		
34 Dividendos Declarados		185.094,30	
36 Juros em Curso:			
Residentes no País — Geral	500.405,23		
Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima — ELETROBRÁS:			
Contrato ECF — 77/68	181.997,89		
Repasso Empréstimo BID-122/OC/BR	147.590,06		
Repasso Empréstimo AID-512-L-070	4.703,97		
Residentes no Exterior:			
Banque Louis Dreyfus — Empréstimo n.º 1	US\$ 119.531,25	1.061.437,50	
Banque Louis Dreyfus — Empréstimo n.º 2	US\$ 199.218,75	1.734.000,00	
Banque L'Union Européenne	US\$ 102.708,33	915.582,79	4.545.717,44
37 Outros Créditos Correntes:			
Poderes Públicos	6.497.215,81		
Geral	20.033.637,14		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — Empréstimo Compulsório	3.313.292,85	29.844.145,80	

PASSIVO

39 Diversas Dívidas a Longo Prazo — Vencível a Curto Prazo:

Residentes no País — Geral 6.314.610,55

Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima — ELETROBRAS:

Contrato ECF — 77/68 4.339.091,36

Repasso Empréstimo BID-122/OC/BR US\$ 195.976,94 1.777.510,85

Repasso Empréstimo AID-512-L-070 US\$ 1.947,54 17.664,19

Repasso Empréstimo AID-512-L-085 US\$ 4.424,80 40.132,93

Residentes no Exterior:

Banque L'Union Européenne	US\$ 625.000,00	5.668.750,00	18.157.759,88	110.287.520,04
---------------------------------	-----------------	--------------	---------------	----------------

Longo Prazo

39 Diversas Dívidas a Longo Prazo:

Residentes no País — Geral 524.167,92

Centrais Elétricas Brasileiras Sociedade Anônima — ELETROBRAS:

Contrato ECF — 77/68 16.415.882,99

Verbas Federais — Art. 20 — Lei n.º 4.156 .. 16.198.125,40

Repasso Empréstimo BID-122/OC-BR US\$ 783.907,84 7.110.044,11

Repasso Empréstimo AID-512-L-070 US\$ 15.580,25 141.312,88

Residentes no Exterior:

Banque L'Union Européenne	US\$ 4.375.000,00	39.681.250,00
---------------------------------	-------------------	---------------

Banque Louis Dreyfus — Empréstimo n.º 1	US\$ 5.000.000,00	45.350.000,00
---	-------------------	---------------

Banque Louis Dreyfus — Empréstimo n.º 2	US\$ 5.000.000,00	45.350.000,00
---	-------------------	---------------

170.770.783,30	170.770.783,30
----------------	----------------

5 — Pendente

51 Créditos em Suspensão — Geral 7.321.679,34

53 Auxílios para Construções 8.731.232,27

55 Depósitos de Consumidores 26.780,95

16.079.692,56

0 — Compensação

Caução da Diretoria 200,00

Insuficiência de Resultado a Compensar 226.530.619,99

Seguros Contratados 149.900.000,00

Combustível em Consignação CCC/ELETROBRAS 860.034,14

ELETROBRAS — Reserva Global de Reversão 31.973.779,75

ELETROBRAS — Reserva Global de Garantia 3.683.313,00

Outras Contas 19.824.213,60

432.772.160,48

TOTAL 1.664.295.257,78

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez o dever me impele a vir a esta tribuna para lastimar o falecimento de um digno sergipano, que, em sua intensa atividade profissional, deu inestimável contribuição ao desenvolvimento do meu Estado: José Góis Barreto.

Pecuarista, exercendo seu labor em Lagarto, no sul do Estado, José Góis Barreto se tornou conhecido e sobremodo estimado, por suas qualidades e virtudes pessoais. Homem trabalhador, progressista e dotado de pioneirismo, seu trabalho concorreu decisivamente para o incremento e progresso da agropecuária sergipana. Perde, assim, a classe produtora um de seus elementos mais dinâmicos, cuja atuação foi sempre um fator do desenvolvimento do setor primário da economia do meu Estado, que, ali, é ainda o de maior relevância.

Mais doloroso, no entanto, me é, Sr. Presidente, falar do amigo com quem convivi quando iniciei minha vida profissional de médico e assistia a doentes no Município de Salgado. Expresso, desta tribuna, o pesar da sociedade e do povo do meu Estado, assim como o meu próprio, pela morte desse operoso sergipano, meu prezado amigo. Rendo à sua memória esta homenagem de pesar a que o dever me impele. E a torno extensiva à sua digna viúva, Dona Olga Barreto, bem como a seus filhos, Dr. José Augusto Barreto, médico e professor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Federal de Sergipe, Dr. Geraldo Soares Barreto, Superintendente da Agricultura e Produção de Sergipe (SUDAP) e o Engenheiro Luiz Barreto; a seus irmãos, Jacomildes, Genulfo e Terêncio Barreto; e a suas irmãs, Dona Maria Barreto e Dona Ana Barreto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

OSR. HELVIDIO NUNES (ARENA — PI) Pronuncia o seguinte discurso..) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sob o patrocínio da Fundação Milton Campos, instituição que vem prestando relevantes serviços ao País, através do estudo, do exame, da discussão, da pesquisa e do debate de importantes temas da atualidade brasileira, realizou-se, no período de 23 a 25 de junho do corrente ano, simpósio sobre política rural denominado "O Homem e o Campo".

Na qualidade de expositor no painel "Desenvolvimento da Agropecuária na Amazônia, no Nordeste e no Centro-Oeste", coube-me oferecer, em visão panorâmica, alguns aspectos da realidade nordestina, nos termos do trabalho anexo, que peço integre este pronunciamento.

Mas o que desejo enfatizar, realmente, nesta oportunidade, é que o atraso da agricultura daquela região não é o fator determinante da fragilidade da economia global da área; ao contrário, a agropecuária do Nordeste deve ser sempre vista em função da defasagem da economia regional em relação à do Centro-Sul.

A primeira vista, a distinção parece irrelevante e até mesmo, para a crítica mordaz, especiosa.

Em verdade, porém, é que de algumas décadas a esta parte o Nordeste vem enfrentando, além dos fatores, permanentes e cíclicos, que dificultam o seu crescimento, entraves e obstáculos ditados pela política econômico-financeira federal, voltada, prefe-

renciaismente, para as áreas mais privilegiadas do País.

Não se trata, apenas, de prática ditada pela urgência do crescimento do Brasil. É mais do que isso, pois que constitui filosofia de governo. Tanto é verdade que, antes da violenta crise conjuntural iniciada em 1974, pelo menos nos sete anos anteriores, às vezes disfarçada, outras tantas sub-repticiamente, adotou-se uma orientação econômico-financeira que partia da minimização do Nordeste no conceito nacional.

Apesar dos pesares, das queixas e justas reclamações, a região nordestina, considerada em conjunto, está experimentando sensível progresso. Não o esperado e desejado, é claro, mas visível.

É que os nordestinos já tomaram consciência das suas potencialidades e estão preparados, espiritualmente, para o desenvolvimento.

Resta aos nordestinos, através das suas lideranças e dos homens da região que ocupam altos postos na administração federal, somarem a sua voz e, sobretudo, a sua ação em favor de verdade incontestável, segundo a qual o desenvolvimento harmônico é tarefa de todos, e de que a "fortaleza da corrente é aferida pelo seu elo mais fraco".

Nas economias em fase de transição, isto é, na marcha natural em busca do desenvolvimento, pergunta J. F. de Camargo:

"...deverão as medidas de ordem político-econômica:

1 — favorecer a expansão da agricultura como etapa necessariamente preliminar da industrialização?

2 — dar prioridade à industrialização sem atentar para os prejuízos que possam advir à agricultura?

3 — favorecer a industrialização sem, no entanto, prejudicar o crescimento da agricultura?" (Revista Problemas Brasileiros, n.º 150 — fevereiro, 1976).

E responde:

"... evidentemente, a melhor orientação política seria, nesse contexto, aquela que permitisse o melhor ajustamento estrutural da economia, não só nos seus aspectos técnico-econômicos, mas, principalmente, nas suas consequências econômico-sociais."

Enunciada a diretriz passo ao exame da realidade da agricultura nordestina no contexto nacional.

No Brasil a diversidade convive com a unidade, embora muita vez à custa de ingentes sacrifícios.

São flagrantes e dolorosas as disparidades regionais e, dentro da mesma área, acentuam-se as distorções geradoras de desigualdades.

Alimentador de divisas, detendo, em 1870, 65% da renda nacional, alicerçada na agricultura, o Nordeste, pela omissão do Governo central, pela existência de terras mais apropriadas e condições de clima mais atraente no Centro-Sul, pelo exacerbado apego à tradição, pela concentração da propriedade fundiária, remanescente dos idos de penetração e ocupação dos conquistadores e, dentre outras causas, pelas características peculiares dos componentes étnicos que mais contribuíram para a sua formação, pela política federal dirigida à proteção da economia do Centro-Sul, sem esquecer a generalizada pobreza do solo e a incidência de crises climáticas cíclicas, atravessou longo período de dificuldades, de estagnação,

de atraso, de acentuado desgaste e de regressão da sua economia.

Enquanto o Centro-Sul se desenvolvia o Nordeste ficava, a cada dia, mais pobre.

Há cem anos o Imperador Pedro II ameaçou de vender as pedras de sua coroa, não para salvar o Nordeste, mas os nordestinos, o que não impediu que quase duzentos mil brasileiros morressem de fome na grande seca de 1877.

Dos fins do século XIX até a década de 1950 providências foram adotadas pelo Governo Federal em favor da região. Tímidas medidas que se dirigiam, quase sempre, ao combate às secas ou de atuação direta durante o flagelo.

Dai porque saúdo, em 1954, a instalação do Banco do Nordeste, e, em 1959, a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, que entre tantos serviços prestados conscientizou os nordestinos no sentido da indispensabilidade do planejamento regional.

Ciclicamente, a exemplo das secas, prestigiada, a SUDENE também sofreu os efeitos da orientação política emanada do Poder Executivo, enfocada quase que exclusivamente para o setor secundário. E até mesmo através dos incentivos fiscais, oriundos dos arts. 34/18, inexpressivas foram as aplicações na agricultura, em virtude dos próprios vícios que comandavam o sistema de captação de recursos.

Certo é que, nos últimos anos, a formulação de estratégia baseada na implantação de prioridades

básicas trouxe consequências benéficas para o Nordeste.

A par do trabalho realizado pela SUDENE, da alteração dos quadros estruturais e do melhor apoio financeiro ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, das injeções de recursos na Companhia do Vale do São Francisco — CODEVASF, transforma em empresa, das obras de geração e de distribuição de energia elétrica, que começam a atingir o meio rural de construção de estradas, da expansão das oportunidades no campo educacional, da instituição do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA, do Plano de Integração Nacional — PIN, do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PRORURAL, do extraordinário desempenho do Banco do Brasil e de outros Programas Integrados e Setoriais, indiscutível é que a agricultura e o homem nordestino encontraram novos caminhos, ainda que muito distantes dos desejáveis.

Assim, paralelamente à atividade industrial, que deitou raízes em alguns Estados, do ponto de vista da captação de mão-de-obra e da participação na economia, o setor agrícola no Nordeste, vem experimentando irregular mas crescente significação.

O quadro de que me socorro, elaborado pela SUDENE com base em dados da "Conjuntura Econômica", fevereiro de 74/76, mostra a composição e o crescimento do produto interno, de 1973 a 1975, tendo como ano/base 1968:

Setor	Composição Setorial do produto %			Variação anual (%)					
				Brasil			Nordeste		
	Brasil	NE	1973	1974	1975	1973	1974	1975	
Agropecuário	14,7	30,5	3,5	8,5	3,4	8,4	-4,9	8,7	
Industrial	33,3	23,3	15,0	8,2	4,2	14,0	12,4	7,8	

Apesar destes índices até certo ponto ilusioneiros, cinco anos atrás a Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — COCENE, no Estudo n.º 1, observava:

"Outra característica que define o atraso relativo do setor agrícola do Nordeste é indicada pela elevada participação da renda da agricultura sobre a renda global. De fato, essa relação foi de 39% em 1968, contra 28% em Minas Gerais e Espírito Santo e 12% em São Paulo.

A proporção de pessoas que trabalha na agricultura é também muito elevada, pois, em 1970, se estima que estavam ocupados nesse setor cerca de 66% da população economicamente ativa total do Nordeste, isto é, aproximadamente 5,7 milhões de pessoas, quando, em regiões desenvolvidas, a percentagem é inferior a 10%. Essa menor proporção de pessoas trabalhando reflete o grau de eficiência e produtividade do setor. A composição da mão-de-obra ocupada no Nordeste era de 35,5% de membros da família do agricultor sem remuneração, 41,5% eram empregados e trabalhadores por conta própria e 23,0% simples empregados."

Mais contundentes, os Ministros da área econômica, signatários da Exposição de Motivos que deu

origem ao Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste — POLONORDESTE, instituído em outubro de 1974, afirmaram:

"O Nordeste rural ainda se caracteriza como o maior e mais resistente bolsão de pobreza e de atraso relativo do País, talvez mesmo de toda a América Latina, em que pese ao grande esforço de investimento que ali se vem realizando, mais intenso e ordenado nas últimas décadas."

Antes de prosseguir nos comentários que venho alinhando, vale a observação. Esta situação de extrema penúria, por certo, não decorre, apenas, dos resultados proporcionados pela agricultura. Muitas são as causas do empobrecimento, inclusive a marginalização do Nordeste nas decisões econômicas nacionais.

O engenheiro Sebastião Barreto Campelo (Diário de Pernambuco, 10-2-76), a propósito, oferece dados valiosos e sintomáticos:

a) os gastos efetuados pelo DNOS na regularização do rio Guaiaba, no Rio Grande do Sul, foram equivalentes aos efetuados pelo DNOCS em todo o Nordeste, em quarenta e três anos de funcionamento;

b) 65% da área irrigada pela União encontram-se no Rio Grande do Sul. No momento, o DNOS está realizando o projeto Camaquã, com a aplicação de

Cr\$ 466 milhões, equivalente a dois anos de todos os gastos da SUDENE;

c) o Plano Nacional de Sementes, criado em 1973, previa o investimento de Cr\$ 180 milhões, para uma aplicação no Nordeste de dois milhões, ou seja, 1,1%, mesmo sabendo-se que a região contribui com 20,4% do produto agrícola nacional.

Agora, retomo a linha de idéias momentaneamente interrompida.

Entre os índices reveladores do crescimento da agricultura e o quadro desolador pintado pelos colaboradores mais íntimos do Presidente da República, entretanto, não existe contradição. O conflito é aparente. É que o desenvolvimento agrícola decorre, fundamentalmente, da incorporação de novas áreas, ao passo que no Centro-Sul e nos países desenvolvidos através de técnicas, constantemente aprimoradas, que lhe aumentam a produtividade.

Após este rápido e incompleto escorço sobre a situação global da agricultura nordestina, que dizer sobre o esforço governamental, traduzido nos principais programas, em desenvolvimento na região?

Não disponho de elementos insuspeitos que possibilitem sincera avaliação. Sabe o País inteiro, entretanto, que os objetivos do PIN (Decreto-lei n.º 1.106, de 16-6-70) não foram totalmente alcançados, pois que inacabada a rodovia Transamazônica (art. 2.º) e timidos os resultados da execução da primeira fase do plano de irrigação do Nordeste (art. 2.º, § 2.º).

De outra parte, com o PIN veio a extensão dos incentivos fiscais à Amazônia, mais tarde também ampliados para o turismo, pesca e reflorestamento.

O PROTERRA (Decreto-lei n.º 1.179, de 6-7-71), por sua vez, está longe de cobrir o elenco de destinações para que foi criado, que vão desde a aquisição de terras para posterior venda a pequenos e médios produtores rurais, inclusive ampliação de propriedades consideradas de dimensões insuficientes, financiamentos de insumos, ampliação de serviços de pesquisa e experimentação agrícola, assistência financeira e meios de comercialização, transporte e energia elétrica, até o custelo de ações discriminatórias de terras devolutas.

Resta, no rol das medidas principais, examinar a atuação do POLONORDESTE, que partindo da verificação de que o Nordeste não é homogêneo, dividiu-o, para efeito de ação executiva e de promoção do desenvolvimento; em: I — áreas dos vales úmidos; II — áreas das serras úmidas; III — áreas de agricultura seca; IV — áreas de tabuleiros costeiros; V — áreas da pré-Amazônia.

Desde a sua instalação até meados deste primeiro semestre de 1976, conhecem-se notícias esparsas a respeito de sua operação. No Piauí, contemplados os projetos Caldeirão, Gurguéia, Lagoas do Piauí e Fidalgo, todos aguardam, ansiosos, a deflagração das obras e serviços a que se propõe realizar.

Fez-lhe o Jornal do Brasil, edição de 12 de outubro de 1975, severa crítica:

"Com verba de Cr\$ 5 bilhões para serem aplicados no período 1974/79 em diversas áreas e subáreas em que foi dividida aquela região, o POLONORDESTE perdeu seu primeiro ano na instalação de ampla máquina burocrática, sem dar ainda o primeiro passo para realizar os objetivos por que foi criado: fixar a tecnologia e aumentar a produtividade numa agricultura secularmente atrasada e ampliar a pequena renda do homem do campo em cinco anos."

A agricultura nordestina, apesar de tantos fatores adversos, é inegável, está evoluindo. E em alguns anos próprios até mesmo em índice superior ao do País, mas, tendo em vista o excedente populacional no setor, sobretudo pela expansão territorial, quando o crescimento normal e saudável deveria advir da melhor produtividade.

Uma outra lacuna que se lhe pode apontar, convém ser mais explícito, resulta da descontinuidade dos programas, da multiplicidade dos órgãos responsáveis, às vezes causando conflitos, da demora, também em outros casos, na distribuição dos recursos, no ápice de tudo, o tamanho e a grandeza da obra a ser enfrentada e executada.

A tarefa não se restringe a propiciar condições para o exercício mais rentável da atividade agrícola. É imprescindível também que, concomitantemente, seja implantado, a longo prazo e sem interrupção, um programa geral e completo de combate às secas.

Evidente que a seleção de áreas é importante, conforme entendeu o POLONORDESTE. Mas não basta. O solo há de ser analisado e corrigidas as carências que forem apuradas. Depois é que se dará o segundo passo, é que se passará ao segundo estágio.

Parte-se, então, para o cumprimento total do programa. Sem atritos e marcado pela continuidade. Mas que seja ultrapassada a etapa do projeto de experiência, projeto-piloto, projeto-modelo. Impõe-se um esforço amplo, geral, em favor da agricultura e dos agricultores.

Evidente que, diante da certeza da periódica falta ou irregularidade das chuvas, ênfase especial cabe aos programas de irrigação. E no particular a estatística desfavorece ao Nordeste real.

Assim é que na programação de projetos de irrigação na área do polígono das secas, a cargo do DNOCS e CODEVASF, em fase de projeto, implantação e operação, com o total de 866.280 hectares, em áreas de agricultura seca-associada e em áreas de agricultura irrigada, aos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe cabem 264.530 hectares, enquanto a Minas Gerais os 601.750 restantes (Fonte: Minter — Secretaria Geral — DNOCS/CODEVASF, in Revista Interior, Ano II, n.º 9, março-abril de 1976).

Aqui encerro, senhor Presidente, a visão panorâmica da situação da agricultura nordestina. Visão rápida, mas realista, com altos e baixos, que afirma, calcada em números que deveriam ser mais compensadores, o crescimento setorial.

Importa não esquecer, porém, que a agricultura do Nordeste deve ser sempre olhada em função do atraso da economia global da área. Claro que a agricultura é um dos principais suportes econômicos da região, mas não deve ser isoladamente culpada pela pobreza generalizada.

Valho-me de um exemplo, dentre muitos a que me poderia socorrer.

O confisco cambial, providencialmente abolido pelo Presidente Castello Branco, mas que ainda permanece em relação ao açúcar,

"entre 1930 e 1964 (o câmbio das exportações a preço abaixo das cotações internacionais, para subsidiar a importação de bens de capital pelo Centro-Sul) retirou da Região a importância de Cr\$ 55,5 bilhões (em cruzeiros corrigidos para 1976). Se constatarmos que a soma de todos os incentivos fiscais aplicados em todo o Nordeste inclusive os oriundos da própria Região, totalizaram até hoje, uns 14 anos,

Cr\$ 28 bilhões (em cruzeiros corrigidos para 1976), assim concluímos que serão necessários outros 14 anos para, pelo menos, nos resarcir do que nos foi retirado sob a forma de confisco cambial, rom o agravante de que ele se deu entre 46 e 12 anos atrás, quando a nossa produção era muito menor e, portanto, percentualmente nos inflingiu um prejuízo muito maior do que a compensação" (Sebastião Barreto Campelo, loc, cit.).

Finalmente, apesar das distorções, erros e omissões, do tradicionalismo e das arraigadas práticas de atividades de subsistência, dos vários fatores apontados e de muitos outros que escaparam nesta exposição, a agricultura do Nordeste cresceu no último ano, com índice, vale repetir, superior ao do País.

É necessário, sabem todos, alcance taxas crescentes, pois que somente assim será atingida, plenamente, a diretriz traçada no II Plano Nacional de Desenvolvimento, e que pode ser sintetizada no dever, que é de todos os brasileiros, de reduzir os desequilíbrios regionais no País.

De minha parte, não tenho fórmula salvadora. Lamento-me a fazer votos no sentido de que, de tudo quanto foi dito, explícita ou implicitamente, alguma coisa possa ser recolhida, ainda que residualmente. Em uma palavra, não disponho de mezinhas especifi-

ca. Aliás, as prateleiras já estão abarrotadas de remédios, receitados pelos mais eminentes técnicos.

Concluo externando profunda e antiga convicção pessoal: o Nordeste, globalmente considerado, só alcançará o pleno desenvolvimento quando o setor primário puder responder, convenientemente, às necessidades do setor secundário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 161, de 1976 (n.º 296/76, na origem), de 29 de setembro de 1976, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ronald Leslie Moraes Small, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Lesoto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

ATA DA 199.^a SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1976

2.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8.^a Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Através da Mensagem n.º 74, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso o Projeto de Lei n.º 14, de 1976-CN.

Com vistas a leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, redação final, de matéria em regime de urgência, que será lida pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER N.º 899, DE 1976

Da Comissão de Redação

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1976 (n.º 2.559-B/76, na Casa de origem).

Relator: Senador Virgílio Távora.

A Comissão apresenta, em anexo, a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1976 (n.º 2.559-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre as Sociedades por Ações, esclarecendo que a aprovação da emenda n.º 18-CCJ prejudicou a de n.º 259 de Plenário e que esta Comissão aconselhou ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, prestadas em Plenário, redigiu, como o recomendado, as emendas de n.ºs 14 e 22-CCJ.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Renato Franco — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER N.º 899, DE 1976

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1976 (n.º 2.559-B/76, na Casa de origem).

EMENDA N.º 1

(corresponde à Emenda n.º 10 de Plenário)

Dê-se ao § 6.^o do art. 8.^o a seguinte redação:

"Art. 8.^o

§ 6.^o Os avaliadores e o subscritor responsável perante a companhia, os acionistas e ter-

ceiros, pelos danos que lhes causarem por culpa ou dolo na avaliação dos bens, sem prejuízo da responsabilidade penal em que tenham incorrido. No caso de bens em condomínio, a responsabilidade dos subscritores é solidária."

EMENDA N.º 2

(corresponde à Emenda n.º 1-CCJ)

Dê-se ao art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15. As ações, conforme a natureza dos direitos ou vantagens que confirmam a seus titulares, são ordinárias, preferenciais ou de fruição.

§ 1.º As ações ordinárias da companhia fechada e as ações preferenciais da companhia aberta e fechada poderão ser de uma ou mais classes.

§ 2.º O número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas a restrições no exercício desse direito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas."

EMENDA N.º 3

(corresponde à Emenda n.º 27 de Plenário)

Dê-se ao § 4.º do art. 17 a seguinte redação:

"Art. 17.

§ 4.º O estatuto não pode excluir ou restringir o direito das ações preferenciais de participar dos aumentos de capital decorrentes de correção monetária (art. 167) e da capitalização de reservas e lucros (art. 169)."

EMENDA N.º 4

(corresponde à Emenda n.º 1-CCF)

Acrescente-se ao art. 17 o seguinte § 6.º:

"Art. 17.

§ 6.º O pagamento de dividendo fixo ou mínimo às ações preferenciais não pode resultar em que, da incorporação do lucro remanescente ao capital social da companhia, a participação do acionista residente ou domiciliado no exterior nesse capital, registrada no Banco Central do Brasil, aumente em proporção maior do que a do acionista residente ou domiciliado no Brasil."

EMENDA N.º 5

(corresponde à Emenda n.º 2-CCJ)

Dê-se ao § 1.º do art. 43 a seguinte redação:

"Art. 43.

§ 1.º A instituição financeira responde pela origem e autenticidade dos certificados das ações depositadas."

EMENDA N.º 6

(corresponde à Emenda n.º 3-CCJ)

Dê-se ao art. 56 a seguinte redação:

"Art. 56. A debênture poderá assegurar ao seu titular juros, fixos ou variáveis, participação no lucro da companhia e prêmio de reembolso."

EMENDA N.º 7

(corresponde à Emenda n.º 4-CCJ)

Dê-se ao § 1.º e às alíneas b e d do § 3.º do art. 66 a seguinte redação:

"§ 1.º Somente podem ser nomeados agentes fiduciários as pessoas naturais que satisfa-

cam aos requisitos para o exercício de cargo em órgão de administração da companhia e as instituições financeiras que, especialmente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, tenham por objeto a administração ou a custódia de bens de terceiros.

§ 3.º

b) instituição financeira coligada à companhia emissora ou à entidade que subscreva a emissão para distribuí-la no mercado, e qualquer sociedade por elas controlada;

d) instituição financeira cujos administradores tenham interesse na companhia emissora."

EMENDA N.º 8

(corresponde à Emenda n.º 5-CCJ)

Dê-se ao § 1.º do art. 87 a seguinte redação:

"§ 1.º Na assembléia, presidida por um dos fundadores e secretariada por subscritor, será lido o recibo de depósito de que trata o número III do art. 80, bem como discutido e votado o projeto de estatuto."

EMENDA N.º 9

(corresponde à Emenda n.º 6-CCJ)

Dê-se ao art. 98 a seguinte redação:

"Art. 98. Arquivados os documentos relativos à constituição da companhia, os seus administradores providenciarão, nos 30 (trinta) dias subsequentes, a publicação, deles, bem como a de certidão do arquivamento, em órgão oficial do local de sua sede."

EMENDA N.º 10

(corresponde à Emenda n.º 7-CCJ)

Dê-se ao inciso IV do art. 109 a seguinte redação:

"Art. 109.

IV — preferência para subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos arts. 171 e 172;"

EMENDA N.º 11

(corresponde à Emenda n.º 8-CCJ)

Dê-se ao caput do art. 112 a seguinte redação:

"Art. 112. Somente os titulares de ações nominativas, endossáveis e escriturais poderão exercer o direito de voto."

EMENDA N.º 12

(de Redação)

Dê-se ao parágrafo único do art. 119, a seguinte redação:

"Art. 119.

Parágrafo único. O exercício, no Brasil, de qualquer dos direitos de acionistas, confere ao mandatário ou representante legal qualificado para receber citação judicial."

EMENDA N.º 13

(corresponde à Emenda n.º 9-CCJ)

Dê-se ao § 1.º do art. 126, a seguinte redação:

"Art. 126.

§ 1.º O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há

menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos."

EMENDA N.º 14

(corresponde à Emenda n.º 129 de Plenário)

Dê-se ao parágrafo único do art. 131 do Projeto a seguinte redação:

"Art. 131.

Parágrafo único. A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentada em ata única."

EMENDA N.º 15

(corresponde à Emenda n.º 10-CCJ)

Suprime-se o § 4.º do art. 133, renumerando-se os seguintes.

EMENDA N.º 16

(corresponde à Emenda n.º 9-CE)

A crescente-se o seguinte § 6.º ao art. 134:

"§ 6.º As disposições do § 1.º, segunda parte, não se aplicam quando, nas sociedades fechadas, os diretores forem os únicos acionistas."

EMENDA N.º 17

(corresponde à Emenda n.º 24-CCJ)

Substitua-se, o § 2.º do art. 137, pelo seguinte:

"Art. 137.

§ 2.º É facultado aos órgãos da administração convocar, nos 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo de que trata este artigo, a Assembléia Geral para reconsiderar ou ratificar a deliberação, se entenderem que o pagamento do preço de reembolso das ações aos acionistas dissidentes, que exerceram o direito de retirada, porá em risco a estabilidade financeira da empresa."

EMENDA N.º 18

(corresponde à Emenda n.º 11-CCJ)

Suprime-se o § 3.º do art. 147.

EMENDA N.º 19

(corresponde à Emenda n.º 11-CE)

A crescente-se ao art. 162, in fine, a expressão:

"ou de conselheiro fiscal."

EMENDA N.º 20

(corresponde à Emenda n.º 12-CE)

Dê-se ao § 1.º do art. 163, a seguinte redação:

"Art. 163.

§ 1.º Os órgãos de administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias do seu recebimento, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos."

EMENDA N.º 21

(corresponde à Emenda n.º 23-CCJ)

A crescente-se um § 4.º ao art. 177, com a seguinte redação:

"Art. 177.

§ 4.º As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados."

EMENDA N.º 22

(corresponde à Emenda n.º 12-CCJ)

Dê-se ao inciso II do art. 209, a seguinte redação:

"Art. 209.

II — A requerimento do Ministério Pùblico, à vista de comunicação da autoridade competente, sé a companhia, nos 30 (trinta) dias subsequentes à dissolução, não iniciar a liquidação ou, se após iniciá-la, a interromper por mais de 15 (quinze) dias, no caso da alínea e do número I do art. 206."

EMENDA N.º 23

(corresponde à Emenda n.º 214 de Plenário)

Dê-se ao parágrafo único do art. 236 a seguinte redação:

"Art. 236.

Parágrafo único. Sempre que pessoa jurídica de direito público adquirir, por desapropriação, o controle de companhia em funcionamento, os acionistas terão direito de pedir, dentro de 60 (sessenta) dias da publicação, da primeira ata da Assembléia Geral, realizada após a aquisição do controle, o reembolso das suas ações, salvo se a companhia já se echava sob o controle, direto ou indireto, de outra pessoa jurídica de direito público, ou no caso de concessionária de serviço público."

EMENDA N.º 24

(corresponde à Emenda n.º 13-CCJ)

Dê-se ao § 1.º do art. 237 a seguinte redação:

"Art. 237.

§ 1.º A companhia de economia mista sómente poderá participar de outras sociedades quando autorizada por lei ou no exercício de opção legal para aplicar imposto de renda em investimentos para o desenvolvimento regional ou setorial."

EMENDA N.º 25

(corresponde à Emenda n.º 16-CE)

Dê-se ao § 2.º do art. 237 a seguinte redação:

"Art. 237.

§ 2.º As instituições financeiras de economia mista poderão participar de outras sociedades, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil."

EMENDA N.º 26

(corresponde à Emenda n.º 14-CCJ)

I — Dê-se ao art. 254 a seguinte redação:

"Art. 254. A alienação do controle da companhia aberta dependerá de prévia autorização da Comissão de Valores Mobiliários."

§ 1º A Comissão de Valores Mobiliários deve zelar para que seja assegurado tratamento igualitário aos acionistas minoritários, mediante simultânea oferta pública para aquisição de ações.

§ 2º Se o número de ações ofertadas, incluindo as dos controladores ou majoritários, ultrapassar o máximo previsto na oferta, será obrigatório o rateio, na forma prevista no instrumento da oferta pública.

§ 3º Compete ao Conselho Monetário Nacional estabelecer normas a serem observadas na oferta pública relativa à alienação do controle de companhia aberta."

EMENDA N.º 27

(Corresponde à Emenda n.º 17-CE)

Sumprimam-se os arts. 276 e 277, renumerando-se os seguintes.

EMENDA N.º 28

(Corresponde à Emenda n.º 18-CE)

Substitua-se, no art. 279, a expressão "Acionistas Minoritários" por "Acionistas não Controladores".

EMENDA N.º 29

(Corresponde à Emenda n.º 15-CCJ)

Dê-se ao art. 284 a seguinte redação:

"Art. 284. Apenas o sócio ou acionista tem qualidade para administrar ou gerir a sociedade e, como diretor ou gerente, responder subsidiária, mas ilimitada e solidariamente, pelas obrigações da sociedade."

EMENDA N.º 30

(Corresponde à Emenda n.º 3-CF)

Dê-se ao caput do art. 291 e seus §§ 1º e 2º, renumerando-se os demais, a seguinte redação:

"Art. 291. As publicações ordenadas pela presente Lei serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

§ 1º A Comissão de Valores Mobiliários poderá determinar que as publicações, ordenadas pela presente Lei, sejam feitas, também, em jornal de grande circulação editado nas localidades em que os valores mobiliários da companhia sejam negociados em bolsa ou em mercado de balcão.

§ 2º Se, no lugar em que estiver situada a sede da companhia, não for editado jornal, a publicação se fará em órgão de grande circulação local."

EMENDA N.º 31

(Corresponde à Emenda n.º 245 de Plenário)

Acrecente-se, ao art. 291, o seguinte parágrafo:

"Art. 291.

§ As aplicações do balanço e demonstração de conta de lucros e perdas poderão ser feitas adotando-se como expressão monetária o "milhar de cruzeiros".

EMENDA N.º 32

(Corresponde à Emenda n.º 16-CCJ)

Dê-se ao art. 293 a seguinte redação:

"Art. 293. A Comissão de Valores Mobiliários poderá reduzir, mediante fixação de percentagem mínima aplicável às companhias, estabelecida no art. 105; na alínea c do parágrafo único do art. 123; no art. 141; no § 1º do art. 157; no § 4º do art. 159; no § 2º do art. 161; no § 6º do art. 163; na alínea a do art. 246; e no art. 279."

EMENDA N.º 33

(Corresponde à Emenda n.º 21-CE)

I — Acrecente-se ao art. 297 o seguinte parágrafo:

"§ 3º A restrição ao direito de voto das ações ao portador (art. 112) só vigorará a partir de 1 (um) ano a contar da data em que a Lei entrar em vigor."

II — Renumere-se, em consequência, o parágrafo único como § 1º e a alínea d como § 2º.

EMENDA N.º 34

(Corresponde à Emenda n.º 22-CCJ)

Dê-se ao caput do art. 295 a seguinte redação:

"Art. 295. A Comissão de Valores Mobiliários autorizará as bolsas de valores a prestar os serviços previstos nos arts. 27, 34, § 2º, 39, § 1º, 40, 41, 42, 43, 44, 72, 102 e 103."

EMENDA N.º 35

(Corresponde à Emenda n.º 247 de Plenário)

Dê-se ao caput do art. 296 a seguinte redação:

"Art. 296. A companhia fechada que tiver menos de 20 (vinte) acionistas, cujo estatuto determinar que todas as ações serão nominativas, não conversíveis em outras formas, e cujo patrimônio líquido for inferior ao valor nominal de vinte mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, poderá:"

EMENDA N.º 36

(Corresponde à Emenda n.º 17-CCJ)

Dê-se ao inciso II do art. 296 a seguinte redação:

"Art. 296.

II — Deixar de publicar os documentos de que trata o art. 133, desde que sejam, por cópias autenticadas, arquivados no registro de comércio, juntamente com a ata da assembleia que sobre eles deliberar."

EMENDA N.º 37

(Corresponde à Emenda n.º 23-CE)

Dê-se às alíneas a e c do parágrafo único do art. 297 a seguinte redação:

"a) elaboração das demonstrações financeiras, que serão observadas pelas companhias existentes a partir do exercício social que se iniciar após 1º de janeiro de 1978;

c) elaboração e publicação de demonstrações financeiras consolidadas, que somente serão obrigatórias para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 1978."

EMENDA N.º 38

(Corresponde à Emenda n.º 18-CCJ)

Dê-se ao § 3.º do art. 298 a seguinte redação:

“§ 3.º As companhias existentes deverão eliminar, no prazo de cinco anos, a contar da data da entrada em vigor desta Lei, as participações reciprocas vedadas pelo art. 244 e seus parágrafos.”

EMENDA N.º 39

(Corresponde à Emenda n.º 25-CE)

Dê-se ao § 5.º do art. 298 a seguinte redação:

“§ 5.º O disposto no art. 199 não se aplica às reservas constituídas e aos lucros acumulados em Balanços levantados antes de 1.º de janeiro de 1977.”

EMENDA N.º 40

(Corresponde à Emenda n.º 19-CCJ)

Dê-se ao § 6.º do art. 298 a seguinte redação:

“§ 6.º O disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 237 não se aplica às participações existentes na data da publicação desta Lei.”

EMENDA N.º 41

(Corresponde à Emenda n.º 20-CCJ)

Dê-se ao art. 300 a seguinte redação:

“Art. 300. As companhias existentes, com capital inferior a cinco milhões de cruzeiros poderão, no prazo de que trata o art. 298, deliberar, pelo voto de acionistas que representem dois terços do capital social, a sua transformação em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, observadas as seguintes normas:”

EMENDA N.º 42

(Corresponde à Emenda n.º 21-CCJ)

Acrescente-se, nas Disposições Gerais, onde couber, o seguinte artigo:

“Art.... Ficam mantidas as disposições sobre sociedades por ações, constantes de legislação especial sobre a aplicação de incentivos fiscais nas áreas da SUDENE, SUDAM, SUDEPE, EMBRATUR e Reforestamento, bem como todos os dispositivos das Leis n.ºs 4.131, de 3 de setembro de 1962, e 4.390, de 29 de agosto de 1964.”

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Achando-se em regime de urgência a proposição cuja redação final acaba de ser lida, deve ela ser submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 161, de 1976 (n.º 296/76, na origem), de 29 de setembro de 1976, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Ronald Leslie Moraes Small, Embaixador do Brasil junto à República Popular de Moçambique, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino de Lesoto.

Tratando-se de matéria a ser apreciada em sessão secreta, de acordo com o art. 402, alínea h, do Regimento Interno, solicito aos Srs. Funcionários que tomem as providências de direito.

(*A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 38 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 524, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 5 de outubro de 1976.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 531, de 1976, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Engenheiro Telmo Thompson Flores por ocasião da visita do Senhor Presidente da República ao Estado de Santa Catarina.

3

Discussão em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 92, de 1975, do Sr. Senador José Esteves, que “dispõe sobre a transferência da sede da Superintendência da Borracha para a cidade de Manaus”, tendo

PARECERES, sob n.ºs 761 a 764, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Assuntos Regionais, favorável;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Srs. Senadores Saldanha Derzi, Ruy Santos e Heitor Dias.

4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 125, de 1976, do Sr. Senador Osires Teixeira, que autoriza os Governos Estaduais a implantar agências de banco oficial ou caixa econômica estadual, nos termos que especifica, tendo

PARECER sob n.º 807, de 1976, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 13-10-76, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez venho tratar de um assunto que durante tantos anos vem sendo debatido nesta Casa do Congresso Nacional, notadamente na presente Legislatura do Senado Federal. Refiro-me à economia do Nordeste, particularmente a situação do algodão. Novamente estamos sofrendo mais uma ameaça, já agora diferente da outra que há poucos dias foi por mim denunciada desta tribuna, referente à importação daquele produto, embora com objetivo semelhante. Utiliza-se a versão de que depois de 15 de novembro será admitida a importação. Com isto prepara-se, psicologicamente, a baixa do mercado, motivada pelo excesso de oferta que fatalmente será provocada.

Ora, Sr. Presidente, é o mesmo processo que no mês passado se fez sentir para provocar o retraimento no mercado. Naquela época nós estávamos com a cotação de 10 a 11 cruzeiros o quilo, e dentro de uma semana baixou para 7 cruzeiros. Em consequência do repúdio do Governo àquela exploração, voltaram os preços ao normal, ficando assim comprovada, sem dúvida alguma, a especulação para prejudicar os produtores. Novamente, os interessados, por outro caminho, tentam o mesmo objetivo. Teremos que estar atentos, nós, do Nordeste, para denunciar outras manobras que surjam contra os interesses da nossa região, já por si tão sacrificada.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex.^a tem o aparte.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — V. Ex.^a tem o aparte.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Tem primazia a Oposição.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dinarte Mariz, V. Ex.^a tem toda a razão e me desperta a atenção para relembrar que seria oportunuo que o Governo fixasse o preço do algodão, tomando por base o custo da produção; isso evitaria o dissabor que estamos vivendo no Nordeste com essas oscilações provenientes de campanhas psicológicas que têm como sentido e objetivo tão-somente prejudicar o produtor. Realmente o algodão já sofreu duas altas e duas baixas este ano e o agricultor não pode ficar sujeito a essas oscilações. A única forma de resolver o problema será estabelecer um critério em que os preços mínimos sejam de acordo não com a paridade do comércio internacional, mas de acordo com o custo da produção acrescido de um lucro razoável para aquele que trabalha e produz na nossa região. Com essa observação eu me congratulo com V. Ex.^a e afirmo que as próprias autoridades estão aconselhando os cotonicultores a vender o seu produto como se elas mesmas temessem o Governo liberalizar a sua importação. Estou chegando, hoje, de Natal, e fui procurado por vários cotonicultores apreensivos,

se devem ou não vender o seu produto. Acontece que muitos não colheram o produto ainda, e não podem vender o produto na folha; a colheita vai até o mês de dezembro, como é que eles podem vender em outubro este algodão? O que seria importante fazer é que o Governo garantisse o preço, pelo menos, de 10 cruzeiros, porque garantido este preço ficaria o agricultor tranquilo para colher a sua safra e certo de que venderia o algodão dentro dessas baixas. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do Orador).

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminent Senador, para recordar a V. Ex.^a que quando ameaça igual houve, V. Ex.^a levantou a sua voz e demos os esclarecimentos em nome da Liderança; agiu-se junto às autoridades competentes uma Comissão reduzida — não poderia ter maior número — pela presteza com que o Governo, pelo Poder Executivo, acudiu ao nosso chamamento na audiência solicitada — e V. Ex.^a ouviu, justamente, do Senhor Presidente as providências tomadas em resposta às solicitações nordestinas.

Estamos certos de que a vigilância dos representantes da região, aliada à determinação do Poder Central de favorecer o cotonicultor nordestino, tornará em vão todas as investidas da indústria têxtil do Sul do País.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Dinarte Mariz, quero exatamente acentuar neste instante a rara oportunidade em que V. Ex.^a focaliza o assunto. Estive sábado no município de Iguatu, que é considerado o maior produtor de algodão do Estado do Ceará, e foram várias as pessoas, os grandes e pequenos agricultores, que me interpearam a respeito da política governamental a ser seguida em relação à cotonicultura. V. Ex.^a faz muito bem em aflorar o problema desta tribuna e chamar mais uma vez a atenção das autoridades governamentais, que têm condições de decidir a respeito dessa importante matéria.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Obrigado a V. Ex.^a Tenho a acrescentar outro assunto que, no momento, reputo da maior importância para a nossa economia, notadamente no setor do algodão, a questão do crédito. Nesta hora está se fazendo o escoamento da nossa safra e os bancos estão restringindo o crédito para desconto de duplicatas provenientes da venda de algodão. É um dado negativo que permite o predomínio das empresas internacionais, com maiores recursos, dominarem o mercado.

Além deste, Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro setor que me parece oportuno ser discutido é o que se relaciona com o preço mínimo do algodão; preço mínimo que já foi decretado para o algodão do Centro-Sul do País, numa margem que não podemos reclamar, porque tudo indica que foi feita dentro de critérios reais. Mas o que precisamos é que também seja decretado para o Nordeste já agora, quando se aproxima a época das chuvas e consequentemente da semeadura. Esta é uma hora importante, porque

significara a posição tornada pelo agricultor para fazer uma semeadura mais franca, mais farta, mais expressiva, a fim de que a safra futura possa corresponder ao trabalho empregado e concorra para o aumento da produção.

Sr. Presidente, são esses os três assuntos que me trouxeram hoje a esta tribuna: o da baixa do algodão, fato que é devido à importação depois de 15 de novembro, à falta de crédito e o preço mínimo. Os efeitos dessas causas visíveis à falta de crédito estão sendo sentidos no Rio Grande do Norte, onde existem grandes plantações que, sem recursos para financiamento, são inoperantes, fatalmente os levarão a procurar outras empresas poderosas, detentoras de recursos financeiros, submetendo-se aos preços por elas ditados.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Ainda há outro aspecto, Senador Dinarte Mariz. A restrição de crédito existe e o Governo não está pagando o que deve e deverá às firmas construtoras no Rio Grande do Norte. Isso é um outro aspecto, mas também está afetando a economia do nosso Estado.

O Sr. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Vou falar agora dentro do assunto, objeto das nossas considerações, que é o algodão. O crédito reclamação durante o escoamento da safra é imprescindível. Isso é necessário e se faz todo o ano; o Banco do Brasil sempre dá autorização sem limite para o produtor, só tem de serem negociados os títulos correspondentes. No este ano está havendo restrição para esse tipo de crédito.

Eu sou da tribuna quero fazer um apelo para que se encerre essa restrição no momento. Importante também neste momento, para os cotonicultores, o preço mínimo.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) O preço mínimo desta hora, tenho a impressão que não tanto necessariamente servir a nós, porque o algodão tem de ficar de dez cruzeiros o quilo. Tenho certeza que não vão fixar preço mínimo para a safra vincente na base de dez cruzeiros. Assim sendo, não vou ter uma posição realmente satisfatória, só posso dizer que estamos vendendo o algodão à base de setenta e cinco cruzeiros o quilo, e o preço mínimo a sete cruzeiros para a safra 77/78 é inferior a essa imposta. Digo que a fixação agora, em plena comercialização do produto, em base inferior, é altamente perniciosa. Daí eu acreditar que essa fixação deveria ir mais longe, pois, se se fixar o preço mínimo para a safra 77/78, pelo menos nas bases em que está sendo comercializado este ano, de nove e dez cruzeiros, seria oportuno. Mas posso afirmar a V. Ex.^a que não vão fixar nessas bases.

O Sr. DINARTE MARIZ — (ARENA — RN) — Há uma contradição entre o aparte com que V. Ex.^a me honra e o que pronunciou a poucos momentos. Mas V. Ex.^a sabe que esta é a hora de preparar o terreno para a cultura; o inverno se aproxima e se não tivermos condições de preparar o terreno para a semeadura, daqui a alguns meses não teremos mais o tempo necessário para que se realize esse trabalho, e teremos a safra futura reduzida. Evidentemente esta é a hora. E como já no Centro-Sul do País foi decretado o preço mínimo à base de mais de 5 cruzeiros o quilo o nosso não poderá ser inferior a 8 cruzeiros e cinqüenta centavos para o tipo sertão, com ágio e deságio para os demais. É um preço razoável, pois não

podemos ter preço mínimo na base do atual. O preço mínimo é apenas uma garantia, e se tivermos a segurança do preço do algodão à base de oito cruzeiros e cinqüenta centavos, não tenho dúvida de que todo produtor ficará satisfeito e se sentirá estimulado e confiante para o desempenho de sua tarefa na agricultura.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O problema é que nós não teremos esses preços mínimos, Senador. Foi fixado para a região meridional cinco cruzeiros, e para a região setentrional não será superior a 20% a alta do algodão. Então o preço fixado a seis cruzeiros será um desestímulo, porque plantar algodão no Nordeste para vender a seis cruzeiros com a produção que temos, realmente não oferece vantagem.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Quando estou apelando para que esse preço mínimo seja à base de oito cruzeiros e cinqüenta centavos é porque acho que esse é o limite justo para dar segurança ao lavrador no seu trabalho.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as minhas palavras. Gostaria que elas sensibilizem o Governo e possam os agricultores nordestinos se beneficiar com a sua ajuda. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSAO DE 25-10-76 E QUE, ENTREGUE À REVISAO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quero trazer ao conhecimento da Casa e do País a notícia de uma comunidade do meu Estado que, nestes momentos em que a sociedade está tão afastada de Deus, tem sido um exemplo de fé e religiosidade.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma comunidade da região serrana do meu Estado, com cerca de mil habitantes. Daí saíram para ordens religiosas, para hospitais, casas de saúde, colégios, escolas e asilos e para os serviços religiosos de tantas paróquias de nosso País, cento e trinta e cinco filhos de suas famílias mais tradicionais e que hoje servem ao País em diversos Estados da Federação, levando a inúmeros municípios e cidades brasileiras e instituições várias a assistência aos que sofrem, aos que padecem, aos que procuram instrução e àqueles que vivem em busca de uma palavra da Religião e de um conselho de Fé! Trata-se do Distrito de Venda Nova, no Município de Conceição do Castelo, ao Sul do Estado do Espírito Santo na sua região serrana, de onde saíram essas alunas iluminadas para o apostolado de suas vocações.

Visitei, há dias, Sua Eminência o Núncio Apostólico de Sua Santidão o Papa, neste País, Dom Carmine Rocco, e Sua Eminência revelou-me que não tem notícia, nos Anais da Igreja Católica, de uma região, de uma comunidade que tivesse dado tantas vocações à Religião Católica, em todo o mundo.

Assim, Sr. Presidente, não é apenas a minha palavra que quero registrar, como homenagem às vocações religiosas e à família de Venda Nova, é a palavra de Sua Eminência o Núncio Apostólico do Brasil, Dom Carmine Rocco, que ficou perplexo diante da relação de famílias cujos nomes vamos ler para que se inscreva nos Anais da Casa, e que cederam e entregaram seus filhos ao ensino da religião, para as assistências às casas de saúde, às casas de educação, aos asilos e paróquias de nosso País.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não, com prazer, nobre Senador.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Desejo, nobre Senador Dirceu Cardoso, cumprimentar V. Ex.^a por trazer estes fatos ao conhecimento do Senado porque, na verdade, neste mundo dominado por um desenfreado materialismo em que nós vivemos é muito agradável receber notícia de que haja uma comunidade como essa a que V. Ex.^a se refere e, para vaidade sua, no seu grande Estado, dando à Nação e ao mundo um exemplo tão edificante.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que honra o meu discurso, partindo de quem parte; primeiro, de um ilustre representante de São Paulo que abençoa as palavras que estou aqui proferindo, e de V. Ex.^a, Senador que tem engrandecido a representação federal do seu Estado, aqui, no Senado e que nos seus pronunciamentos tem marcado com páginas de fulgor e brilho a inteligência e o pensamento daquele Estado. Suas palavras são uma justa homenagem à família de Venda Nova.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Muito obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Realmente, nobre Senador, num mundo que se marca pelo materialismo, relacionarmos aqui 135 famílias de uma comunidade de 1.000 habitantes que fornece padres, irmãs e vocações outras que ainda estão nos seminários e nos colégios procurando os caminhos de Deus. Este é um fato que põe em relevo a formação moral e religiosa dessa comunidade. E nós que temos visto, Sr. Presidente, que o mundo, a cada dia, mais se afasta de Deus, quando encontramos uma comunidade, como a de Venda Nova, no meu Estado, que não só tem fornecido filhos tão ilustres, que são hoje diretores de colégios, de seminários, como irmãs que têm marcado com seu papel e seu desempenho, irmandades tão dignas em nosso País, é pois com grande emoção que registramos este acontecimento, que Sua Eminência o Núncio Apostólico, Dom Carmine Rocco, saudou como uma bênção de Deus:

Não há, nos anais da Religião Católica, em nenhuma parte do mundo, registro de uma pequena comunidade de 1.000 habitantes que tenha fornecido à religião, tantas vocações! Esse número cresce e se agiganta quando concluímos que 13,5% de sua população — de criança ao ancião — estão a serviço de Deus e de sua religião!

Bendita Venda Nova pela seara magnífica de tantas almas eleitas que Deus foi buscar naquele recanto abençoado que se converteu num pedaço de céu, pelo muito de desprendimento, de renúncia e de fé que marcaram aquelas magníficas vocações.

Há pois, no mundo, um torrão abençoado que forneceu 13,5 de seus filhos para o serviço de Deus.

RELAÇÃO DOS RELIGIOSOS, RELIGIOSAS, SEMINARISTAS E ASPIRANTES

Nome

País

Ordem Salesiano

- 1 — Padre Cleto Caliman
- 2 — Padre Leandro Caliman
- 3 — Padre Elísio Caliman
- 4 — Padre Ricardo Zandonadi
- 5 — Padre José Zorzel
- 6 — Padre José Venturim

Acreditamos que todas as Dioceses do Brasil deveriam ter conhecimento desse fato altamente consagrador, a fim de que Venda Nova servisse de exemplo nessa horas sombrias em que tantas almas são desviadas pela civilização e pela vida moderna.

Vamos remeter às Dioceses do Brasil o nosso discurso, a fim de que Venda Nova constitua o exemplo destacado e abençoado para a seara das vocações Religiosas do nosso País.

Sr. Presidente, não só filhos forneceu Venda Nova à Religião Católica; trata-se de uma comunidade onde os índices de criminalidade são inexistentes, e onde os índices de produção também são dignos de nota através de uma lavoura de café bem cuidada, produtora de cafés finos do meu Estado, de onde sai diretamente para mercados consumidores do mundo, como produto de alta categoria.

Quero ainda registrar, Sr. Presidente, antes de ler a relação, que Dom Carmine Rocco prometeu-me visitar, pessoalmente, em janeiro próximo, essa comunidade e levar-lhe a palavra de Sua Santidade o Papa, abençoando aquelas famílias.

Sua Eminência, que ficou interessado pela visita, irá conhecer aquelas famílias que tanto têm contribuído pela manutenção da Religião nos conturbados tempos que vivemos.

Vamos entrar em ligação com o eminente Bispo de Cachoeiro, D. Luiz Gonzaga Peluso, para que seja feito o convite oficial, a fim de que D. Carmine Rocco não deixe de fazer uma honrosa visita a essa terra abençoada que precisa que os altos dignatários da Igreja a conheçam e passem a amá-la.

Quero também relatar que tão entusiasmado ficou o Núncio Apostólico com a notícia que lhe levamos, com a relação das 135 famílias, que prometeu levar essa relação a Sua Santidade o Papa, a fim de que S.S. o Paulo VI conheça os nomes dessas famílias e, pessoalmente, agradeça a participação de todos a serviço da Religião.

Em nome da população católica do meu Estado e do Brasil, fiz uma solicitação a Sua Eminência, que prometeu interceder no sentido de que Sua Santidade o Papa Paulo VI se dignasse receber, em audiência solene, no Vaticano, uma Comissão dessas famílias, o que seria o agradecimento do Sumo Pontífice a todas elas, que receberiam, pessoalmente, uma Bênção Papal como sinal de reconhecimento da Igreja Católica por tão meritórios e extraordinários serviços.

Como são famílias de economia estável e todas com patrimônio próprio e de expressão econômica, não lhes será difícil visitar Roma e comparecer perante o Sumo Pontífice para ouvir dele o agradecimento que a Religião Católica está a dever-lhes.

Vou passar a ler, Sr. Presidente, a relação das vocações religiosas e o nome de seus pais, para que figurem nos Anais desta Casa, como exemplo de dedicação, de renúncia, de desprendimento a serviço de Deus:

- Fioravante Caliman e Maria Carnielli
 Fioravante Caliman e Maria Carnielli
 Victorino Caliman e Almerinda Zorzel
 Miguel Zandonadi e Maria Falqueto
 João Zorzel e Maria Camatta
 Angelo Venturim e Maria Coradini

Nome

País

Ordem Salesiano

- 7 — Padre Braz Carnielli
 8 — Padre Tarcisio Caliman
 9 — Padre Caliman
 10 — Padre Hilário Zandonadi
 11 — Padre Gentil Zorral
 12 — Coadjutor Rögélio Falqueto
 13 — Coadjutor Cleto Zandonadi
 14 — Clérigo Décio Zandonadi

Francisco Carnielli e Angela Destefani
 Victorino Caliman e Almerinda Zorral
 Pascoal Caliman e Osilia Camatta
 Joaquim Zandonadi e Catarina Caliman
 João Zorral e Maria Camatta
 José Falqueto e Angelina Lorenzoni
 Clínio Zandonadi e Rosa Spadetto
 Máximo Zandonadi e Amélia Sossai

Aspirantes Salesianos

- 15 — Domingos Sávio Caliman
 16 — Jesus Zandonadi
 17 — Reginaldo Caliman
 18 — Anicelso Caliman
 19 — Esmeraldo Caliman
 20 — Antônio Irineu Caliman
 21 — Geraldo Caliman
 22 — Vânio Cleto Altoé
 23 — Ismael Venturim

Agostinho Caliman e Tecla Falqueto
 Vicente Zandonadi e Justina Mascarello
 Francisco Caliman e Marta Francischetto
 Francisco Caliman e Marta Francischetto
 Francisco Caliman e Marta Francischetto
 José Caliman e Pascoa Cassaro
 Pascoal Caliman e Osilia Camatta
 José Antonio Altoé e Aniceta Caliman
 Alfredo Mendonça e Marta Cevolani

Seminário Menor do Verbo Divino

- 24 — Padre Cândido Falqueto
 25 — Padre Galdino Falqueto
 26 — Padre Eutílio Falqueto
 27 — Padre Benito Falqueto
 28 — Clérigo Aristeu Zandonadi

Carlos Falqueto e Tereza Zandonadi
 Rafael Falqueto e Tereza Zandonadi
 Dionísio Falqueto e Eliza Lourenço
 Rafael Falqueto e Eliza Lorenzoni
 Caetano Zandonadi e Jordelina Caliman

Ordem Agostiniano

- 29 — Padre Laurindo Coco

Olivio Coco e Rosa Fazollo

Aspirantes Agostinianos

- 30 — Francisco Ivan Zandonadi
 31 — Antônio Carlos Falqueto
 32 — Ademar Falqueto
 33 — Acácio Falqueto
 34 — Inácio Falqueto
 35 — Angelo Dalmino Falqueto
 36 — José Valdir Falqueto
 37 — Ivalino Andreão
 38 — José Damião Andreão
 39 — Vicente Mazoco
 40 — Vicente Scabello
 41 — Joaquim Lorençao
 42 — José Laudemir Andreão
 43 — Luiz Mangonha
 44 — Argemiro Zambon
 45 — Gilson Sanson
 46 — Pedro Dalbô
 47 — Joel Javarez
 48 — José Carlos Cola

Caetano Zandonadi e Jordelina Caliman
 Beijamim Falqueto e Edilia Sossai
 Ambrosio Falqueto e Lucina Zandonadi
 Ambrosio Falqueto e Lucina Zandonadi
 Florentino Falqueto e Pierina Sossai
 Florentino Falqueto e Pierina Sossai
 Silvino Falqueto e Jovelina Breda
 Julio Andreão e Zebina Lorençao
 Julio Andreão e Zebina Lorençao
 Braz Mazoco e Derly Azevedo
 Emygdio Scabello e Iolanda Brambilla
 Guarino Lorençao e Maria Andreão
 José Andreão e Julia Fiorese
 Silvio Marangonha e Angelina Fazolo
 Silvino Zambon e Ana Dalbô
 Angelin Sanson e Antonia Zambon
 Antonio Dalbô e Angelina Cora
 Lino Javarez e Eulalia Santos
 Guerino Cola e Anita Busato

Irmãos Maristas

- 49 — Irmão Suplicio José
 50 — Irmão Zeferino Dario
 51 — Irmão Plácio Máximo
 52 — Irmão Ciriaco Miguel
 53 — Irmão Cláudio Francisco
 54 — Irmão Zeno José

Antônio Falqueto e Ana Zandonadi
 Francisco Falqueto e Angela Caliman
 Luiz Falqueto e Eufémia Zandonadi
 Joaquim Falqueto e Filomena Zandonadi
 Carlos Falqueto e Tereza Zandonadi
 Antônio Camatta e Tereza Caliman

Aspirantes Combonianos

- 55 — Joel Nodari
 56 — Hélio Pianissola
 57 — Antônio Aldo Caliman
 58 — Ailton Rodrigues
 59 — Luiz Claudio Tosi
 60 — Antelmo Peterle
 61 — Waltuir Altoé
 62 — Geraldo Falqueto

Iris Nodari e Jordelina Caliman
 Angelo Pianissola e Terezinha Zandonadi
 Clementino Caliman e Arlinda Falqueto
 Benedito Rodrigues e Angelina Rodrigues
 Abelto Tosi e Mercedes Ceolin
 Izaudino Peterle e Carmozina Falqueto
 José A. Altoé e Aniceta Caliman
 Alcides Falqueto e Adelia Casagrande

Nome	País
Ordem Salesiano	
63 — Francisco Falqueto	Higino Falqueto e Maria Carnielli
64 — Elder Luiz Antoniazzi	Vicente Antoniazzi e Felícita Falqueto
65 — Jair Busato	José Busato e Rosalina Cevolani
66 — Argeu Minetti	José Menetti e Celina Busato
67 — José Rubens Altoé	José Altoé Sobrinho e Maria de Lourdes Cesconetto
Ordem Santos Anjos	
68 — Irmã Maria Fernanda	Angelo Caliman e Carolina Camatta
69 — Irmã Maria Angelina	Angelo Caliman e Carolina Camatta
70 — Irmã Maria Eymard	Angelo Caliman e Carolina Camatta
71 — Irmã Maria Sebastiana	José Caliman e Georgina Casagrande
72 — Irmã Maria Agatângela	Abel Caliman e Angelina Cogo
73 — Irmã Maria Clarice	Davi Caliman e Clementina Falqueto
74 — Irmã Maria Amélia	Eugenio Caliman e Verônica Zandonadi
75 — Irmã Maria Antônia	Antônio Falqueto e Ana Zandonadi
76 — Irmã Maria Maura	Antônio Falqueto e Ana Zandonadi
77 — Irmã Maria Therezinha	Antônio Falqueto e Ana Zandonadi
78 — Irmã Maria Rut	Joaquim Falqueto e Filomena Zandonadi
79 — Irmã Maria Olívia	Dionísio Falqueto e Eliza Lorenzon
80 — Irmã Maria Márcia	Carlos Falqueto e Thereza Zandonadi
81 — Irmã Maria Luzia	Carlos Falqueto e Thereza Zandonadi
82 — Irmã Maria Marta	Luiz Falqueto e Eufêmia Zandonadi
83 — Irmã Maria Suzana	Angelo Falqueto e Maria Caliman
84 — Irmã Maria Aurea	Zaudino Falqueto e Lidolina Zandonadi
85 — Irmã Maria Luiza	Fioravante Zandonadi e Angelina Caliman
86 — Irmã Maria Tarcísia	Liberl Zandonadi e Rosa Caliman
87 — Irmã Maria Vitorina	Liberl Zandonadi e Rosa Caliman
88 — Irmã Maria Gema	Vitório Lorenzoni e Beatriz Falqueto
89 — Irmã Maria Regina	Angelo Lorenzoni e Amália Altoé
90 — Irmã Maria Germana	Batista Pagotto e Augusta Altoé
91 — Irmã Maria Calixta	Batista Pagotto e Augusta Altoé
92 — Irmã Maria Jacinta	Angelo Breda e Egler Fletti
93 — Irmã Maria Tarcila	Angelo Brioschi e Pierina Falqueto
94 — Irmã Maria São Marcelo	Guerino Altoé e Ida Francischetto
95 — Irmã Maria Clotilde	Eugenio Caliman e Vernica Zandonadi
96 — Irmã Lourdes Falqueto	Luiz Falqueto e Eufêmia Zandonadi
97 — Irmã Maria Therezinha Falqueto	Carlos Falqueto e Thereza Zandonadi
98 — Irmã Emeldeis Maria Pupo	Henrique Del Pupo e Celeste Altoé
Aspirantes das Irmãs dos Santos Anjos	
99 — Maria Goretti Pianissola	Angelo Pianissola e Therezinha Zandonadi
100 — Albertina Zandonadi	Vicente Zandonadi e Justina Mascarelo
101 — Neuza Falqueto	Silvino Falqueto e Jovelina Breda
102 — Rita Peterle	Izaudino Peterle e Carmozina Falqueto
103 — Gislene Izabel Delpupo	Delio Delpupo e Veronica Falqueto
104 — Amália Tereza Falqueto	Gabriel Falqueto e Lourdes Antoniazzi
Ordem Jesus na SS. Eucaristia	
105 — Irmã Angela	Miguel Zandonadi e Maria Falqueto
106 — Irmã Odila	Miguel Zandonadi e Maria Falqueto
107 — Irmã Catarina	Miguel Zandonadi e Maria Falqueto
108 — Irmã Angelina	José Falqueto e Angelina Lorenzoni
109 — Irmã Glória	Fioravante Caliman e Maria Carnielli
110 — Irmã Talita	Pascoal Caliman e Osilia Camatta
111 — Irmã Dolores	Domingos Caliman e Justina Sossal
112 — Irmã Celestina	Alexandre Cola e Celeste Destefani
113 — Irmã Marta	Domingos Caliman e Justina Sossal
114 — Irmã Gema Zandonadi	Vicente Zandonadi e Justina Mascarelo
115 — Irmã Odalete Caliman	Pascoal Caliman e Osilia Camatta
Ordem Filhas de Maria Auxiliadora	
116 — Irmã Anita Caliman	Floravante Caliman e Maria Carnielli
117 — Irmã Nair Caliman	Elizeu Caliman e Maria Sossal
118 — Irmã Tarcila Falqueto	Luiz Falqueto e Maria Cola
119 — Irmã Natalina Falqueto	João Falqueto e Alvina Helps
120 — Irmã Lúcia Zandonadi	Miguel Zandonadi e Maria Falqueto
121 — Irmã Maria Caliman	Vitorino Caliman e Almerinda Zorzal
122 — Irmã Clotilde Zandonadi	Egídio Zandonadi e Irma Lorenzoni

Nome	País
------	------

Ordem Filhas de Maria Auxiliadora

- 123 — Irmã Edviges Zandonadi
 124 — Irmã Aurélia Zandonadi
 125 — Irmã Carmen Cola
 126 — Irmã Lindaúra Falqueto

Máximo Zandonadi e Amélia Sossai
 Caetano Zandonadi e Jordelina Caliman
 Guerino Cola e Anita Busato
 Zaudino Falqueto e Lidolina Zandonadi

Aspirantes Filhas de Maria Auxiliadora

- 127 — Dalva M. Caliman
 128 — Antônia Venturim
 129 — Aldi Maria Caliman

Pedro Caliman e Luiza Altoé
 Olivio Venturim e Leonora Sossai
 Clementino Caliman e Arlinda Falqueto

Ordem Santa Catarina

- 130 — Irmã Clélia Zorزال
 131 — Irmã Elza Falqueto

João Zorزال e Maria Camatta
 Dionísio Falqueto e Eliza Lorenzoni

Ordem Paulina

- 132 — Irmã Odila Breda
 133 — Irmã Penha Alasio

Angelo Breda e Egler Filetti
 Dante Alásio

Ordem Agostiniana

- 134 — Irmã Rita Cola

Guerino Cola e Anita Buzato

Ordem Clero Secular

- 135 — Padre Hilário Carnielli

Francisco Carnielli e Angela Destefani

Sr. Presidente, essas vocações, filhas de famílias distintas, famílias glorioas, famílias que chamo iluminadas, essas vocações, prestam os seus serviços, portanto, aos hospitais, às casas de saúde, aos colégios aos asilos, e, os padres e irmãos, às ordens religiosas, a serviço das paróquias do País.

Sr. Presidente, quero, como um representante do povo que tem dado verbas anualmente, — há vinte anos para as instituições de Venda Nova, esse altar do catolicismo nas montanhas do Espírito Santo, esse núcleo de 1.000 habitantes que forneceu 135 vocações religiosas cujos nomes aqui nomeei e mencionei, quero prestar, como presto, com emoção e sentimento, minha homenagem maior a essas famílias, a todos, pais e mães, que ficaram em Venda Nova e deram seus filhos a serviço de Deus, a serviço de hospitais, escolas, casas de saúde e asilos, em bem da coletividade brasileira.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Dirceu Cardoso, congratulo-me com V. Ex.^a, porque considero a Família e a Fé o maior respaldo da sociedade. Infelizmente, nos dias atuais, a sociedade de consumo vem, a cada dia que passa, desvirtuando o sentido do que seja família e do que seja fé. O discurso de V. Ex.^a merece, nesta oportunidade, não só o meu apoio, mas a certeza inequívoca e inabalável de que, ou nos voltamos para a família e para a religião, ou essa sociedade, tempo virá, vai falhar.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Eu é que tenho a agradecer a V. Ex.^a a honra que me deu com seu aparte honroso e fundamentado, como tudo aquilo que V. Ex.^a tem dito nesta Casa. De fato, nobre Senador, é com emoção que mencionamos o sacrifício dessas famílias, a bem da Religião e da Fé.

Como falei, são famílias iluminadas, famílias a quem já levei a bênção do Núncio Apostólico já faz

dez anos, e que se encontra nas paredes de sua magnífica igreja; agora, quero levar em janeiro próximo Sua Eminência, o Núncio Apostólico, pessoalmente, para visitá-las e conhecê-las, aquelas mãos que, têm, durante o dia, o manejo dos instrumentos de trabalho e à noite, o rosário para sua prece e oração. Sua Eminência, o Núncio Apostólico D. Carmine Rocco, comovido com tal exemplo, disse-me: "Não tenho notícia — na história da Religião no mundo, e não somente no Brasil — de uma comunidade tão pequena e que tenha dado tantas vocações; nem na Itália, (disse-me ele) nem na minha terra, nem na minha província, nem no lugar onde nasci, temos tanta religiosidade como nessas famílias de Venda Nova!"

Antigamente, só se pensava e se sonhava — em Venda Nova, no seio daquelas famílias, — no serviço a Deus. Hoje, com a travessia da vila pela BR-262, os seus filhos servem às várias solicitações da atividade humana, mas Venda Nova ainda não foi desviada de sua vocação para o serviço de Deus. Sempre que por lá passo, é com reverência e emoção que revejo a majestosa igreja que aquela comunidade construiu — uma das maiores do interior do meu Estado, feita pelo sacrifício e colaboração daquelas famílias. Todavia, mais do que a igreja, mais do que as pedras que eles colocaram uma sobre outra para erguer o templo, eles cederam seus filhos, carne de sua carne, osso do seu osso, alma da sua alma, coração do seu coração, para servir a Deus e à nossa religião!

Desejo entrar em entendimento com as famílias de Venda Nova para que inauguremos, por ocasião da visita do Núncio Apostólico, um Arco Triunfal à entrada da Vila, onde palavras sejam colocadas, anunciando ao passante descuidado que dali saíram 135 vocações, daquele altar que Deus colocou em Venda Nova, naquele recanto, entre as montanhas azuis de meu Estado, e onde Ele foi buscar tantas criaturas e tantos filhos para seu Serviço e para Sua Maior Glória.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ROBERTO SATURNINO NA SESSÃO DE 27-10-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, Srs Senadores:

O nível de endividamento das empresas nacionais atingiu, presentemente, a patamares nunca anteriores atingidos na história econômica do nosso País.

Para observar a perigosíssima evolução desse endividamento, basta ver que, em 1965, há dez anos atrás, o endividamento total referido aos ativos totais das empresas brasileiras montava a cerca de 35%, e que hoje superou a marca dos 60%.

De outro lado, Sr. Presidente, os juros, os custos financeiros suportados pela empresa nacional atingiram, também, hoje, níveis nunca antes atingidos na história econômica deste País. A empresa nacional está pagando hoje 5% ao mês pelo capital de giro que consegue nos bancos, e até 8% ao mês, quando tem de recorrer às financeiras. Nem nos períodos de inflação mais aguda, nos anos de 63 e 64, ao final do período João Goulart, os juros estiveram tão altos neste País.

Mais ainda, Sr. Presidente: a especulação financeira atingiu níveis, no Brasil, nunca atingidos antes na história econômica do País! Estão aí as altas taxas de rentabilidade obtidas no open market, na especulação do mercado imobiliário, na agiotagem em geral.

E ainda: agravando todo esse quadro, a recessão provocada pelo Governo, como único remédio que esse mesmo Governo está encontrando para combater os angustiantes problemas da inflação e do Balanço de Pagamento; a recessão está batendo às portas de todas as empresas brasileiras.

Considerado este quadro — a gravidade da conjuntura atravessada pelas empresas brasileiras, — é lícito perguntar: será hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de aprovar uma lei cujos efeitos, cujas consequências reais sobre a economia das empresas nacionais, nenhum de nós, em sã consciência, pode avaliar em toda a sua extensão e em toda a sua profundidade? Será a hora, Sr. Presidente, de forçar as empresas brasileiras a abrirem mão da única boa fonte de recursos que essas empresas dispõem para a sua capitalização, a única fonte segura que não lhes custa nada, a fonte tradicional de capitalização da empresa brasileira, que são os lucros retidos? Será a hora de obrigar as empresas a abrirem mão de uma parte substancial desses lucros para distribuir obrigatoriamente? Será a hora, Sr. Presidente, de drenar recursos da empresa nacional descapitalizada endividada, para os seus acionistas, sem a garantia, sem a certeza do retorno desses recursos, de vez que existem, no mercado, oportunidades especulativas atraindo os investidores cada vez mais fortemente? Será a hora, Sr. Presidente, de dar aos bancos e às entidades financeiras deste País, uma grande soma de privilégios na gestão de ações, na gestão de negócios da empresa industrial e da empresa comercial brasileira, de um modo geral?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, será isso de bom senso, de bom alívio? Essa é a indagação primordial que fazemos à guisa de advertência.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ouço o aparte do nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Abro o Jornal do Brasil, de hoje, e vejo declarações do diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Sr. Mauro Knijnik. Diz o seguinte: "Porto Alegre — O diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Sr. Mauro Knijnik, afirmou ontem que "as empresas brasileiras estão tão endividadas que trabalham para pagar juros." É a confirmação do que V. Ex.^a acaba de dizer, partindo de um diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ainda há poucos dias, nobre Senador, confirmando inteiramente as afirmações do Sr. Mauro Knijnik, li numa revista técnica — não sou capaz de recordar o nome, se não me engano foi na revista Exame, mas não tenho certeza — uma interessante matéria sobre o endividamento crescente das empresas nacionais, onde mostrava o articulista que, enquanto nos Estados Unidos as empresas americanas, em média, por dez dólares de lucro pagam apenas um dólar de juros, a empresa brasileira paga um cruzeiro de juros por cada dois cruzeiros de lucro apenas. Isto é uma percentagem que realmente ultrapassa de muito tudo aquilo que se pode considerar razoável. Pois é nesse nível de sobrecarga nos custos financeiros crescentes e alarmantes, nesta situação de endividamento, nesta situação de pré-recessão ou de recessão já declarada, que se pretende introduzir modificações profundas, cujas consequências mal podemos avaliar, na vida econômica da empresa brasileira.

Será hora? Esta a pergunta que fazemos em tom de advertência, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Pergunta da maior pertinência e oportunidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Muito obrigado, Senador. Temos feito — nós do MDB — críticas e advertências numerosas sobre os erros, aquilo que consideramos erros, equívocos lamentáveis e profundos da política econômica do Governo. Criticamos a política cambial do Governo, achamos que, ao invés dos depósitos compulsórios, do encarecimento das importações, se deveria aplicar o controle quantitativo administrativo dessas importações. Achamos que, ao invés do encarecimento da gasolina, o Governo deveria já ter adotado desde 1974, uma política de racionamento ou racionalização — como queriam — do consumo de combustíveis desse País.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Realmente, V. Ex.^a é um dos que têm debatido este problema nesta Casa. Ainda no começo da atual Sessão Legislativa, V. Ex.^a proferiu um longo e notável discurso analisando os problemas da política econômica nacional e uma das sugestões oferecidas foi, exatamente, nesse sentido: da necessidade de ser estudado e aplicado com presteza um programa de racionalização no consumo de combustível que visasse a diminuição dos encargos do País nas importações de petróleo. A sua sugestão não foi levada a sério, foi repelida sumariamente, totalmente nesta Casa. O ilustre Ministro das Minas e Energia proclamou que através da elevação do preço do combustível resolveria o problema, forçando a diminuição do consumo. Não conseguiu, todo mundo sabe que não conseguiu. E o próprio Ministro da Fazenda, em entrevista que V. Ex.^a comentou nes-

ta Casa, uma entrevista dada ao **Jornal do Brasil**, numa edição dominical, ele próprio pôs em dúvida a eficácia daquela providência governamental, reduzindo a elevação do preço. Mas a elevação dos combustíveis derivados do petróleo tem contribuído notoriamente para a elevação de todos os preços do País, um contingente a mais no aceleramento da inflação. Agora, entretanto, o Governo já começa a admitir que terá de aplicar aquela medida que, no ano passado, Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, em discurso proferido perante a Nação, varria de forma total porque poderia contribuir para comprometer a imagem externa do Brasil, quando países como os Estados Unidos, a Alemanha Ocidental, a França, a Suécia, a Dinamarca não se pejaram de tomar providências nesse sentido. A sua observação, mais uma vez, tem toda pertinência e oportunidade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — E o esclarecimento e a complementação de V. Ex.^a se enquadram perfeitamente, muito adequadamente, nas observações que estou fazendo.

E qual foi o resultado? Como disse o Senador Paulo Brossard, nossas advertências, nossas opiniões não foram levadas a sério.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Caíram no vazio.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Caíram no vazio. O resultado é que os déficits no balanço de pagamentos continuaram crescendo, continuaram se agravando, o endividamento externo vai atingir ao final deste ano aqueles 28 bilhões de dólares que anunciei aqui, embora tivesse o Ministro da Fazenda ido à televisão para dizer que eu estava exagerando.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Contestando.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Contestando.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Se V. Ex.^a permite-me, perdoe-me a interrupção, já se admite que a sua previsão vai ficar aquém da realidade, porque já há quem admita que o endividamento externo do Brasil, no fim do corrente ano, supera a casa dos 29 bilhões de dólares, e V. Ex.^a falava em 28.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Perfeitamente. E o que se vê, o que se tem notícia é que o Governo agora prepara novas medidas: fala-se em racionamento, fala-se em desvalorização cambial ao nível em que estão exigindo as grandes empresas internacionais, enfim, medidas drásticas como se diz, para enfrentar a situação extremamente difícil...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Agravada.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — ... agravadíssima, por um endividamento que já constitui um peso que nós não sabemos se a Economia brasileira vai poder suportar. Agora, então, o Governo se prepara para tomar algumas medidas mais drásticas; naturalmente depois das eleições.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É o que todo mundo diz.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Revelando um comportamento sobre cuja seriedade, podemos levantar dúvidas; temos esse direito, porque nós, independentemente de vizinhaança de eleições, estivemos pregando algumas dessas medidas impopulares. Eu mesmo, em campanha eleitoral em outubro de 1974, pela televisão, no Rio de Janeiro, disse que achava necessária, já àquela altura, uma política de racionamento ou de racionalização do consumo de gasolina.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex.^a com a excelente companhia do eminente Senador Paulo Brossard, entende que é censurável a atitude do Governo por estar, tão-somente agora, disposto a tomar medidas drásticas.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Drásticas fica por conta de S. Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sou todo assistente, aqui, do colóquio. E que se tivesse ouvido os microfones do MDB, o País não estaria na situação em que se encontra, segundo alega a Oposição, dramática. Mas, acontece que nunca ouvi nesta Casa, nem na Casa congénere, e a memória taquigráfica do Senado jamais o registrou, qualquer pronunciamento do MDB exigindo a adoção de medidas drásticas. Pelo contrário, o que sempre ouvi aqui, da parte da Liderança da nobre Oposição e dos seus prelúdios companheiros, foi o protesto contra o chamado arrocho salarial, contra o salário-mínimo, por entender incapaz de enfrentar o ergastulante custo de vida. Agora é que estou ouvindo do MDB isto. Nunca ouvi. Pelo contrário, o MDB reclamava contra a retração de crédito. Lembro-me que, na campanha de 1974, a maioria do empresariado brasileiro votou contra a ARENA e, por via de consequência, beneficiou a esplêndida vitória senatorial do MDB, porque houve, naquela época, uma medida drástica, isto é, retração de crédito. Agora, vem o MDB a culpar o Governo porque não adotou medidas drásticas há mais tempo, quando o MDB sempre foi contra o tratamento drástico no campo do salário-mínimo, no campo do salário do funcionário público, no campo do crédito. Então, fica irreconhecível a posição do MDB. De modo que o MDB nunca reclamou a adoção de medidas drásticas. Não se aponta um pronunciamento sequer pelo contrário, sempre reclamando contra o comportamento restritivo do Governo no campo econômico-financeiro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite, nobre Senador...

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Permitirei, logo em seguida. Quero apenas agradecer a intervenção do nobre Senador Eurico Rezende, que nos permite confirmar o que S. Ex.^a está dizendo. Realmente, o MDB nunca pediu medidas drásticas. O MDB queria evitar, exatamente com medidas corretas, que a Nação fosse obrigada a tomar as medidas drásticas que agora terá que tomar.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quais são as medidas?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Ah! as medidas acabei de enumerar, Sr. Senador Eurico Rezende. Se V. Ex.^a me permite...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Na época?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Na época. Estou dizendo a V. Ex.^a, o racionamento de gasolina eu falei em 1974. Se ele tivesse sido feito àquela época, poderia ter sido um racionamento suave. A questão da oportunidade é muito importante.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — A Liderança do MDB nunca falou nisso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — O que se vê é uma grande incompetência, Sr. Senador. A oportunidade das medidas é muito importante.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Claro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Naquela época não precisariam ter sido drásticas. Hoje em dia, o Governo vai tomá-las drásticas porque foi incompetente, porque não soube agir a tempo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Esse é que é o problema. Então, quando V. Ex.^a diz que o MDB nunca fez referência a medidas drásticas concordo com V. Ex.^a...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quero dizer a V. Ex.^a que não encontro uma afirmação da Liderança do MDB nesse sentido. A Liderança do MDB nunca pregou aqui, pelo menos eu não me lembro, o racionamento da gasolina.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex.^a está desmemoriado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Naquela época, não me lembro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O nobre Senador me concedeu um aparte e eu queria dizer que, realmente, a Oposição nunca reclamou medidas drásticas, reclamou medidas acertadas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Perfeitamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Agora, quem fala em medidas drásticas, hoje, é o Governo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Exatamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É o Governo. Tenho diante dos olhos, a propósito, exatamente, desta matéria, o quê? "Assessores do Presidente do Conselho Nacional do Petróleo (CNP) confirmaram ontem que o Governo poderá, realmente, impor medidas drásticas para conter o consumo de combustíveis, adotando, inclusive, o racionamento, cujos estudos já se encontram no órgão." E os jornais de ontem informam que o plano de racionamento do consumo de gasolina está, nem mais nem menos, que em mãos de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O que estou negando é o que se diz aí, esta sinfonia de realjeo, no sentido de que o MDB propôs medidas na época, o MDB formulou um modelo econômico, o MDB estabeleceu parâmetros financeiros para evitar que esta situação ocorresse. Situação que V. Ex.^a sabe, todos nós o reconhecemos, decorreu mais de fatores internacionais de que mesmo de motivações internas.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex.^a um aparte, já que foi evocada a Liderança do MDB?

O SR. ROBERTO SATURNINO — (MDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite que eu lembre ao nobre Senador Eurico Rezende que não apenas o MDB, mas a Liderança do MDB trouxe aqui, em mais de uma oportunidade, apelos, e mais do que apelos, estudos e recomendações fundadas em trabalhos e pesquisas dos melhores técnicos brasileiros. Eu tenho, por acaso, em mãos, um número saído agora, da revista de cultura de maior prestígio no Brasil, Ciéncia e Cultura, órgão oficial da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia. Esse número, de uma revista de reputação mundial, pela sua autoridade no campo da cultura, dedicou todo um volume aos problemas de energia no Brasil — elaborado por

iniciativa da Bancada do MDB, no Senado — para substituir a dependéncia do Brasil em relação ao petróleo. Há mais de um ano que o MDB vem reclamando contra a obstinação com que o Governo brasileiro mantém uma importação maciça do petróleo e se propõe a rationar ou rationalizar o consumo do petróleo no Brasil. Essa dependéncia é consequéncia da atitude que o Governo assumiu em relação ao petróleo, com radical divergência. Os Senadores Roberto Saturnino, Itamar Franco e eu, como Líder do MDB, trouxemos oficialmente o pensamento do MDB, elaborado a partir das sugestões da Bancada do MDB no Senado, e levadas ao Instituto Pedroso Horta que nomeou o Senador Roberto Saturnino para, com base nos estudos dos técnicos, apresentar um plano, do Partido. Esse assunto foi levado à Comissão Executiva Nacional do MDB e talvez, nenhum Partido no Brasil tenha feito isso; reunir a Comissão Executiva para discutir e aprovar um plano nacional em relação à energia. Houve uma publicação feita pelo IPEA e, agora, é a própria revista Ciéncia e Cultura que, prestando homenagem aos parlamentares e ao Congresso, colocou o problema nesse plano tão elevado, dedicando um número inteiro a esta sugestão. Isto que hoje é do conhecimento de toda a cultura brasileira, V. Ex.^a nega no seu aparte, e pede que se aponte uma medida. Eu dou a V. Ex.^a o livro inteiro. Estão aqui dezenas de medidas que foram negadas pela ARENA, e que agora, como acaba de demonstrar o nobre Senador Paulo Brossard, estão sendo anunciadas como medidas a serem tomadas brevemente pelo Governo. A colaboração houve, o apelo existiu. Posso informar mais a V. Ex.^a que na reunião do Congresso da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia, realizado aqui em Brasília, um dos participantes, aliás oficial das Forças Armadas Brasileiras, Cel. Elias Paladino, declarou perante os físicos do Brasil que, se houvesse sido adotado há um ano, a recomendação de racionamento da gasolina, o Brasil teria economizado 500 milhões de dólares. Como se passaram dois anos, já val, não para 500 milhões de dólares, mas para 1 bilhão de dólares, a economia, que poderia ter sido feita com a simples rationalização na importação de petróleo. Vê V. Ex.^a que a insisténcia do MDB foi até excessiva. Se a medida é drástica ou não, isso é secundário. A medida era acertada e quem negou o acerto, no passado, mas que acaba por reconhecer hoje, é o próprio Governo que, saiba V. Ex.^a, não terá outro remédio senão adotar, é verdade que tardiamente, essas medidas de rationalização do consumo do petróleo, o que diminuirá a nossa dependéncia em relação ao petróleo estrangeiro, adotando medidas nacionais propostas pelos técnicos brasileiros de todo o Brasil. Se V. Ex.^a não tem o livro, terei oportunidade de encaminhar ao seu gabinete, até o fim da sessão de hoje, a publicação com este estudo feito com a colaboração dos maiores cientistas do Brasil, nesta matéria.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu aceito e agradeço e até, se possível, com a dedicatória de V. Ex.^a, que será um dado curricular para mim. Eminente Senador Roberto Saturnino, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — O Senador Franco Montoro, pensando em responder ao meu aparte, saiu-se com esta: o MDB descobriu a grande fórmula de fazer economia de divisas. Reuniu a Comissão Executiva e aconselhou a rationar a gasolina. Ora, isso todo mundo sabe! Neste caso o MDB é capaz de reunir a Comissão Executiva para dizer ao pobre que, em vez de comer um cilo de arroz por

semana, comer meio quilo de arroz. Isso todos nós sabemos, é uma verdade acaciana. Mas o fato é que quando o Presidente Ernesto Geisel fez o discurso, anunciando a disposição do Governo em firmar contratos de risco e dizendo que o racionamento da gasolina não era, naquela época, a melhor opção, a Oposição criticou os contratos de risco, mas não criticou a disposição do Governo de não rationar a gasolina.

(Tumulto. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então vem agora o MDB e diz que a maneira de economizar divisas é rationar a gasolina. Ora, isso é um ovo de Colombo; é o ovo de Colombo não é só do MDB é da ARENA, é de todo mundo, é propriedade universal. Aprendi isto desde criança.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Os ovos ficam para V. Ex.^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Vou pedir licença a V. Ex.^a para oferecer, ao nobre Senador Eurico Rezende, ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Vou ganhar muitos livros.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E muitos ovos.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — ... o discurso do Senador Roberto Saturnino, proferido nesta Casa, na sessão de 28 de abril. Falando em nome da Bancada do MDB, com o expresso apoio dos seus colegas.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA-ES) — A Comissão Executiva não se reuniu; só se reúne por causa do Senador Franco Montoro. Por causa do Senador Roberto Saturnino, a Comissão Executiva não se reúne.

O Sr. Franco Montoro (MDB-SP) — Pelo contrário.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA-ES) — Isso é uma discriminação e contra ela eu protesto!

O Sr. Paulo Brossard (MDB-RS) — Realmente, Senador Saturnino, o aparteante tem a preocupação de desviar o seu discurso, de impedir que V. Ex.^a fale. Isto está visível.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — Perfeitamente.

Sr. Presidente, vou concluir o mais brevemente possível.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Ex.^a que o fizesse, pois o seu tempo já se esgotou há muito, e estamos com matéria em regime de urgência.

O Sr. Agenor Maria (MDB-RN) — Senador Roberto Saturnino, permitiria V. Ex.^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — Agradeço a condiscernência de V. Ex.^a, Sr. Presidente, e peço ao nobre Senador Agenor Maria que me deixe adiantar um pouco mais; ao final darei o aparte a S. Ex.^a

A advertência que fizemos, Sr. Presidente, foi quanto ao item "Política Cambial". Mas há outras muito importantes.

Quanto ao combate à inflação, Sr. Presidente, quantas vezes, aqui da tribuna, Senadores do MDB não criticaram a especulação financeira, os altos custos financeiros que estavam pesando sobre a em-

presa nacional? Eu mesmo tive a oportunidade de pedir e insistir, por duas ou três vezes, que se constituísse uma comissão especial de estudos para avaliar, para analisar o comportamento de todo o sistema financeiro, de todo o sistema bancário brasileiro, a fim de identificar as fontes desses tão elevados custos que estavam pesando sobre a empresa nacional. E a resposta foi o frio, foi a desatenção por parte da Bancada governamental.

O Sr. Paulo Brossard (MDB-RS) — Foi o desdém.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — Exatamente.

Agora, estamos todos nós diante de uma inflação crescente, com o agravante de que o Governo, a partir de janeiro próximo, terá que começar a devolver aqueles depósitos compulsórios que foram feitos pelos importadores durante todo o ano de 1976; depósitos esses que condenamos porque sabíamos que não iam surtir efeitos sobre a contenção das importações, iriam sim, agravar o processo inflacionário. Agora, o Governo será obrigado a devolver toda essa quantia, correspondente ao valor de todas as importações brasileiras durante um ano, e quero ver como se vai conseguir conter o recrudescimento do processo inflacionário, tendo que reinjetar na economia uma soma tão vultosa de recursos. O Governo — nós sabemos todos — vai apelar para a recessão, vai cortar severamente despesas governamentais, tomar medidas que terão de ser drásticas agora, porque as medidas acertadas não foram tomadas no passado.

E ainda ouço vozes do Governo atribuindo à Oposição a idéia da recessão, como se nós estivéssemos defendendo a recessão, quando o que estamos fazendo é exatamente o contrário, é acusar o Governo de provocar deliberadamente a recessão neste País, como único remédio que está encontrando para pôr fim ao problema da inflação e do déficit na balança de pagamentos. Jamais pretendemos implantar a recessão neste País cujos efeitos serão cruéis; muito pelo contrário, o que advogamos foram medidas eficazes que teriam evitado a recessão que, agora, o Governo provoca deliberadamente e, naturalmente, depois das eleições — é bom ressaltar isso — depois das eleições...

O Sr. Paulo Brossard (MDB-RS) — Claro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — Sr. Presidente, ainda mais, criticamos a hesitação do Governo em tomar iniciativas de projetos substitutores de importações que são de extrema importância para atrayessar a crise do balanço de pagamentos. O que estamos verificando, e o próprio Governo confessando, é o atraso sistemático de todos esses projetos; seja no campo dos não-ferrosos, seja no campo dos fertilizantes, seja no campo da produção do álcool, seja no campo da produção de aço. O projeto Mendes Júnior, diga-se de passagem, vem com um atraso de, pelo menos, dois anos. Ele está inteiramente formulado, pelo menos há dois anos, e o Governo hesitando quanto à fórmula da composição empresarial e da composição do esquema financeiro. A hesitação do Governo, nesses setores básicos, que repetidamente condenamos, que nós acusamos, que nós denunciamos, agora está se mostrando desastrosa, com uma clareza indiscutível, e com um prejuízo imenso ao desenvolvimento da economia nacional.

Foram advertências, Sr. Presidente, que fizemos a tempo, que fizemos enfaticamente, que fizemos repetidas vezes nesta Casa...

O Sr. Paulo Brossard (MDB-RS) — É verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — ... e agora estão revelando sua importância e as consequências funestas do seu não atendimento.

Sr. Presidente, considerando tudo isso, colocamos mais esta advertência: será este o momento de tomarmos uma decisão cujas consequências sobre a economia das empresas brasileiras podem ser muito graves, numa conjuntura já tão grave como a que nos encontramos? Eu tenho sérias dúvidas, Sr. Presidente. Reconheço que o Projeto de Lei das Sociedades Anônimas têm méritos inegáveis, mas tem outros aspectos extremamente perigosos. Eu ressaltaria, entre esses aspectos, estes dois: de um lado, os privilégios que o projeto dá aos bancos e às instituições financeiras para gerir ações e interferir nos interesses das empresas; de outro, a distribuição do dividendo obrigatório que drena recursos da sua fonte tradicional de capitalização, numa época em que as empresas já estão tão descapitalizadas e tão endividadas.

Afora esses pontos, haveria muitos outros discutíveis. Mas esses dois eu considero importantíssimos e sem um julgamento muito amadurecido, sem a esperança de uma oportunidade mais favorável, sinceramente, não vejo como acolher a proposição governamental.

O Sr. Paulo Brossard (MDB-RS) — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) A preocupação de V. Ex.^a acerca dessa interferência das instituições financeiras na vida das Sociedades Anônimas é tanto mais oportuna e procedente, ao meu juízo, quando se verifica uma profunda transformação ocorrida no sistema bancário do nosso País, nos últimos anos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — Tem V. Ex.^a toda a razão.

O Sr. Paulo Brossard (MDB-RS) — Há uma concentração de poder financeiro num Estado que só

não preocupa as pessoas que não têm preocupação com o futuro deste País. Tenho elementos que me autorizam a dizer isto. A concentração do poder financeiro, do poder bancário, em um Estado apenas da Federação, desequilibra totalmente a economia nacional. E dentro desse Estado existe uma instituição que, por sua vez, foi tomando tal gigantismo que já deixou para trás, e bem para trás, o próprio Banco do Estado, que era a primeira instituição bancária do mais importante Estado da Federação. E não se precisa dizer que se trata do Estado de São Paulo. E exatamente nesse momento, quando ocorre, em pouco tempo, em poucos anos, esse fenômeno, é que, através da lei das Sociedades Anônimas, vai-se permitir que instituições financeiras venham, realmente, a interferir em toda a economia nacional, através da porta segura, cômoda e direta que lhe oferece o projeto das Sociedades Anônimas.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — E quase certamente, Sr. Senador, essa concentração que ocorreu no sistema bancário, quase certamente, pela porta aberta por esse projeto, ela se processará também em outros setores e se desenvolverá através da aglomeração e da tomada de controle pelos bancos da pequena e média empresa industrial e comercial.

O Sr. Paulo Brossard (MDB-RS) — E barata.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB-RJ) — Tem V. Ex.^a toda a razão. Sua observação é inteiramente pertinente.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras. Queria apenas fazer estas advertências, registrar aqui a minha grande preocupação e uma vez mais reafirmar todas aquelas críticas que o MDB, aqui nesta Casa, tem feito em relação à política econômico-financeira do Governo.

Agradeço a V. Ex.^a (Muito bem! Palmas.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)

Renato Franco (ARENA—PA)

Alexandre Costa (ARENA—MA)

Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Paulo Guerra
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA—(CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares**ARENA**

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Suplentes

1. Altevir Leal
2. Olair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS—(CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes**

1. Cattete Pinheiro
2. José Giomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

1. Ewaldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA—(CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema

2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares**Suplentes**

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

ARENA

1. Mattos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL—(CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco da Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA—(CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA—(CEC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tasso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS—(CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tasso Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL—(CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA—(CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO—(CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Carmem Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES—(CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Maura Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hiperti — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE—(CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otávio Becker
5. Altevir Leal

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716